



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 27 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-35120/24, de ALAN RICARDO GAMA DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1203-1748/25, de ALTAMIR FELIX DE LIMA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 981027

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 437, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001892/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 19 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 438, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001891/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS

GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 19 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 439, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000001934/2025, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF nº 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-2, matrícula nº 94-9, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São José da Tapera/AL, no dia 21 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 440, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001755/2025, RESOLVE conceder ao servidor VICTOR LUÍS DE ALMEIDA E SILVA, CPF nº 013.088.774-98, ocupante do cargo efetivo de Tenente Coronel PM, matrícula nº 1207105, 7 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 371,86 (trezentos sessenta e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.603,02 (dois mil seiscentos e três reais e dois centavos) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 6 a 9 de julho de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 441, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000001909/2025, RESOLVE conceder ao servidor THIAGO BARROS OLIVEIRA, CPF nº 077.868.004-50, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula 1490, 9 (nove) diárias no valor unitário de R\$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.526,48 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 22 a 30 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 442, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000001870/2025, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São José da Tapera/AL, no dia 21 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 443, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000001869/2025, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Sebastião/AL, no dia 18 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 444, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000001920/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Matriz do Camaragibe/AL, no dia 10 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 445, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000001919/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Capela/AL, no dia 5 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 446, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000001918/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 30 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 447, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000001912/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	04
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	10
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	10
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	13
Conselho Estadual de Educação.....	17
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	17
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	19
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	35
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	36
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	36
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	37
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	38
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	39
Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância (SECRIA)	40
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	40
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	40
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	40
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	41
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	44
Eventos Funcionais	48
Prefeituras do Interior	113
PARTICULARES	114



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, no dia 11 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 448, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000001917/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no período de 25 a 27 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 449, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000001916/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 12 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 981026

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE JUNHO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:20105.0000011715/2024 INTERESSADO CARLOS CESAR DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 33039518 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 32817862), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32817862), sendo conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual efetivo CARLOS CESAR DOS SANTOS, matrícula 301379-0, ativo, cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024, com efeitos financeiros contabilizados a partir de 19/06/2024, data do requerimento e manifestação expressa da opção por permanecer em atividade. Registre-se que o abono de permanência inicialmente será pago no percentual equivalente a 100% do valor da contribuição previdenciária, reduzido-se para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027, ficando fixo, em 25% do valor da contribuição previdenciária até afastamento, nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. Por fim, ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e à Polícia Civil de Alagoas- PCAL, para providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000007014/2025 INTERESSADO Elison Galdino de Farias ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB Nº 33031963 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32910269), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32897691), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de remoção de Elison Galdino de Farias, por não haver fundamento legal para o deferimento, não se enquadrando nas hipóteses legais de remoção previstas na Lei Estadual n.º 6.196/2000. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000045769/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado da Educação-SEDUC ASSUNTO Ouvidoria: Reclamação DESPACHO PGE/GAB Nº 33033623 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32977386), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32904147), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela regularidade formal do Processo de sindicância e de respaldo jurídico do relatório que opinou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos professores, José Luiz Silva de Oliveira e Maria Brunna Oliveira de Lima, gestores Geral e Adjunto da Escola Estadual Profª Miran Marroquim Quintela Cavalcante, respectivamente, com fulcro no art. 114, Inciso III da Lei 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas. Ademais, deve ser comunicado à Controladoria Geral do Estado, o órgão responsável para apuração de denúncias envolvidas no presente caso, para acompanhamento do procedimento disciplinar. Reitero a necessidade de observância dos despachos supracitados em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000012747/2025 INTERESSADO ALBERTO JORGE SILVA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 33034644 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 32766932), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32352497), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil Alberto Jorge Silva, matrícula n.º 82011-3, ativo, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Destaca-se que, neste caso, efeitos financeiros, contabilizados a partir da data do requerimento (20/03/2025), em razão do entendimento consolidado e explicitamente adotado no novel diploma legal (Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024), no sentido de que o direito ao abono de permanência, no Estado de Alagoas, só se completa a partir de opção expressa por permanecer em atividade, mesmo havendo direito a aposentadoria voluntária. Isso, em função exatamente da alegada inexistência de capacidade técnico-operacional para que a Administração

Estadual, automaticamente, a partir de informações de que ela própria disponha, conceda o abono de permanência tão logo o servidor público estadual preencha os requisitos necessários à aposentação (7163315; E: 01204.0000001966/2020). Registre-se, ainda, que o abono de permanência inicialmente será pago no percentual equivalente a 100% do valor da contribuição previdenciária, reduzido-se para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027, ficando fixo, em 25% do valor da contribuição previdenciária até afastamento, nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. Por fim, ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e à Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, para providências de sua competência.

PROCESSO E:01101.0000001714/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 33029470 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 32898592), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, considerando a existência de vício de constitucionalidade material no PL nº 571/2025, opinou pela oposição de veto jurídico integral ao prospecto legislativo, ressalvado o juízo discricionário do Exmo. Governador do Estado, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE PRIORIDADE NA MARCAÇÃO DE CONSULTAS PARA ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO AOS PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. FERIMENTO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA (ART. 5º, CAPUT) E A LIVRE INICIATIVA (ART. 1º, INCISO IV, E ART. 170). SUGESTÃO DE APOSIÇÃO DE VETO JURÍDICO INTEGRAL AO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000009121/2025 INTERESSADO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS- UNCISAL ASSUNTO Pessoas: Contratação Temporária (PSS) DESPACHO PGE/GAB Nº 33032542 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33026201), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, concluiu que a contratação temporária pretendida pela UNCISAL mostra-se compatível com os preceitos constitucionais, estaduais e da Lei Complementar nº 101/2000, em especial com os dispositivos relacionados à geração de despesa pública (arts. 15, 16 e 17) e aos limites e controle das despesas com pessoal (arts. 18, 19, 20 e 21), desde que devidamente observadas as condições exigidas nesses dispositivos, em especial a realização e comprovação da estimativa de impacto financeiro atualizada e a declaração formal do ordenador da despesa quanto à compatibilidade orçamentária e financeira, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS. NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. OBSERVÂNCIA À LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LRF) E À LEI ESTADUAL Nº 9.324/2024. ANÁLISE PRÉVIA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO REALIZADA PELA SEFAZ EM 2024 NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:41010.0000029619/2023. ATENDIMENTO AOS ARTS. 15, 16, 17, 18, 19, 20 E 21 DA LRF. NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DOS ÍNDICES FISCAIS NO EXERCÍCIO DE 2025 COMO REQUISITO PARA SEGURANÇA JURÍDICA. PARECER PELA COMPATIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO, RESSALVADA A NECESSÁRIA ATUALIZAÇÃO PELA SEFAZ. Destaca-se que é indispensável que a Secretaria de Estado da Fazenda realize, no exercício corrente (2025), uma nova atualização dos indicadores fiscais, a fim de confirmar que não houve extrapolação dos limites legais definidos pela LRF e pela Constituição Federal, sendo essa medida uma garantia adicional de segurança jurídica e administrativa para a contratação. Destarte, remetam-se os autos à Universidade estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000001603/2025 INTERESSADO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIAS ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 33038853 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 32799247), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que, diante da impossibilidade de conferência dos documentos determinada por meio do Despacho 32673717, propõe o reconhecimento da fé pública da Procuradora subscritora do ofício inaugural, bem como sugere que seja solicitada à PGE/GO, através do email indicado no doc. 30445906, as guias atualizadas para pagamento. 2. Destarte, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) para adoção das medidas finais previstas no item

4 do DESPACHO PGE/GAB Nº 32673717/2025 e dos demais encaminhamentos necessários ao cumprimento dos Termos de Cooperação Técnica, inclusive quanto à eventual compensação ou pagamento de valores devidos ao Estado de Goiás.

PROCESSO E:01204.0000006660/2025 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 33044847 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 33025267), lavrado pela Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual conclui pela necessidade de solicitação, à SESAU, até o dia 30 de junho, dos esclarecimentos mencionados, com a devida juntada de todos os documentos pertinentes à comprovação das alegações apresentadas no âmbito da reunião realizada, bem como da indicação do processo no SEI em que se encontra o ofício dirigido ao Município de Arapiraca. Ademais, autorizo a Procuradora do Estado Emanuelle de Araujo Pacheco a comparecer à reunião designada para o dia 2 (dois) de julho, investida de poderes para viabilizar eventual acordo que vise ao restabelecimento do repasse ao Hospital CHAMA. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde e à Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:20105.0000006873/2024 INTERESSADO Geraldo Rafael dos Santos Junior ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 33024301 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32775019), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27925047), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual Geraldo Rafael dos Santos Junior, matrícula n.º 65812-0, ativo(a), cargo Agente Policial Motorista, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Polícia Civil de Alagoas, e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000001212/2024 INTERESSADO José Cicero dos Santos Ferreira ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 33024956 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32815116), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31782968), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) civil José Cicero dos Santos Ferreira, matrícula 0055892-3, ativo(a), cargo Guarda de Presídio, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Polícia Civil de Alagoas, e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000007032/2022 INTERESSADO Elizabeth Costa Pereira ASSUNTO Pessoas: Mudança de horário DESPACHO PGE/GAB Nº 32988395 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32759249), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32655753), com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pedido de majoração de carga horária da servidora Elizabeth Costa Pereira devido à ausência de motivação justificadora suficientemente demonstrada, por violação ao princípio da impessoalidade, pela não justificativa de interesse real, pelo aumento do impacto orçamentário financeiro violando normas orçamentárias - falta de previsão orçamentária, lesão ao art. 169, §1º, I e II, da Constituição Federal, e Lei Complementar nº 101/2000 - e violação ao princípio da legalidade. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:20105.0000013795/2024 INTERESSADO HERMANN BUARQUE DE GUSMÃO ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 33025065 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32817737), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32742507), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) estadual Hermann Buarque de Gusmão, matrícula nº 301.522-0, ativo(a), cargo Agente de Polícia, visto não preenchido(s) requisito(s) da(s) opção(ões) de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária (doc. 31331130). Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000047680/2023 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 33026149 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32864481), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31804503), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência ex-offício para a reserva remunerada do(a) militar estadual Hildebrando Alves da Costa, matrícula 11342-5, ativo(a), posto/grad. Coronel, visto completados os requisitos necessários à inativação, nos termos do(s) art(s). 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 2004; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, em consonância com o entendimento proferido através do Despacho PGE GPG (doc. 27403092), no processo SEI E:01206.000004359/2023. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 3 do DESPACHO PGE/PA/CD 32864481 e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.000001801/2020 INTERESSADO Luiz Carlos Ferreira Da Costa ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 33039500 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32775353), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29548610), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) civil Luiz Carlos Ferreira Da Costa, matrícula n.º 0005382-1, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado da Fazenda, e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000003648/2024 INTERESSADO Givaneide Ferreira Cavalcante Lídio ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 33043728 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32751445), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual reiterou o teor do PGE COOPA 28725374/2024, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) Givaneide Ferreira Cavalcante Lídio, matrícula 0301015-5, ativo(a), cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Polícia Civil de Alagoas, e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000009677/2024 INTERESSADO Niedja Maria Rufino de Mello ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 33045841 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA (doc. 32753325), mantendo-se o entendimento anteriormente firmado nos Despachos PGE/COOPA (doc. 31018904) e PGE/GPG (doc. 31200711), no sentido da impossibilidade jurídica de concessão de abono de permanência à servidora estadual efetiva Niedja Maria Rufino de Mello, matrícula 0300764-2, ativa, ocupante do cargo de Agente de Polícia, diante da ausência de preenchimento dos requisitos legais para qualquer das modalidades de aposentadoria voluntária. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000042935/2024 INTERESSADO Gerência de Normas Contábeis ASSUNTO Contabilidade: Análise Contábil DESPACHO PGE/GAB Nº 33038708/2025 Versam os autos sobre consulta formulada pela SEFAZ à CGE, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a regularização das prestações de contas referentes ao regime de adiantamento de fundos regulamentado pelo Decreto Estadual nº 37.119, de 18 de março de 1997. 2. Inicialmente, a consulta foi redirecionada a esta PGE por conduzido do processo nº E:01104.0000001531/2024, ocasião em que foram proferidos os Despachos nº 28698165, 28698165 e 29932539, cujas conclusões foram encaminhadas à SEFAZ. 3. Na sequência, a SEFAZ, através do Despacho 31498936, solicita novo esclarecimento a respeito da possibilidade de abertura de processo de “Tomada de Contas Especial, nos casos de prescrição dos saldos remanescentes, ou, ainda, eventuais providências adicionais recomendáveis para regularização da situação”. 4. Entretanto, antes da análise das conclusões alinhadas nos Despachos nºs 31653574 e 31711229, da Procuradoria Administrativa, entendo necessária a abertura de diligência, conforme segue. 5. Em análise aos autos, observa-se que foi anexada planilha contendo os servidores que supostamente se encontram com pendências relativas à prestação de contas. Todavia, constata-se que essa

planilha inclui situações que não se enquadram no regramento do Decreto Estadual nº 37.119, de 18 de março de 1997, como no caso dos Procuradores do Estado ali listados, tendo em vista que as verbas descritas como adiantamento são, na realidade, decorrentes de verba de caráter indenizatório, do valor despendido pelo servidor para capacitação, conforme regulamentado pela Instrução Normativa PGE nº 003, de 5 de abril de 2022. 6. Desta feita, preliminarmente à apreciação das conclusões exaradas pela Procuradoria Administrativa, retornem os autos à SEFAZ para que atualize a lista de servidores anexada, com observância das peculiaridades de cada caso, excluindo-se aqueles que não se enquadram no regimento do Decreto Estadual nº 37.119/1997, tal como no exemplo dos Procuradores de Estado. 7. À SEFAZ.

PROCESSO E:01204.0000006842/2025 INTERESSADO DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 33044894/2025 Trata-se de processo instaurado a partir de e-mail da Defensoria Pública da União (DPU), datado de 18 de junho de 2025, que encaminhou a “REITERAÇÃO Nº 8046187 - DPGU-DNDH-DRDH AL” (32950360). O referido expediente requisita informações sobre as providências adotadas para solucionar o desabastecimento de insumos odontológicos no sistema prisional de Maceió. Registro que referida recomendação já tramita no processo n. E:02000.0000019231/2025, o qual se encontra em estágio mais avançado e concentra os principais documentos e manifestações técnicas sobre a matéria. Diante do exposto, e em atenção aos princípios da celeridade e da economia processual, determina-se o arquivamento do presente feito para evitar duplicidade de esforços, tendo em vista a necessidade de otimizar os recursos administrativos e a resolução urgente da demanda, cujo prazo para manifestação já expirou. Além disso, determino a imediata cientificação da Procuradora do Estado lotada na Subunidade da Saúde, vinculada à Procuradoria Judicial, para que tome ciência da reiteração da Recomendação nº 8046187 - DPGU/DNDH/DRDH AL, da Defensoria Pública da União, constante nos autos do processo nº E:02000.0000019231/2025, bem como adote, com a devida prioridade, as providências cabíveis no âmbito de suas competências institucionais. À ASTEC para a adoção das providências acima.

PROCESSO E:01204.0000006661/2025 INTERESSADO Coordenação da Procuradoria Administrativa ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33041116/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/ASSEDF nº 33036344/2025, da lavra do ilustre Procurador do Estado Dr. João Cassio Adileu Miranda, opinativo pelo acolhimento da Nota Técnica PGE-COOPA/AL nº 32862841. Com fundamento no art. 114, II, da Constituição do Estado de Alagoas[1], acolho integralmente a referida Nota Técnica para que sirva de orientação oficial aos órgãos e entidades da Administração Pública estadual quanto à aplicação imediata da decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 7.727 MC/DF, até que a legislação estadual passe a prever a diferenciação de gênero determinada pela Corte. 2. Ressalto que a decisão do STF, referendada pelo Plenário, suspendeu a eficácia das expressões “para ambos os sexos” constantes dos arts. 5º, caput, e 10, § 2º, I, da EC nº 103/2019. Determinou, ainda, que o Congresso Nacional edite norma adequada para corrigir a inconstitucionalidade, devendo ser aplicada, até a entrada em vigor do novo regramento constitucional, a regra geral de três anos de redução para os prazos que se refiram a mulheres policiais civis e federais. 3. O Ministro Relator, Flávio Dino, também determinou que os entes federativos, inclusive o Estado de Alagoas, observem essa regra redutora como parâmetro constitucional obrigatório, até que adotem, em suas legislações internas, diferenciação de gênero adequada. 4. Assim, oficie-se ao Gabinete Civil, com cópia integral dos autos, para ciência e eventual adoção das providências necessárias à elaboração e propositura de projeto de lei que promova a atualização da legislação previdenciária estadual, em consonância com o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal. 5. Encaminhem-se ainda os autos à Procuradoria Administrativa e ao Alagoas Previdência para ciência e implementação imediata da orientação contida na Nota Técnica aprovada, inclusive para revisão dos processos em trâmite e adequação dos sistemas de concessão e simulação de aposentadorias.

PROCESSO E:01206.00000060143/2024 INTERESSADO 89459881491-MARIA ZILDA DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO JURÍDICO PGE/GAB Nº 33034795/2025 Trata-se de recurso (SEI nº 32376673) interposto pela interessada, senhora Maria Zilda de Lima, contra o entendimento fixado no despacho jurídico PGE/GAB nº 30522414/2025, que deferiu a pensão militar por morte, buscando alteração do início dos efeitos financeiros do referido benefício. 2. Considerando o disposto no artigo 13 do Decreto nº 10.742/2021, segundo o qual “o direito à pensão nasce com o óbito do contribuinte”, esclarece-se que tal previsão não autoriza automaticamente o pagamento retroativo desde a data do óbito para dependente não cadastrado previamente, cujo reconhecimento ocorreu após requerimento administrativo posterior, de fato, o § 1º do mesmo artigo diz que a pensão será concedida ao beneficiário não cadastrado segundo a ordem de prioridade. 3. Nessa linha, o entendimento consolidado é de que o deferimento do benefício de pensão por morte a dependente não cadastrado previamente pela Administração possibilita o pagamento das parcelas retroativas apenas à data do requerimento administrativo, pois somente a partir deste momento a Administração

passa a ter ciência efetiva sobre o fato gerador que enseja a concessão do benefício. 4. Diante disso, verifica-se que a data inicial fixada corretamente se deu com base na data do requerimento administrativo (25/09/2024), não havendo fundamento legal para pagamento retroativo desde a data do óbito. 5. Por tais razões, indefiro o recurso apresentado pela interessada, mantendo integralmente o despacho jurídico PGE/GAB n° 30522414/2025.

PROCESSO E:01800.000007828/2025 INTERESSADO Jocelma Matias Ataíde ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB N° 33025174/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA N° 32892824, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER n° 32849944, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido da servidora Jocelma Matias Ataíde, por não se enquadrar nas hipóteses legais de remoção previstas na Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991. Ressalto que o entendimento desta procuradoria é no sentido de que nos casos não previstos expressamente na legislação, a remoção independente de vaga deve ser realizada através de concurso de remoção para os servidores estáveis, como se observa no Despacho PGE GPG 17429356 nos autos do processo n° E:01800.000001147/2023. Ademais, ressalto que a remoção da servidora em questão deixaria carência na unidade de origem, conforme informado por meio dos docs. SEI n° 30688679 e n° 30708288. Por fim, considerando o elevado número de pedidos de remoção no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, recomendo que a SEDUC providencie a abertura de concurso de remoção para os servidores estáveis. Este procedimento centralizado, pautado em critérios objetivos e transparentes, assegurará a isonomia entre os servidores, otimizará os recursos públicos e proporcionará uma gestão de pessoal estratégica e eficiente. Retornem os autos à SEDUC, para ciência e adoção das providências cabíveis

PROCESSO E:03300.000000491/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 33023787/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 32837640, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI N° 32785996, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato N° 075/2017-CPL/AL. 2. Além das condicionantes já consignadas no referido parecer, determino que seja apresentada justificativa técnica circunstanciada para o aditamento da vigência e da execução do Contrato n° 075/2017-CPL/AL, acompanhada de documentação que demonstre, de forma objetiva, a superveniência de fato impeditivo à conclusão das obras no prazo originalmente pactuado. Ressalto que a mera referência genérica ao ocorrido, sem a devida instrução probatória, não supre os requisitos legais exigidos para a formalização do aditivo. 3. Ademais, as justificativas técnicas deverão guardar correspondência com as planilhas orçamentárias e com o cronograma de execução atualizados, de modo a evidenciar a compatibilidade entre os impactos alegados e os ajustes propostos no escopo temporal do contrato. 4. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEINFRA/AL.

PROCESSO E:01500.0000026429/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 33020204/2025 Trata-se de expediente encaminhado pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), por meio do Ofício n° E:3303/2025/SEFAZ (doc. SEI n° 32811159), que apresenta a Nota Técnica n° 1/2025 - SEFAZ ASSGAB (32811197). O referido documento analisa o impacto fiscal e orçamentário decorrente da demanda do Sindicato dos Policiais Cíveis de Alagoas (SINDPOL) sobre o pagamento retroativo da suposta majoração da carga horária de 30h para 40 horas semanais dos Policiais Cíveis do Estado de Alagoas. Diante do exposto, verifica-se que não há consulta jurídica formulada que demande análise ou emissão de parecer por parte desta Procuradoria-Geral do Estado. Ciente das informações contidas na Nota Técnica n° 1/2025, devolva-se o presente processo ao órgão de origem para a adoção das providências que entender pertinentes.

PROCESSO E:01101.000001721/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 33042495 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33012986), da lavra da Assessoria Especial, com as razões nele contidas, conclusivo pela aposição de veto parcial ao Projeto de Lei n° 600/2023, a incidir sobre o art. 2º, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, por compreender que padece de vícios insanáveis de inconstitucionalidade formal e material. Segue a ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI N° 600/2023 QUE “INSTITUI O PROGRAMA JÚRI E CIDADANIA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS”. VÍCIO FORMAL DE INICIATIVA LEGISLATIVA (ART. 86, § 1º, II, ‘C’, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL). MATÉRIA RESERVADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. VIOLAÇÃO À AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA (ART. 207, CF), À LIVRE INICIATIVA (ART. 170, CF) E À COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PRIVATIVA DA UNIÃO SOBRE DIREITO DO TRABALHO (ART. 22, I, CF). RECOMENDAÇÃO DE VETO JURÍDICO PARCIAL, A INCIDIR SOBRE O ART. 2º. 2. Nestes termos, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000037527/2023 INTERESSADO Rosemere da Silva Vieira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 32988336 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32558855), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32522227), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Rosemere da Silva Vieira, matrícula n° 9864996-5, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 30/08/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional n° 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000014999/2024 INTERESSADO EDUARDO MORAES BARBOZA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 32988400 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32846278), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32826872), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de deferimento do pedido de afastamento de um dos turnos solicitado por contratado temporário, por falta de previsão legal ou contratual, conforme art. 2º, III, da Lei Estadual 5247/91, art. 11 da Lei Estadual n.º 7966/2018, c/c art. 37, IX, da Constituição Federal. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:01500.0000055777/2024 INTERESSADO Luiz Augusto Torres Motta ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 32988404 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32774452), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31448211), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil Luiz Augusto Torres Mota, matrícula n.º 81975-1, ativo, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n° 61, de 2024. 2. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 01800.00003477/2019 INTERESSADO JULIO CESAR NASCIMENTO BARROS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 33009479 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32853279), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32817878), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Julio Cesar Nascimento Barros, matrícula n° 19015-2, ativo, cargo Assessor de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 19/12/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Importante registrar, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000035252/2024 INTERESSADO Maria Tereza de Melo Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 33012079 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32042657), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu em parte e de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31389549), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetivo Maria Tereza de Melo Santos, matrícula nº 20122-7, ativa, cargo Técnico em Contabilidade, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 17/09/2004, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. 2. Importante registrar, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. 3. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: conforme atualização na ficha funcional da servidora (Pág. 32, do Doc. 28271115), bem como demonstrativo de pagamento atualizado (Doc. 28553612), sua data de admissão é 25/06/1981 e não 01/07/1981. 4. Requisita-se retifique servidor(a) público(a) estadual competente, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, a simulação de aposentação junto ao Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões - SICAP, à vista de retificar a data de admissão da servidora para 25/06/1981, conforme atualização na ficha funcional da servidora (Pág. 32, do Doc. 28271115). 5. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 6. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 7. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000010698/2021 INTERESSADO MARIA VERONICA LEITE SOUZA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 33013187 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32922391), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32833208), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Maria Veronica Leite Souza, matrícula nº 67973-9, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 27/03/2021, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Retifique servidor(a) público(a) estadual competente, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, a simulação de aposentação junto ao Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões - SICAP, à vista de ausência de dedução das faltas constantes da ficha financeira (Págs. 01 e 03, do Doc. 23372560). Observe-se, contudo, que esta providência não alterará o fundamento legal que autoriza a concessão da pretendida aposentadoria, dado que a nova simulação importará na diminuição de apenas 13 (treze) dias no tempo total de contribuição. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:04406.0000001296/2024 INTERESSADO José Deraldo Lisboa Correia ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 33021042 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32937975), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32817668), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo José Deraldo Lisboa Correia, matrícula nº 315-8, ativo, cargo Contador, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/11/2020, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Importante registrar, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos

embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01203.0000006656/2025 INTERESSADO Aluysio Wanderley dos Santos ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33038538 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32696499), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32636816), com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que resta configurada a situação de impedimento prevista no art. 36 da Lei Estadual nº 6.514/2004 e no art. 71 do Decreto nº 2.356/2004, em razão do parentesco por afinidade em primeiro grau entre o Cel BM Aluysio Wanderley dos Santos e a Ten Cel BM Aline Janaina Agra de França. 2. Ressalte-se, ainda, que, quanto à natureza e extensão do impedimento em comento, este possui caráter temporal e específico, limitando-se ao processo de promoção em que a esposa do consulente figura como candidata ao posto de Coronel BM, conforme estabelece o § 2º do art. 71 do Decreto nº 2.356/2004. Logo, recomenda-se a declaração formal de impedimento pelo Cel BM Aluysio Wanderley dos Santos, nos termos do § 1º do art. 71 do Decreto nº 2.356/2004; a substituição temporária do membro impedido por suplente, durante o processo de promoção específico em que sua esposa concorre; retorno às atividades na Comissão após a conclusão do referido processo de promoção; e formalização do impedimento e da substituição nos autos do processo, com a devida fundamentação legal. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBMAL, para providências necessárias.

PROCESSO 34000.00000907/2016 INTERESSADO 061.622744-20 LERILÚCIA TIMÓTEO BASTO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 33039659 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32939484), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32925793), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Lerilucia Timoteo Bastos, matrícula nº 27040-7, ativa, cargo Sociólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 14/12/2011, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Importante registrar, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. 3. Retifique servidor(a) público(a) estadual competente, pela Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS/AL, a data de admissão da servidora interessada em sua ficha financeira (Doc. nº 32561516), contracheque (Doc. nº 32562136) e demais documentos reflexos, à vista da demonstração de que, muito embora vínculo anterior com a administração pública estadual, este foi rescindido, de forma que a mesma assumiu suas funções em 19/11/1981, e não em 03/04/1978 (Doc. nº 0483001). 4. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 6. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000002112/2025 INTERESSADO Cristiane Bezerra da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 33040494 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32941868), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32616696), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Cristiane Bezerra da Silva, matrícula nº 9865932-4, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/09/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: a servidora interessada se afastou do exercício de suas atribuições em 15 de março de 2025, conforme certidão atualizada acostada aos autos (Doc. nº 30604343). 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento

acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:20105.0000019869/2021 INTERESSADO Mithyan Tavares Costa Biana ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 33041950 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32777850), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30872922), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência à servidora pública estadual efetiva Mithyan Tavares Costa Biana, matrícula nº 300756-1, ativo, cargo Agente de Polícia, visto não preenchido(s) requisito(s) da(s) opção(ões) de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária (30549901). 2. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas - PCAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000020806/2025 INTERESSADO IBSP- INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE-GAB Nº 33039993/2025 - [...] III - CONCLUSÃO Ante o exposto, entendo juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento proposto pela Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP, para a aquisição de mamógrafo, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à referida OSC, decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva, com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas na presente peça e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: A - Que a SESA/AL observe o art. 48 da Lei nº 13.019/14 e, especificamente, o art. 33, do Decreto Estadual nº 69.902/2020; B - Após a revisão, no que necessário, do Plano de Trabalho, segundo as determinações do art. 22 da Lei nº 13.019/2014, detalhado no art. 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, bem como a providência exigida na alínea "A" acima, que o Plano de Trabalho seja aprovado pelo titular da pasta interessada - Secretário de Estado da Saúde (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014); C - Que a Comissão revise/complemente, no que necessário, o Parecer Técnico (doc. 32789444), manifestando-se de forma mais detalhada acerca dos requisitos descritos no inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014; D - Que sejam juntados aos autos os seguintes ATESTOS subscritos pelo Titular da Pasta: - "ATESTO que os custos apresentados pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP estão de acordo com os valores praticados no mercado, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas no Plano de Trabalho são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido." - "ATESTO que, incontestavelmente, os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL do INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP, foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto proposto na emenda parlamentar impositiva, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014." - "ATESTO que o INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP, satisfaz as exigências contidas na Lei nº 13.019/2014 e na Lei nº 9.342, de 23 de julho de 2024 - LDO/2024, não estando impedida de formalizar a parceria pretendida." E - Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar documentalmente, quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria; F - Que a SESA/AL, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, proceda a uma das seguintes providências: (a) demonstrar que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou o TRANSFEREGOV; (b) ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual; G - Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014; H - Que os autos sejam enviados à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, nos termos do art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391/2023; I - Para fins de validade da alteração promovida na programação orçamentária decorrente de emenda parlamentar, é imprescindível a comprovação da entrada em vigor do decreto de crédito correspondente, demonstrando de forma expressa a emenda parlamentar impositiva em favor da OSC beneficiária, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025. Alerto que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, à autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à SESA/AL.

PROCESSO E:38000.000000735/2025 INTERESSADO: SECRIA - ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-GPG Nº 33019628/2025 - [...] 23. Frente ao exposto, entende-se pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida (mediante comodato), ante a inviabilidade de competição, com fundamento no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 7º, §2º do Decreto Estadual nº 68.919 de 22.01.2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 102.737, de 11.06.2025, tendo por objeto o licenciamento de uso do sistema Siconcard (Módulos do Administrador, Lojistas e Beneficiários) de propriedade da sociedade empresária SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA, a fim de possibilitar a operacionalização e o controle do meio de pagamento do Programa Assistencial Cartão CRIA, para os seus beneficiários e estabelecimentos credenciados do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados de instalação, manutenção e suporte ao referido sistema sem quaisquer ônus para o Estado de Alagoas, desde que cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, SOB PENA DE NULIDADE: A) Nos termos dos arts. 12, VII e 18, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 4º, do Decreto Estadual nº 90.385/2023[3] que seja atuada a seguinte declaração a ser emitida pela SECRIA/AL: "ATESTO que a presente contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual, elaborado nos moldes do Decreto Estadual nº 90.385/2023." B) Que a Secretária de Estado da SECRIA/AL ratifique/aprove expressamente os Pareceres Técnicos 32895070 e 32987270; C) Seja comprovado que o valor da taxa de administração cobrada pela empresa contratada (e outras taxas, se houver) são compatíveis com os praticados no mercado; D) Que seja comprovada, quando da assinatura contratual, a presença das condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica da empresa a ser contratada, de acordo com os arts. 66-69 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a inexistência de penalidades aptas a proibir a contratação com o Poder Público, sendo exigida a realização de consultas: (i) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; (ii) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; (iii) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ; (iv) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; (v) Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - CNDT, devendo ser carreados aos autos os respectivos espelhos; bem como declaração relativa ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos do art. 68, VI da Lei nº 14.133, de 2021; E) Que a autoridade competente designe os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação, em especial, o gestor e o fiscal do contrato, conforme exigências do Decreto Estadual nº 90.386/2023; F) Que a declaração constante no doc. 32980348, acerca da necessidade de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), seja assinada pela empresa a ser contratada; G) Que a presente contratação seja submetida a apreciação da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 90.391/2023; H) Que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021); e I) Que a contratação seja publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo tal publicação condição indispensável para a sua eficácia. 24. Por fim, alerta-se que diante da aprovação condicionada, a autoridade consulente será pessoalmente responsável por qualquer omissão no cumprimento das recomendações estabelecidas, cujo atendimento é requisito essencial para a validade do ato. 25. À SECRIA/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, EDUARDO VALENÇA RAMALHO, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE JUNHO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:02100.000000920/2024 INTERESSADO Teltex Tecnologia S.A ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 33061538 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 32930987, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PJ nº 32921376, que opinou no sentido de não haver causa suspensiva decorrente da ação judicial em trâmite que impeça ou interfira no regular processamento do processo administrativo em questão. 2. Sendo assim, sigam os autos à SSP para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000008311/2022 INTERESSADO ALAN GALDINO DA SILVA ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 33044374 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 32446536), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que já houve manifestação acerca da necessidade de observância da decisão em tela nos autos do presente processo, no

entanto, até o momento não houve cumprimento do comando judicial, tendo o juízo proferido diversos despachos acerca do descumprimento, bem como determinada a majoração das astreintes impostas. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000003513/2021 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 33048706/2025 Trata-se de despacho encaminhado com fundamento no caput do art. 44 do Anexo I da Instrução Normativa PGE nº 01/2025, referente à Ação Civil Pública nº 0811489-46.2021.4.05.8000, ajuizada pelo Ministério Público Federal, em que se reconheceu a ilegalidade do pagamento da Gratificação por Produtividade de Função (GPF/IRF) a servidores da SESAU e da UNCISAL com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), determinando a cessação da prática quando custeada com verbas federais, inclusive aquelas repassadas por meio do Fundo Estadual de Saúde. Embora a sentença ainda não produza efeitos imediatos, por ausência de concessão de tutela provisória e pela interposição de embargos de declaração pendentes de julgamento, o cenário processual aponta alta probabilidade de confirmação da decisão em grau recursal, diante da robusta fundamentação adotada, com base na ausência de lei específica autorizadora da gratificação e na vedação expressa prevista na Portaria GM/MS nº 3.992/2017. Assim, urge que a Administração Pública estadual se antecipe, a fim de evitar descontinuidade abrupta de pagamentos, impactos institucionais e eventual responsabilização por descumprimento judicial futuro. Recomenda-se, portanto, que os órgãos envolvidos iniciem imediata articulação técnica e normativa, com vistas à regularização do pagamento da GPF/IRF, caso se pretenda mantê-la de forma legítima. Para tanto, recomenda-se o seguinte roteiro de providências: a) Proposição de projeto de lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, para instituir formalmente a Gratificação por Produtividade de Função, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, com tramitação legislativa regular e compatível com o regime jurídico dos servidores públicos estaduais; b) Estabelecimento de critérios técnicos e objetivos para a concessão da gratificação, vinculando-a a desempenho, metas institucionais ou resultados mensuráveis, de forma a garantir transparência, impessoalidade e controle de resultados; c) Delimitação clara dos cargos e funções que poderão ser beneficiados, evitando discricionariedade excessiva e assegurando isonomia entre os servidores; d) Identificação de fonte de custeio legítima, desvinculada de verbas federais vinculadas ao SUS, com previsão orçamentária específica no âmbito do Tesouro Estadual; e) Estimativa do impacto orçamentário-financeiro e elaboração da declaração de adequação e compatibilidade orçamentária, nos moldes dos arts. 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal; f) Revisão e eventual revogação de atos normativos infralegais que tenham instituído ou regulamentado a GPF/IRF sem base legal, como a Resolução nº 48/2003 do Conselho Estadual de Saúde; g) Revisão do Plano Estadual de Saúde, caso se pretenda, excepcionalmente, manter a gratificação a servidores custeados com recursos do SUS, nas hipóteses estritas previstas no art. 5º, parágrafo único, da Portaria GM/MS nº 3.992/2017, com o devido registro e compatibilização das funções previstas. Diante do exposto, encaminhem-se os autos à UNCISAL, à SESAU, à SEPLAG e ao Gabinete Civil, para ciência dos termos da sentença e adoção imediata de providências preparatórias, inclusive com a formação de grupo técnico interinstitucional, se necessário, para estruturar proposta legislativa e revisar o modelo atual de concessão da GPF/IRF. Determino, ainda, o retorno dos autos à Procuradoria Judicial para acompanhamento da tramitação da causa judicial, controle do efetivo cumprimento da decisão e adoção das medidas judiciais pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000007016/2025 INTERESSADO Justiça do trabalho - Tribunal de Regional do Trabalho da 19ª Região ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GPG Nº 33068765 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 33057777), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, por meio do qual aprovou o Parecer PGE PJ (doc. 33055824), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à SERVEAL, para inclusão dos valores requisitados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no orçamento de 2026, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, bem como o envio simultâneo à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para conhecimento. Ressalto que, em se tratando de entidade integrante da Administração Indireta, os respectivos débitos devem constar em lista própria, distinta daquela destinada às obrigações do Estado de Alagoas, conforme a natureza jurídica do ente devedor. Destarte, encaminhem-se os autos, com urgência e de forma simultânea, à SEPLAG, à SERVEAL e à SEFAZ.

PROCESSO E:01204.0000007012/2025 INTERESSADO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GPG Nº 33071610 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 33060445), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, por meio do qual aprovou o Parecer PGE PJ (doc.

33055711), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para inclusão dos valores requisitados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no orçamento de 2026, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, bem como o envio simultâneo à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para conhecimento. Ressalto que, quando cabível, nos casos de precatórios que envolvam, além do Estado de Alagoas, entidades integrantes da Administração Indireta, os respectivos débitos devem constar em listas próprias, distintas daquela destinada às obrigações do Estado de Alagoas, conforme a natureza jurídica de cada ente devedor. Destarte, encaminhem-se os autos, com urgência e de forma simultânea, à SEPLAG e à SEFAZ.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 980981

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

Termo de Ratificação de Dispensa

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 24038.0000000840/2025, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para fins de aquisição de gêneros alimentícios abaixo identificado, destinado a suprir as necessidades desta secretaria de estado, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.

- CONTRATADO:
Empresa: IVAN SOUSA SILVA (CNPJ: 52.419.276/0001-02) - Valor total: R\$ 12.348,00 (Item: 1.)
Empresa: J O DE A L CAMARA (CNPJ: 44.346.537/0001-83) - Valor total: R\$ 1.158,40 (Item: 2) e
Empresa: J A DISTRIBUIDIRA LTDA (54.601.858/0001-30) - Valor total: R\$ 2.652,00 (Itens: 3, 4 e 5)
- CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência.
- OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros Alimentícios
- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de vigência até (31 de dezembro do corrente exercício financeiro), contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 16.158,40 (dezesesseis mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
- UG 540038: Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF;
PT: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado;
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Materiais de Consumo

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência de Alagoas
Protocolo 980996

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 525/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001314/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina

Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Associação De Economia Criativa E Cidadania
E Coruripe inscrito no CNPJ: 33.439.607/0001-21,
OBJETO: produção e execução de 05 (cinco) visitas técnicas aos municípios
de Branquinha, Capela, Cajueiro, Flexeiras e São José da Laje a serem realizadas
nos dias 17, 18, 19, 20, 25, 26 E 27 de junho de 2025 e o II Encontro Regional
de Bibliotecas e Museus da Região Serrana dos Quilombos no Município de
São José da Laje - Alagoas.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização
de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 980697

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 542/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001299/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da
Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11
de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina
Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Artista Geraldo Cardoso, representado por Matuto
De Luxo Empreendimentos Artísticos
LTDA, inscrito no CNPJ 07.958.624/0001-65,
OBJETO: Apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 23 de
junho de 2025,
no município de Igreja Nova/AL.
VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização
de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 980698

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 519/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001256/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da
Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11
de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina
Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Artista mara souza, representada por c g produções,
construtora e locadora de maquinas e veiculos Ltda,
inscrito no CNPJ 32.214.277/0001-03,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 27 de
junho
de 2025, no município de Delmiro Gouveia/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização
de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 980808

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 541/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001298/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da
Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11
de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina
Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Artista val pimentel, autorepresentado pela empresa valdemar
pimentel neto, inscrita no CNPJ 39.594.647/0001-24,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 21
de junho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização
de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 980813

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 477/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001226/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da
Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11
de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina
Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: c g produções, construtora e locadora de maquinas e
veiculos Ltda, inscrito no CNPJ 32.214.277/0001-03,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 22
de junho de 2025, no município de Belém/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de
Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.
1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 980816

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 491/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001222/2025
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
 CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
 CONTRATADA: Artista mara souza, representada por c g produções, construtora e locadora de maquinas e veículos Ltda, inscrito no CNPJ 32.214.277/0001-03
 OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 20 de junho de 2025, no município de Arapiraca/AL.
 VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
 ORIGEM DOS RECURSOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
 RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
 Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
 Protocolo 980934

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 475/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001224/2025
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
 CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
 CONTRATADA: C G produções, construtora e locadora de maquinas e veiculos ltda, inscrito no CNPJ 32.214.277/0001-03,
 OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 28 de junho de 2025, no município de Maceió/AL.
 VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
 ORIGEM DOS RECURSOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
 RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
 Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
 Protocolo 980942

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 520/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001257/2025
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
 CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
 CONTRATADA: Artista mara souza, representada por c g produções, construtora e locadora de maquinas e veiculos Ltda, inscrito no CNPJ 32.214.277/0001-03,
 OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 12 de julho de 2025, no município de Delmiro Gouveia/AL.
 VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
 ORIGEM DOS RECURSOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
 RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
 Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
 Protocolo 980956

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 499/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001258/2025
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
 CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
 CONTRATADA: expresso forrónejo, representada por c g produções, construtora e locadora de maquinas e veiculos Ltda, inscrito no cnpj 32.214.277/0001-03
 OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 13 de julho de 2025, no município de Delmiro Gouveia/AL.
 VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
 ORIGEM DOS RECURSOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
 RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
 Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
 Protocolo 980962

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 500/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001261/2025
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
 CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
 CONTRATADA: willy vaqueiro, representado por c g produções, construtora e locadora de máquinas e veículos Ltda, inscrito no CNPJ 32.214.277/0001-03,
 OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 14 de setembro de 2025, no município de Delmiro Gouveia/AL
 VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
 ORIGEM DOS RECURSOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de

Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.1020.5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 980965

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 497/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001227/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda LEGAL D+, representada por C G PRODUÇÕES, construtora e locadora de máquinas e veículos LTDA, inscrito no CNPJ 32.214.277/0001-03,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 29 de junho de 2025, no município de Canapi/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1020.5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 980967

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 547/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001342/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda FASCÍNIO, representada por F DE ASSIS DE MOURA LTDA, inscrita no CNPJ 59.975.562/0001-01
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 26 de junho de 2025, no município de Arapiraca/AL.
VALOR GLOBAL: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1020.5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 980974

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 546/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001346/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda FASCÍNIO, representada por F DE ASSIS DE MOURA LTDA, inscrita no CNPJ 59.975.562/0001-01
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 26 de junho de 2025, no município de Murici/AL..
VALOR GLOBAL: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1020.5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 980977

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 7.428/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000013076/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrita na matrícula nº 45246-7, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 980896

Portaria/SEDUC Nº 7.430/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos nº E:01800.0000000417/2022.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC, e conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 32972226 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 980971

Portaria/SEDUC Nº 7.431/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos nºs E:01800.0000013199/2025 e 1800.0000012830/2025.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC e conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 32972982 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 980972

Portaria/SEDUC Nº 7.438/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000019256/2025 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 39/2025-CEE-AL, onde Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Branquinha/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 75/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 981036

Portaria/SEDUC Nº 7.450/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000027125/2025 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 48/2025-CEE-AL, onde Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Dois Riachos/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 77/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 981037

Portaria/SEDUC Nº 7.448/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000026865/2025 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 47/2025-CEE-AL, onde Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Igreja Nova/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 72/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 27 de junho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 981038

Portaria/SEDUC Nº 7.436/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000017434/2024 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 36/2025-CEE-AL, onde Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Mata Grande/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 73/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 27 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 981039

Portaria/SEDUC Nº 7.439/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000036392/2024 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 35/2025-CEE-AL, onde Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Ouro Branco/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 76/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 981041

Portaria/SEDUC Nº 7.449/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000022995/2025 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 43/2025-CEE-AL, onde Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Maribondo/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 68/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 981042

Portaria/SEDUC Nº 7.452/2025

Comissão de Monitoramento e Avaliação/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000023031/2025 - SEDUC/AL,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº. 13.019/2014, modificada pela Lei nº. 13.204/2015 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, o Decreto Estadual nº. 69.902/2020 que regulamentou no âmbito estadual a respectiva Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação de organizações da sociedade civil para eventual e futura celebração de termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria os seguintes servidores públicos estaduais:

1. Romildo Elias Calheiros Júnior, CPF: XXX.921.XXX-46 - Professor
2. Rita de Cascia dos Santos, CPF: XXX.381.XXX-49 - Gerente Especial de Gestão do Centro de Formação Professor Ib Gatto Falcão
3. Daniela Raposo de Oliveira, CPF: XXX.814.XXX-84 - Professora
4. Hildebrando Balbino de Melo, CPF: XXX.221.XXX-34 - Superintendente Administrativo

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº. 69.902/2020, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Alagoas.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 27 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 981051

Portaria/SEDUC Nº 7440/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000054258/2024 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 27/2025-CEE-AL, onde Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Santana do Ipanema/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 27/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de maio de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação - Maceió/AL, 27 de Junho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 981056

Portaria/SEDUC Nº 7441/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000023983/2025 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 40/2025-CEE-AL, onde Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Igaci/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 65/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação - Maceió/AL, 27 de Junho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 981058

Portaria/SEDUC Nº 7442/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000025555/2025 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 41/2025-CEE-AL, onde Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Cajueiro/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 66/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação - Maceió/AL, 27 de Junho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 981062

Portaria/SEDUC Nº 7443/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000026466/2025 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 46/2025-CEE-AL, onde Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Lagoa da Canoa/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 71/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação - Maceió/AL, 27 de Junho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 981065

Portaria/SEDUC Nº 7444/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000026640/2025 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 42/2025-CEE-AL, onde Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Chã Preta/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 67/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação - Maceió/AL, 27 de Junho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 981070

Portaria/SEDUC Nº 7445/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000015156/2025 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 38/2025-CEE-AL, onde Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Minador do Negrão/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 64/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação - Maceió/AL, 27 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 981071

Portaria/SEDUC Nº 7446/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000015600/2025 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 44/2025-CEE-AL, onde Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Anadia/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 69/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação - Maceió/AL, 27 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 981073

Portaria/SEDUC Nº 7447/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000026479/2025 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 45/2025-CEE-AL, onde Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Poço das Trincheiras/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 70/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação - Maceió/AL, 27 de Junho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 981074

Portaria/SEDUC Nº 7451/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000015716/2024 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 37/2025-CEE-AL, onde Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Belo Monte/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 74/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação - Maceió/AL, 27 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 981076

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO RDC/SEDUC Nº 04/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, PARA O MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES.

Processos Administrativos nºs 01800.0000027780/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: nos termos do Processo nº E:01800.000000769/2021 e E:01800.0000022752/2021 e RDC nº 001/2021 (3ª chamada) e ARP nº 004/2021, inclusive parecer PGE-PLIC - SEINFRA Nº: 274/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 8904395. e PGE-GAB nº/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, e com fundamento na Lei nº 12.462/2011, no Decreto nº 7.581/2011 e na Lei nº 8.666/1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, CEPA - Pinheiro, Maceió - AL, representado pela Secretária, Sr. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió-AL, devidamente autorizado através do DECRETO Nº 93.936, de 10 de outubro de 2023, publicado no D.O.E. de 11 de outubro de 2023

CONTRATADA: O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por PEDRO AREAS VILLAÇA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 071.005.567-67 e RG nº 10867265-0 IFP/RJ, residente e domiciliado em Brasília/DF; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA".

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente licitação é a contratação integrada de empresa de engenharia para elaboração de projetos executivos e construção de 01 unidade escolar de educação infantil (creches), em sistema modular pré-fabricado, a serem implantadas para atender às imediações gerências regionais (geres) da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contados a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 4.459.172,17 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e dezessete centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Aluisio Aragão dos Anjos Sobrinho, matrícula nº 27024-5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 12.365.1012.3727.0000 - Construção e Equipamento de Creches e Pré-Escola , Elemento de Despesa:

4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000640 - ESCOLA 10 - CRECHE CRIA , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 22 de abril de 2025.

Protocolo 980998

Processo nº E:01800.0000023031/2025

Interessado: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ESPORTES COLEGIAIS-FAEC JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ESPORTES COLEGIAIS - FAEC E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS - SEDUC/AL

Trata-se de solicitação impulsionada pela Federação Alagoana de Esportes Colegiais - FAEC, inscrita no CNPJ. 04.454.648/0001-99, filiada à Confederação Brasileira do Desporto Escolar, que é pessoa jurídica de direito privado, tem a forma associativa de fins não econômicos, de caráter desportivo, sendo a entidade que rege, coordena e executa o desporto escolar em Alagoas, no que concerne à celebração de Termo de Fomento junto à SEDUC, com vistas à realização de projeto de arbitragem de diversas modalidades esportivas no âmbito dos Jogos Estudantis de Alagoas - JEAL.

Inicialmente, no que concerne à matriz legal, busca-se demonstrar que estão preenchidos requisitos para o reconhecimento da inexigibilidade do Chamamento Público, especialmente pelo disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, in verbis:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica ("Caput" do artigo com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015)

À vista do exposto, destaca-se, por exemplo, a peculiaridade do objeto descrito no Parecer Técnico SEDUC GEICDET 32782231, cujas especificidades permitem aferir sua singularidade. Para tanto, cita-se o reconhecimento expresso, naquele arrazoado, de que o proponente é instituição altamente qualificada, capacitada e especializada à consecução do objeto.

Ainda naquele sentido, merece atenção o seguinte excerto da manifestação da área técnica da SEDUC:

A FAEC - Federação Alagoana de Esportes Colegiais, filiada à Confederação Brasileira do Desporto Escolar

- CBDE, é pessoa jurídica de direito privado, tem a forma associativa de fins não econômicos, de caráter desportivo, sendo a entidade que rege, coordena e executa o desporto escolar no sistema CBDE em Alagoas.

Possui 41 anos de história de incentivo à prática esportiva nas escolas do Brasil. Jogos Estudantis Brasileiros, Jogos Escolares Brasileiros, Campeonatos Escolares Brasileiros, Jogos da Juventude, Olimpíadas Colegial Esperança, Olimpíadas Escolares e os atuais Jogos Escolares da Juventude. Sendo os Jogos Escolares de Alagoas - JEAL, uma seletiva para essas competições nacionais. Sendo ela a única instituição chancelada pela CBDE para realização dos Jogos Escolares, possuindo uma parceria de longos anos com a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas na Organização dos Jogos Escolares que ocorrem há vários anos em nosso Estado. Aliás, em arremate, verifica-se que a Federação Alagoana de Esportes Colegiais - FAEC, possui incontestemente capacidade técnica para a execução do objeto, conforme comprovado pelo seu portfólio de atuação (SEI 32401469, fls. 09-12), dentre as quais a organização da Edição 2021 dos Jogos Estudantis de Alagoas - JEAL.

Ademais, consta em SEI 32831687 Declaração de Exclusividade da lavra do presidente da Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE que atesta a exclusividade da FAEC para a realização do JEAL, in litteris:

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE atesta, para os devidos fins, em conformidade com o art. 31 da lei Federal nº 13019/2014, que a FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ESPORTES COLEGIAIS é a ÚNICA entidade no ESTADO DE ALAGOAS, apta a realizar o JOGOS ESCOLARES DE ALAGOAS, desenvolvendo com EXCLUSIVIDADE as atividades desportivas inerentes ao supracitado evento. O Declarante, signatário, responsabiliza-se pela veracidade das informações supramencionadas, em conformidade com o disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Assim, considerando a singularidade do objeto, bem como a evidenciação de que o proponente possui comprovada qualificação e especialidade para o atingimento das metas pretendidas e por tudo mais que consta nos autos, diante da inviabilidade de competição e singularidade do objeto (complexidade e especificidade), expedese a presente justificativa pela inexigibilidade de Chamamento Público para a contratação do objeto proposto, o que faço com fundamento no artigo 31, caput da Lei Federal nº 13019/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 27 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 981072

Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC N° 7.419/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:01800.0000022237/2024 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 24/2025-CEE-AL, onde Credencia a Escola Municipal de Educação Básica José Pedro Neto, do município de Minador do Negrão/Alagoas, autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1° segmento e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n° 35/2025-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de maio de 2025;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 25 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 980929

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 27 DE JUNHO DE 2025, DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

RESOLUÇÃO N° 68/2025 CEE/AL

Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Joaquim Gomes/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8° do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer N° 78/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, exarado no Processo N°1800.0000027505/2025-SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 27 de junho de 2025, resolve:

Art. 1° Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral do município de Joaquim Gomes/Alagoas.

Art. 2° Estabelecer que o município atenda o preconizado no Parecer N° 78/2025 da Comissão Especial - CEE/AL e que, o não cumprimento implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 3° Determinar que o monitoramento dos recursos financeiros destinados à implantação da Política de Educação em Tempo Integral será de responsabilidade do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município (CACS/ FUNDEB).

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO N° 69/2025 CEE/AL

Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Tanque D'arca/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8° do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer N° 79/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, exarado no Processo N°1800.0000028141/2025-SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1° Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral do município de Tanque D'arca/Alagoas.

Art. 2° Estabelecer que o município atenda o preconizado no Parecer N° 79/2025 da Comissão Especial - CEE/AL e que, o não cumprimento implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 3° Determinar que o monitoramento dos recursos financeiros destinados à implantação da Política de Educação em Tempo Integral será de responsabilidade do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município (CACS/ FUNDEB).

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

LAURICERES BORBA FERREIRA
Assessora Pedagógica do CEE/AL (Responsável pela Resenha)

Protocolo 980803

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 27 DE JUNHO DE 2025, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

RESOLUÇÃO N° 70/2025 CEE/AL

Aprova a Política de Educação em Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino de Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8° do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer N° 80/2025 CEE/AL, exarado no Processo N°1800.000009907/2025-SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 27 de junho de 2025, resolve:

Art. 1° Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino de Alagoas nos termos do art. 6° da Portaria MEC 1.495, de 2 de agosto de 2023.

Art. 2° Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para que a Secretaria de Estado de Educação de Alagoas, atenda os condicionantes solicitados no item II do Parecer N° 80/2025 da - CEE/AL e que, o não cumprimento implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 27 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

LAURICERES BORBA FERREIRA
Assessora Pedagógica do CEE/AL (Responsável pela Resenha)

Protocolo 980931

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do TATE, na Sessão Ordinária do Pleno n° 01, realizada em 03/06/2025.

PROCESSO N°: 1500-029782/2011;
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 70.01335-001
AUTUADA: SUPERMERCADO TREVO DE OURO LTDA
CACEAL: 241.01051-9
TIPO: RECURSO ESPECIAL

RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR,
LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, MARCOS JOSÉ
DATTOLI DE SOUZA, VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO, MÁRIO

ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, MARCELO DA ROCHA SAMPAIO E VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01 - REALIZADA EM 03/06/2025

ACORDÃO DO PLENO DO TATE Nº 30/2025

EMENTA: ICMS. MULTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO BASEADO NA AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE ICMS DECORRENTE DA OMISSÃO DE SAÍDAS RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES REALIZADAS COM PAGAMENTOS FEITOS PELOS ADQUIRENTES POR MEIO DE CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO. RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE DIVERGÊNCIA “SOBRE IDÊNTICA QUESTÃO JURÍDICA” ENTRE O ACÓRDÃO RECORRIDO E OS ACÓRDÃOS PARADIGMAS. AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE EXIGIDOS PELO ARTIGO 47 DA LEI Nº 6.771/2006. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade dos votos, em não conhecer do Recurso Especial por ausência dos pressupostos processuais previstos no art. 47 da Lei nº 6.771/06, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Dessa forma, fica o Contribuinte condenado ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 97.203,76 (noventa e sete mil, duzentos e três reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 64.802,51(sessenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e um centavos) a título de imposto, e R\$ 32.401,25 (trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos) referente à multa, a ser atualizado nos termos da legislação de regência.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art.89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se
Maceió, 03 de junho de 2025.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE RELATORA

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO PLENO

Secretaria do TATE, Maceió, em 27 de junho de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 980985

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 17 - realizada em 20/05/2025.

PROCESSO Nº: 1500-27112/2010; ANEXO: 1500-31923/2010.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 90.05445-006

AUTUADA: AM FARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.162.562/0001-55; CACEAL: 24102647-4

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR

PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17 - REALIZADA EM 20/05/2025.

JULGADORES PRESENTES: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, MARCELO DA ROCHA SAMPAIO E VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 25/2025

EMENTA: ICMS e multa. Processo Administrativo Tributário decorrente de Auto de Infração. Obrigação principal. Falta de recolhimento do imposto na aquisição de mercadoria sujeita à substituição tributária. Decisão de primeira instância que reconheceu a procedência parcial do lançamento do crédito tributário. Ausente Recurso Ordinário. Reexame necessário.

1. Em sessão de julgamento anteriormente realizada (sessão ordinária nº 4, realizada em 19 de janeiro de 2016), esta 2ª Câmara conheceu o Reexame Necessário e

negou-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, reconhecendo a procedência parcial do lançamento.

2. Nada obstante, não constam dos autos o relatório, o voto e o acórdão da decisão proferida na sessão ordinária nº 4, realizada em 19 de janeiro de 2016, apesar de o relator ter sido oficialmente convocado para apresentá-los. A ausência de tais elementos processuais inviabiliza a conclusão do processo administrativo tributário e afetam a validade do julgamento.

3. NULDADE DOS ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2016. AUSÊNCIA DE RELATÓRIO, VOTO E ACÓRDÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 7º, III, DA LEI Nº 6.771/2006. PROCESSO QUE DEVE SER INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO PARA NOVA ANÁLISE DO REEXAME NECESSÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, declarar a nulidade da decisão proferida por esta 2ª Câmara na sessão ordinária nº 4, realizada em 19 de janeiro de 2016.

Nesse contexto, para efeito de registro, a Decisão de primeira instância nº 19.936/2015 decidiu pela procedência parcial do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 90.05445-006, ocasião em que o sujeito passivo foi condenado ao pagamento do valor de R\$ 142.485,02 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), sendo R\$ 71.242,51 (setenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) de ICMS e R\$ 71.242,51 (setenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) de multado art. 90-A da Lei nº 5.900/1996, com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.

Registro, por fim, que a intimação deve ser feita na pessoa dos sócios e administradores, em seus respectivos endereços, tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL e CNPJBAIXADOS).

Publique-se. Intime-se.

Laryssa Tenório de Melo Medeiros

Julgadora

Jacque Damasceno Pereira Júnior

Relatora

Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto

Julgador

Marcelo da Rocha Sampaio

Julgador

Denis Ubirajara Sarmento Lisboa

Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 27 de junho de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Apoio Administrativo

AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 980989

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1093/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte abaixo se encontra instalado em endereço incompatível com o ramo das atividades exercidas.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial para atualizar seu endereço no cadastro, ou ajustar suas atividades econômicas.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007

CACEAL: 24105456

RAZÃO SOCIAL: G M TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 03451943000129

Maceió, 27 de Junho de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 1094/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte abaixo se encontra instalado em endereço incompatível com o ramo das atividades exercidas.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial para atualizar seu endereço no cadastro

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007

CACEAL: 24397958
RAZÃO SOCIAL: ACOUTINHO EMPREEDIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 41431316000115

Maceió, 27 de Junho de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 112/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto N° 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constado no Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo físico 1500-023495/2017 e anexos, e em atendimento ao Parecer de Revisão N° 01/2025 (fls. 52 - 62, do processo anexo 1500-000110/2024), o qual informa que a intimação não foi concluída, tornando-se infrutífera a comunicação com este, com fulcro a alínea "a" do inciso III do art. 11 da Lei N° 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto N° 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada DRICOS MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CACEAL N° 24272646-1 e/ ou seu(s) representante(s) legal(is) para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte, proceder com LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO correspondente ao Auto de Infração e processo administrativo abaixo discriminados, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual.

PROCESSO: 1500-023495/2017 e seus anexos
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 7064447002
SÓCIO: ADRIANO RABELO
CPF: 251.225.478-07
SÓCIO: MARIA DO SOCORRO RABELO
CPF: 044.960.708-98

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 27 de Junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 980890

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU N° . 5.566, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais e, em vista do exposto no Processo Administrativo n° E:02000.0000024042/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RITA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE BITTENCOURT, inscrita no CPF sob o n° 341.021.244-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Transparência, Nível AE, lotada nesta Secretaria de Estado, sob a Matrícula n° . 0930-0 para, sem prejuízo do exercício de suas atividades funcionais, exercer as funções de Ouvidora, cabendo-lhe a execução das atribuições previstas no art. 13, da Lei Federal n° 13.460, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria SESAU n° . 3.001, de 13 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em data de 14 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

Protocolo 980943

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 132 DE 20 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos dos municípios do estado de Alagoas de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde a ser repassado aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação dos municípios constante no Anexo Único a esta Resolução, de incremento financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual para custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade conforme Título II - Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais - RP6, Capítulo II da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, artigo 19 a 26 da Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 31 e 41.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, 20 de junho de 2025.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 132/2025

Município	Código Emenda	Valor (R\$)	Custeio
Delmiro Gouveia	42850003	1.000.000,00	MAC
Igagi	42850003	400.000,00	MAC
Penedo	29730019	500.000,00	MAC
Penedo	42960008	500.000,00	MAC

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 133 DE 20 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação dos municípios elencados nesta Resolução; de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única para o Fundo Municipal de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado (R\$)
AL	2706703	Penedo	2.500.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, 20 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 131 DE 20 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos dos municípios do estado de Alagoas de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para custeio da Atenção Primária a ser repassado aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação dos municípios constante no Anexo Único a esta Resolução, de incremento financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual para custeio da Atenção Primária conforme Título II, Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais - RP-6, Capítulo I da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, artigo 13 a 18 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.301.5119.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 20 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Anexo Único da Resolução CIB/SUS Nº 131/2025

Município	Código Emenda	Valor (R\$)	Custeio
Delmiro Gouveia	42850005	1.200.000,00	Atenção Primária
Delmiro Gouveia	22890005	1.000.000,00	Atenção Primária
Campestre	27260004	400.000,00	Atenção Primária
São Brás	22890005	1.000.000,00	Atenção Primária
São Brás	42850005	500.000,00	Atenção Primária
Feliz Deserto	37280002	1.600.000,00	Atenção Primária
Jaramataia	22890005	500.000,00	Atenção Primária
Igagi	22890005	500.000,00	Atenção Primária
Coité do Nóia	41780007	1.000.000,00	Atenção Primária
Minador do Negrão	27260004	400.000,00	Atenção Primária
Minador do Negrão	22890005	700.000,00	Atenção Primária
Penedo	44100001	5.000.000,00	Atenção Primária
Penedo	41780007	2.000.000,00	Atenção Primária
Penedo	42850005	1.700.000,00	Atenção Primária
Penedo	22890005	1.500.000,00	Atenção Primária
Dois Riachos	42850005	300.000,00	Atenção Primária

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 133 DE 20 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação dos municípios elencados nesta Resolução; de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única para o Fundo Municipal de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado (R\$)
AL	2706703	Penedo	2.500.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7° da Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 20 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 134 DE 20 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Mar Vermelho/AL de incremento de recurso financeiro de investimento oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para Investimento da Atenção de Média e Alta Complexidade a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a solicitação do município de Mar Vermelho, estado de Alagoas, código IBGE n° 2704906 de incremento financeiro de Investimento no valor de 272.600,00 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais) oriundo de Emenda Parlamentar Individual para Investimento da Atenção de Média e Alta Complexidade código 22890004, conforme Título II, Capítulo III da transferência de recursos financeiros de investimentos para Atenção Especializada artigos 27 a 30 da Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.8535 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 20 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 981046

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 135 DE 20 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Campo Grande/AL., de transferência de recursos financeiros de investimento, oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Campo Grande/AL. Código IBGE nº 2701407; de Recurso financeiro no valor de R\$ 230.512,00 (duzentos e trinta mil, quinhentos e doze reais), oriundo de Emenda Parlamentar Individual nº 40180005, destinado à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, conforme artigo 35 do capítulo IV da transferência dos recursos financeiros de investimento para financiamento da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única ao Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande/AL, devendo onerar a funcional programática 10.301.5119.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 20 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 981047

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 137 DE 20 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Delmiro Gouveia/AL de incremento de recurso financeiro de investimento oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para Investimento da Atenção de Média e Alta Complexidade a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de

Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, código IBGE nº 2702405 de incremento financeiro de Investimento no valor de 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais) oriundo de Emenda Parlamentar Individual para Investimento da Atenção de Média e Alta Complexidade código 40180001, conforme Título II, Capítulo III da transferência de recursos financeiros de investimentos para Atenção Especializada artigos 27 a 30 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.8535 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 20 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 981049

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 138 DE 20 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Jaramataia/AL., de transferência de recursos financeiros de investimento, oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Jaramataia/AL. Código IBGE nº 2703700; de Recurso financeiro no valor de R\$ 230.512,00 (duzentos e trinta mil, quinhentos e doze reais), oriundo de Emenda Parlamentar Individual nº 40180005, destinado à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, conforme artigo 35 do capítulo IV da transferência dos recursos financeiros de investimento para financiamento da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única ao Fundo

Municipal de Saúde de Jaramataia/AL, devendo onerar a funcional programática 10.301.5119.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 20 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 981050

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 139 DE 20 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Igaci/AL., de transferência de recursos financeiros de investimento, oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Igaci/AL. Código IBGE n° 2703106; de Recurso financeiro no valor de R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais), oriundo de Emenda Parlamentar Individual n° 40180005, destinado à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, conforme artigo 35 do capítulo IV da transferência dos recursos financeiros de investimento para financiamento da Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única ao Fundo Municipal de Saúde de Igaci/AL, devendo onerar a funcional programática 10.301.5119.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 20 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 981052

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 141 DE 20 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Igaci/AL., de recurso financeiro de Investimento oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/ms N° 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Igaci/AL, de liberação de recursos financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual de Investimento n° 40180002 no valor de R\$ 319.250,00 (trezentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais) para Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde conforme Título II, Capítulo V da transferência de recursos financeiros de investimentos para Ações de Vigilância de Arboviroses no Âmbito do SUS, artigo 39 da Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única ao Fundo Municipal de Saúde de Igaci, devendo onerar a funcional programática 10.305.5123.20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente, GND 3 e 4, na modalidade de aplicação 31, 41, 50 e 90.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 20 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 981054

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 143 DE 20 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Coité do Nóia/AL de incremento de recurso financeiro de investimento oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para Investimento da Atenção de Média e Alta Complexidade a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Coité do Nóia, estado de Alagoas, código IBGE nº 2702009 de incremento financeiro de Investimento no valor de 272.600,00 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais) oriundo de Emenda Parlamentar Individual para Investimento da Atenção de Média e Alta Complexidade código 41780004, conforme Título II, Capítulo III da transferência de recursos financeiros de investimentos para Atenção Especializada artigos 27 a 30 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.8535 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 20 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 981055

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 144 DE 20 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Olivença/AL., de recurso financeiro de Investimento oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do

Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/ms Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Olivença/AL, de liberação de recursos financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual de Investimento nº 40180002 no valor de R\$ 319.250,00 (trezentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais) para Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde conforme Título II, Capítulo V da transferência de recursos financeiros de investimentos para Ações de Vigilância de Arboviroses no Âmbito do SUS, artigo 39 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única ao Fundo Municipal de Saúde de Olivença, devendo onerar a funcional programática 10.305.5123.20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente, GND 3 e 4, na modalidade de aplicação 31, 41, 50 e 90.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 20 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 981057

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 146 DE 20 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Dois Riachos/AL., de transferência de recursos financeiros de investimento, oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a solicitação do município de Dois Riachos/AL. Código IBGE n° 2702504; de Recurso financeiro no valor de R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais), oriundo de Emenda Parlamentar Individual n° 40180005, destinado à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, conforme artigo 35 do capítulo IV da transferência dos recursos financeiros de investimento para financiamento da Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única ao Fundo Municipal de Saúde de Dois Riachos/AL, devendo onerar a funcional programática 10.301.5119.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41..

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 20 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 981060

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 170 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Aprovar o Projeto Técnico do município de Belo Monte/AL, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo na conformidade do Parágrafo único do artigo 24 da Portaria GM/MS N° 3.283, de 7 de março de 2024 e no art. 30 da Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 11 e 12 do art. 166 da Constituição Federal e a Lei 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024) e a Lei n° 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual 2024).

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 1.526, de 11 de outubro de 2023 Altera as Portarias de Consolidação GM/MS n°s 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CIT n.º 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS n.º 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução CIT n° 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão

Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT N° 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Projeto Técnico apresentado pelo município de Belo Monte/AL, referente à aquisição de 01 (um) Veículo de Transporte Sanitário - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, na conformidade do Parágrafo Único do artigo 24 da Portaria GM/MS N° 3.283, de 7 de março de 2024 e no art. 30 da Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012, conforme recursos disponibilizados por meio da Emenda Parlamentar n° 40180001 - no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais) e proposta inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/InvestSUS n° 11338070000125003. O referido veículo será destinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO MONTE, CNES: 2722224, conforme detalhamento constante no Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo e no processo SEI n° E:02000.0000023600/2025.

Art. 2° - A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no Plano Municipal de Saúde do município nos termos da Portaria GM/MS n° 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar n°141/2012 e Resolução CIT n° 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

Art. 3° Os recursos orçamentários aprovados para a aquisição do transporte sanitário eletivo, conforme descrito no Artigo 1° desta Resolução, deverão onerar a funcional programática 10.301.5119.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 27 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 981066

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004827/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: OSTEOTOMIA + FIXAÇÃO COM PLACA BLOQUEADA + OPMEs. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 980662

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000038761/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: OSTEOMIELITE + ARTRODESE DE TORNOZELO COM FIXADOR DE ILIZAROV + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 980663

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL N° 145 DE 20 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação dos municípios constante desta Resolução de incremento de recurso a serem transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado (R\$)
AL	2705309	Mínador do Negrão	700.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4°, da Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 20 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL N° 167 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação dos municípios constante desta Resolução de incremento de recurso a serem transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado (R\$)
AL	2709202	Traipu	3.849.230,00
AL	2708808	São Sebastião	6.600.000,00
AL	2707909	Santa Luzia do Norte	1.100.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4°, da Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 20 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 168 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos de diversos municípios para transferência de recursos financeiros de investimento, oriundos de Emendas Parlamentares individuais - RP 6, a serem repassados aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde, com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde dos municípios contemplados

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar as solicitações de recursos financeiros de investimento, oriundos de Emendas Parlamentares Individuais, destinados à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal. Os municípios beneficiados, os números das respectivas emendas e os valores aprovados estão detalhados no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único. O repasse dos recursos mencionados no caput deste artigo obedecerá ao Artigo 35 do Capítulo IV da transferência dos recursos financeiros de investimento para financiamento da Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única ao Municipal de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.301.5119.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 20 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Anexo Único da Resolução CIB/SUS N° 168/2025

Município	Código Emenda	Valor (R\$)
Olho d'Água das Flores	40180005	92.581,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 169 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos de diversos municípios para incremento de recurso financeiro de Investimento oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, a ser repassado aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde dos municípios contemplados.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/ms N° 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar as solicitações de liberação de recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares Individuais de Investimento para o Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde. Os municípios beneficiados, os números das respectivas emendas e os valores aprovados estão detalhados no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único. O repasse dos recursos mencionados no caput deste artigo obedecerá ao Título II, Capítulo V da transferência de recursos financeiros de investimentos para Ações de Vigilância de Arboviroses no Âmbito do SUS, artigo 39 da Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, devendo onerar a funcional programática 10.305.5123.20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente, GND 3 e 4, na modalidade de aplicação 31, 41, 50 e 90

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 20 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Anexo Único da Resolução CIB/SUS N° 169/2025

Município	Código Emenda	Valor (R\$)
Olho D'Água das Flores	40180002	319.250,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 171 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos de diversos municípios para incremento de recurso financeiro de investimento oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para Investimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, a ser repassado aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde dos municípios contemplados.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as solicitações de incremento financeiro de Investimento oriundas de Emenda Parlamentar Individual, destinadas à Atenção de Média e Alta Complexidade, a serem repassadas pelo Ministério da Saúde em parcela única aos respectivos Fundos Municipais de Saúde. Os municípios beneficiados, seus códigos IBGE e os valores aprovados estão detalhados no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único. O repasse dos recursos mencionados no caput deste artigo obedecerá ao Título II, Capítulo III da transferência de recursos financeiros de investimentos para Atenção Especializada, artigos 27 a 30 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.8535 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.

Maceió, 27 de junho de 2025

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Anexo Único da Resolução CIB/SUS Nº 171/2025

Município	Código Emenda	Valor (R\$)
Olho D'Água das Flores	42850003	1.000.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 172 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos dos municípios do estado de Alagoas de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para custeio da Atenção Primária a ser repassado aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação dos municípios constante no Anexo Único a esta Resolução, de incremento financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual para custeio da Atenção Primária conforme Título II, Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais – RP-6, Capítulo I da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, artigo 13 a 18 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.301.5119.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 31.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 27 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Anexo Único da Resolução CIB/SUS Nº 172/2025

Município	Código Emenda	Valor (R\$)	Custeio
Belo Monte	22890005	500.000,00	Atenção Primária
Belo Monte	42850005	500.000,00	Atenção Primária

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000010653/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE/DEFORMIDADE TÓRACO-LOMBAR COMPLEXA E DE ALTO GRAU, COM ARTRODESE TÓRACO-LOMBAR VIA POSTERIOR DE T4 A L. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980664

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000022800/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VERTEBRAL + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980665

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000047097/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE IDIOPÁTICA COM ALTO GRAU + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980666

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000001798/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE IDIOPÁTICA DO ADULTO COM ALTO GRAU + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980667

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000009847/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE/DEFORMIDADE TÓRACO-LOMBAR COMPLEXA E DE ALTO GRAU, COM ARTRODESE TÓRACO-LOMBAR VIA POSTERIOR DE T4 a L4 + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980668

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000013273.2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE/DEFORMIDADE TÓRACO-LOMBAR COMPLEXA E DE ALTO GRAU, COM ARTRODESE TÓRACO-LOMBAR VIA POSTERIOR DE T4 a L4 + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980669

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000013554/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTRODESE POSTERIOR + OSTEOTOMIA EM PONTE + DERROTAÇÃO + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980670

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000046049/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA REVERSA TOTAL DE OMBRO + OPMES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980671

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004543/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA CORONÁRIA COMPLEXA COM STENTS FARMACOLÓGICOS PARA RECANALIZAÇÃO DA CORONÁRIA DIREITA E BALÃO FARMACOLÓGICO EM DESCENDENTE ANTERIOR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980672

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000016245/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CIRURGIA DE ESCOLIOSE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980673

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000047337/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO NA PERNA DIREITA: ABERTURA DO FOCO DE OSTEOMIELITE DE TÍBIA E NA RESSECÇÃO DE TODO OSSO ACOMETIDO POR OSTEOMIELITE COM POSSÍVEL REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE OSTEOPLÁSTICA COM RETIRADA DO MÚSCULO GASTROCNÊMIO MEDIAL OU LATERAL PARA SER RODADO SOBRE O DEFEITO DE COBERTURA, SEGUIDO DA RETIRADA DE PELE A NÍVEL DE HIPODERME DA COXA PARA TRANSPLANTE DELA E MONTADO UM FIXADOR EXTERNO DE ILIZAROV. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980674

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000045462/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO ARTERIOVENOSA (MAV) + OPMES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980676

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000015129/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ESCOLIOSE IDIOPÁTICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980677

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000016897/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL ESQUERDO + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980678

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000018222/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEFORMIDADE HIPERCIFÓTICA POR ARTRODESE POSTERIOR T3-L4. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens,

deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980679

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000013011/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: PARATIREOIDECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980680

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.000000318/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE GERADOR PARA NEUROESTIMULAÇÃO MEDULAR EM DOR NEUROPÁTICA + OPMES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980681

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000022067/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE EXAME: RX PANORÂMICO DA COLUNA - PROTOCOLO ESCOLIOSE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980682

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019077/2025- Contratação emergencial, de serviços vigilância e segurança 24 horas- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980730

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000014146/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL CORNEANO NO OLHO DIREITO + IMPLANTE DE LENTE FÁCICA INTRA OCULAR NO OLHO ESQUERDO. Para solicitar

o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/.
Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980744

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.000004999/2025-AQUISIÇÃO INSTRUMENTAL PARA TORRE DE VÍDEO, apenas para os itens 1,7,8,11,12,14,15,16,17,18,19,23 e 26. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br/.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 980753

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000008910/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980779

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000019450/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL DIREITA COM PÉ EM FIBRA DE CARBONO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980780

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000015147/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE ENDOESQUELETICA TRANSFEMURAL DIREITA. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980781

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000017195/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE MODULAR PARA DESARTICULAÇÃO DO QUADRIL DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980783

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000014377/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL ESQUERDA COM PÉ EM FIBRA DE CARBONO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980784

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 913/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000023141/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 980944

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 914/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000025680/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 980945

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 916/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000006892/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 980946

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 917/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.000008893/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 980949

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 918/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000040048/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 980950

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 919/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000044480/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 980952

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 920/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000046041/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 980953

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 921/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. 02000.00009490/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 980954

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 922/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. 02000.00014921/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 980955

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 923/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000001699/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 980986

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 924/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000010078/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 980987

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000010655/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO: TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA ABDOMINAL (JUSTARENAL) SINTOMÁTICO E DE ILÍACA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 980988

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 915/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000002864/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 980991

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012211/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700174-04.2025.8.02.0052, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: FUNDACAO HOSPITAL DA AGRO INDUSTRIA DO ACUCAR E DO ALCOOL DE ALAGOAS, inscrita sob o CNPJ de nº 12.291.290/0001-59, no valor de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais), referente à realização do procedimento de Videolaparoscopia Abdominal, em favor da (o) paciente LEANDRO MANOEL SANTOS PEREIRA, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000008888/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700112-44.2025.8.02.0090, AUTORIZO a contratação direta do prestador

que ofereceu a melhor proposta, qual seja: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº 04.307.650/0025-02, no valor de R\$ 57.034,80 (cinquenta e sete mil trinta e quatro reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento do medicamento Upadacitinibe Concentração: 15 MG, em favor da (o) paciente C. R. D. N., representada por sua genitora TAINAN ROSE DO NASCIMENTO conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000045087/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0751615-17.2024.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº 04.307.650/0025-02, no valor de R\$ 57.034,80 (cinquenta e sete mil trinta e quatro reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento do medicamento Upadacitinibe Concentração: 15 MG, em favor da (o) paciente GENILTON LACERDA DA SILVA, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5579/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000019817/2025.

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5578/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000018693/2025

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5581/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000019819/2025

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5580/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000019816/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5577/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.000002864/2025](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5572/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000014301/2025](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5563/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000013248/2025](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5562/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000018696/2025](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5570/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000021020/2024](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5569/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000041386/2024](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5571/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000015005/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5568/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000017610/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5567/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000040437/2024](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5564/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000008706/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5561/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000015939/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5565/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000038233/2024](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 981003

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-35361/2024 - Aquisição de equipamento médico-hospitalar (Endoscópio Rígido) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 980693

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-6266/2025 - Aquisição de EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR (ELETROCARDIOGRAFO) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 980695

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP N° 0819/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022 e considerando o Processo SEI n° [E:02100.000000064/2025](#) torna pública a devida conclusão do Curso Básico para Gestores Contratuais da Segurança Pública com Foco na Lei 14.133/2021 (TURMA PMAL), desenvolvido e executado por meio da Chefia de Ensino Integrado da SSP/AL em Parceria com a Escola de Governo de Alagoas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - CEI Educar. Em consequência, expõem-se abaixo os dados da Ação Formativa e a relação do corpo docente e discente.

AÇÃO FORMATIVA:

CURSO BÁSICO DE GESTORES CONTRATUAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA COM FOCO NA LEI 14.133/2021 (TURMA PMAL)

Período: de 10 de março a 13 de junho de 2024

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem - CeI Educar

Carga Horária: 40h/a

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

Jéssica Conceição Santos - Assessora Técnica de Coordenação de Ensino à Distância

EMENTA DO CURSO:

De acordo com o Quadro de Temáticas o Curso foi plenamente executado pelos docentes que seguem:

Módulo	Instrutores	Disciplina
1	CAP PM Leonardo César Jordão Alves.	Licitações e Contratos Administrativos: pressupostos legais, princípios, modalidades e modos de disputa
2	2º SGT PM Mônica Maurício dos Santos Rodrigues.	Sistema de Registro de Preços
3	TEN CEL PM Suzana Mara Fontes Cunha.	Fase interna: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar e Análise de riscos
4	CAP BM Rafael Pereira Duarte.	Termo de Referência
5	POLICIAL PENAL João Bosco Colen Filho.	Sanções administrativas em compras públicas
6	SGT PM Ricardo dos Santos Oliveira.	Gestão de compras públicas (Análise e boas práticas)
7	SGT PM Ricardo dos Santos Oliveira.	Oficina Prática

RELAÇÃO DOS DISCENTES CONCLUDENTES

Foram considerados aprovados os alunos que alcançaram aproveitamento geral igual ou superior a 70%. Ao todo, 45 profissionais da Polícia Militar de Alagoas concluíram com êxito o curso. Dois participantes não finalizaram a formação por não assistirem ao conteúdo programático nem enviarem a avaliação final - a Oficina Prática - e um participante formalizou a desistência por meio de processo administrativo antes de cursar 1/3 do curso.

Relação dos Discentes Concludentes

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
1	Alessandra Sabino de Lima	Polícia Militar	AL	5550
2	Alyne Vanessa Ferreira Lima	Polícia Militar	AL	2712
3	Amanda Letícia Lima da Silva	Polícia Militar	AL	31216
4	André Luís Souza de Figueirôa	Polícia Militar	AL	337293
5	Antônio Umbelino dos Santos Filho	Polícia Militar	AL	121100
6	Carlos Eugenio Alves de Almeida	Polícia Militar	AL	3263
7	César Patrício Fortes	Polícia Militar	AL	312886

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
8	Daniela Pâmela de Araújo Araúna	Polícia Militar	AL	383996
9	Deivson Cavalcante Gomes de Oliveira	Polícia Militar	AL	257044
10	Durval Lins dos Santos Neto	Polícia Militar	AL	22659
11	Edjavan Sabino do Nascimento	Polícia Militar	AL	1205820
12	Edvaldo Ambrosio Botelho Filho	Polícia Militar	AL	1200771
13	Enos dos Santos Ferreira	Polícia Militar	AL	337242
14	Felipe José Amorim Fosatto	Polícia Militar	AL	14494
15	Fernanda Santos Mota	Polícia Militar	AL	26255
16	Flaviano André Freire Barbosa	Polícia Militar	AL	347388
17	Hatamy Ramon Alexandre de Almeida Santos	Polícia Militar	AL	39861
18	Igor Sarmiento Firmino	Polícia Militar	AL	1554
19	Isabela de Oliveira Santos	Polícia Militar	AL	39616
20	Jadiedson Ribeiro da Silva	Polícia Militar	AL	346055
21	Jailson Chaves da Costa	Polícia Militar	AL	1205773
22	Jéssica Patrícia Alves Barbosa	Polícia Militar	AL	33340
23	Joemyson Leandro Silva de Souza	Polícia Militar	AL	347787
24	José Pedro dos Anjos Silva	Polícia Militar	AL	98653059
25	Josivânia Mendonça do Nascimento da Silva	Polícia Militar	AL	18422
26	Joyce Kelly Soares da Silva	Polícia Militar	AL	17574
27	Kamila Santos Farias	Polícia Militar	AL	1730-1
28	Kelma Moreira de Melo Caceres Bahia	Polícia Militar	AL	79419
29	Leandro Santos da Conceição	Polícia Militar	AL	27766
30	Maicon Dos Santos Rodrigues	Polícia Militar	AL	24120
31	Manoel Gilvando dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	117137
32	Marcia Silva Moraes Belarmino	Polícia Militar	AL	11735-8
33	Marcos José da Silva Tenório	Polícia Militar	AL	1201824
34	Maria das Dores dos Santos	Polícia Militar	AL	15504
35	Maria Izadora da Silva Lima	Polícia Militar	AL	41041
36	Michelly da Costa Gomes	Polícia Militar	AL	20060
37	Mikaela Patrícia Pereira Alípio	Polícia Militar	AL	17507
38	Mônica Silva de Azevedo	Polícia Militar	AL	49158
39	Pétalla Morganna Figueirêdo Pessoa de Barros	Polícia Militar	AL	38610
40	Raphael José Oliveira Almeida	Polícia Militar	AL	49876.9
41	Rubens Andrade De Melo Júnior	Polícia Militar	AL	44334
42	Vitória Régia Lima Santos	Polícia Militar	AL	336424
43	Wanessa Neves de Melo Rocha	Polícia Militar	AL	124521
44	Wesley Rafaell Ferreira Canuto	Polícia Militar	AL	6050
45	Wilma Da Silva Lima Correia	Polícia Militar	AL	117382

Tabela 7: Relação dos Discentes não concludentes

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
1	Gutemberg Matias de Lima	Polícia Militar	AL	11104-0
2	Helinaldo da Silva Oliveira	Polícia Militar	AL	120077-1

Tabela 8: Relação do Discente desistente

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
1	Erisson Túlio Santos do Nascimento	Polícia Militar	AL	1172-0

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 26 de junho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 981040

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
Processo Administrativo nº E:13020.0000001142/2025
A Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES torna público o Chamamento Público nº 01/2025, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para a execução de serviços de acolhimento institucional voltados ao atendimento de pessoas em situação de rua, com vistas ao fortalecimento da rede socioassistencial.
O envio das propostas poderá ser feito em prazo permanente, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail: comissaoedecredenciamento.seades@gmail.com, conforme as disposições previstas no edital.
O edital completo encontra-se disponível no site oficial da SEADES: <https://www.assistenciasocial.al.gov.br>
A Comissão de Seleção foi designada pela Portaria SEADES nº 331/2024, publicada no DOE/AL em 11 de novembro de 2024.

Maceió/AL, 27 de junho de 2025
Kátia Born Ribeiro
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas.
Protocolo 981023

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A 2ª Câmara da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, Convoca o(s) servidor (es) abaixo, a comparecer no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº 503- Centro, nesta cidade, de 01/07/2025 a 02/07/2025, às 09:00 às 12:00, para elucidar os fatos processuais de possível acumulação ilícita de cargo, funções e empregos públicos remunerados, podendo para tanto juntar documentos que entender necessários e regularizar situação funcional.

NOME DO SERVIDOR	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA
PAULO ROBERTO PEREIRA SILVA	049.862.604-05	E:01700.0000000935/2025	2ª Câmara
NEILZA VILELA DE CARVALHO	223.060.994-72	E:01700.0000000922/2025	2ª Câmara
GIL ROBERTO MELO DE LIMA	043.539.654-41	E:01700.0000000921/2025	2ª Câmara
ELIENE FERNANDES DA SILVA BRANDAO	304.637.424-00	E:01700.0000000913/2025	2ª Câmara
MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES	872.014.374-53	E:01700.0000006291/2023	2ª Câmara
JOSE ANTONIO DE MELO SILVINO	056.318.084-63	E:01700.0000002267/2025	2ª Câmara
NEUTON VILELA DE CARVALHO	223.060.644-15	E:01700.0000000924/2025	2ª Câmara
ELAINE SILVESTRE DE LIMA FARIAS	047.215.524-59	E:01700.0000000925/2025	2ª Câmara
SANDILEIDE DOS SANTOS RIBEIRO	079.001.484-00	E:01700.0000000960/2025	2ª Câmara
AUNEA CIBELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES	048.824.764-01	E:01700.0000000932/2025	2ª Câmara
JOSE CICERO DE OLIVEIRA LIMA	023.163.354-89	E:01700.0000000867/2025	2ª Câmara
LUCIANA DA SILVA BUARQUE	007.508.364-74	E:01700.0000000855/2025	2ª Câmara
ROGENES MARTINS PADILHA	022.292.584-19	E:01700.0000000865/2025	2ª Câmara
LEIA MARIA MELO HENRIQUE	155.328.445-34	E:01700.0000002270/2025	2ª Câmara
LEIA MARIA MELO HENRIQUE	155.328.445-34	E:01700.0000002270/2025	2ª Câmara
ANILDO DO NASCIMENTO	052.394.224-94	E:01700.0000000943/2025	2ª Câmara

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 27 de junho de 2025.

Elesjandely Correia Calheiros Marques Bastos
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DA CAC

CAMILA SANTOS FERREIRA
MEMBRO

WALESCA MARIA CAVALCANTE PAES
MEMBRO

Protocolo 981009

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS Nº 966/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 3 de dezembro de 2022, bem como, no art. 8, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 7, caput, do Decreto Estadual nº 90.386/2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, abaixo relacionado, como Gestor do Termo de Contrato SERIS nº 001/2021 - ALGÁS - Gás de Alagoas S.A., o qual versa sobre fornecimento de gás natural:

GESTOR	FUNÇÃO	MAT.
Fabio Luiz Gomes dos Santos	Gerente de Serviços Gerais	406-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 616/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 980933

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Termo de Cooperação nº 004/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A BBA NORDESTE INDÚSTRIA DE CONTAINERS FLEXÍVEIS LTDA, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a BBA NORDESTE INDÚSTRIA DE CONTAINERS FLEXÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.000.527/0001-90, com sede na Rodovia Divaldo Suruagy KM 12, S/N, VIA 08, Polo Industrial de Marechal Deodoro, CEP 57.160-000, Marechal Deodoro/AL, doravante denominada ACORDADA, neste ato representado por seu Diretor, o Senhor JOSÉ GUILHERME PEREZ DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1819451 SSP/PA, CPF sob o nº 330.555.642-00, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2024 firmado entre os partícipes em 28.05.2024, de conformidade com o processo SEI E:34000.0000012937/2024, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA DÉCIMA do Termo de Cooperação nº 004/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a BBA NORDESTE INDÚSTRIA DE CONTAINERS FLEXÍVEIS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e a BBA NORDESTE INDÚSTRIA DE CONTAINERS FLEXÍVEIS LTDA

se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Convênio/Acordo de Cooperação, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecendo às normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação nº 004/2024 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

JOSÉ GUILHERME PEREZ DOS SANTOS
Diretor da BBA NORDESTE INDÚSTRIA DE CONTAINERS FLEXÍVEIS
LTDA

Protocolo 980930

TERMO ADITIVO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Acordo de Cooperação nº 001/2015

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.899/0001-18 e com sede na Rua Dr. Silvério Jorge, 368, Jaraguá, Maceió/AL - CEP: 57022-110 representado por sua Secretária de Estado, a Senhora CLÁUDIA PINTO ALVES BALNINO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 748.649.204-00, portadora do RG 37.013.747-4 SSP/SP, com Termo de Posse datado de 15/04/2024, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015 firmado entre os partícipes em 02.07.2015, de conformidade com o processo nº 1301.0000114/2015, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Acordo de Cooperação nº 001/2015 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Convênio/Acordo de Cooperação, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito,

ou de qualquer forma divulgadas, obedecidas às normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

CLÁUDIA PINTO ALVES BALBINO

Secretária de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ

Protocolo 980935

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0049/2025 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Edvaldo Pinheiro Tenório, CPF: 153.650.344-49. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do Rio Pratagy, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9° 19' 46,70" Sul e 35° 45' 57,99" Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, na Fazenda Cafundó, zona rural, localizado no município de Flexeiras, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 56 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 34.720 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000002577/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 32892823 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 32901155.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de junho de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 980771

PORTARIA Nº 0046/2025 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Edvaldo Pinheiro Tenório, CPF: 153.650.344-49. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Camaragibe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9° 17' 24,20" Sul e 35° 43' 45,82" Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, na Fazenda São José da Vitória, zona rural, localizado no município de Flexeiras, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 56 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 34.720 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003,

nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000002588/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 32883405 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 32893025.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de junho de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 980773

PORTARIA Nº 0045/2025 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Edvaldo Pinheiro Tenório, CPF: 153.650.344-49. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Camaragibe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9° 18' 20,14" Sul e 35° 43' 56,60" Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, nas proximidades da Fazenda Uberaba, s/n, zona rural, localizado no município de Flexeiras, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 56 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000002586/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 32884268 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 32891764.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de junho de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 980775

PORTARIA Nº 0048/2025 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Marcelo José Barbosa de Albuquerque, CPF: 483.854.094-91. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Coruripe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9° 59' 35,72" Sul e 36° 19' 51,31" Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, na Fazenda Dois Irmãos das Bicas, zona rural, localizado no município de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 161 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 99.820 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000001539/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 32807483 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 32892679.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de junho de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 980778

PORTARIA / SEMARH N° 244/ 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei delegada n° 32, de 23 de abril de 2003, e a n° 48, de 30 de dezembro de 2022;

Considerando o Decreto n° 41.426, de 07 de agosto de 2015, que institui a Comenda Guardiã das Águas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos do artigo 4°, inciso V, do Decreto n° 41.426/2015, os 03 (três) membros do Conselho da Comenda Guardiã das Águas para o ano de 2025:

I - Gilberto Coutinho Freire - CPF n° 505.645.874-00;

II - Amélia Fernandes Costa - CPF n° 384.998.514-87

III - Marcio Gomes Barboza - CPF n° 310.136.864-20

Art. 2° - A participação do Conselho que trata esta portaria não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o Estado;

Art 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 4° - Revogam-se todas as portarias anteriores;

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980961

PORTARIA / SEMARH N° 247/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001658/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: MÔNICA TAVARES ROCHA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 770.604.231-68

RG: 000000001593982 SSP DF

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.507,50

PERÍODO: 30/06/2025 até 04/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Dois Riachos/AL - Santana do Ipanema/AL - Inhapi/AL - Olho D'Água do Casado/AL - Pão de Açúcar/AL - Girau do Ponciano/AL - São Braz/AL - Porto Real do Colégio/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Identificar novas áreas para serem implantados novos sistemas de dessalinização com a metodologia do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980992

PORTARIA / SEMARH N° 248/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001658/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: ARISTEIA CAROLINE ANDRADE DE FRANÇA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 103.047.794-90

RG: 2002004062609 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.507,50

PERÍODO: 30/06/2025 até 04/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Dois Riachos/AL - Santana do Ipanema/AL - Inhapi/AL - Olho D'Água do Casado/AL - Pão de Açúcar/AL - Girau do Ponciano/AL - São Braz/AL - Porto Real do Colégio/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Identificar novas áreas para serem implantados novos sistemas de dessalinização com a metodologia do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980993

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DA DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 92666 - 90019/2024 CPL/AL - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E: 35032.0000002925/2023

*A integralidade da Decisão do Recurso Administrativo pode ser consultada de acordo com os doc. SEI n° 32514186.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela licitante CONSTRUTORA MOGNO LTDA., em face da decisão do julgamento da Proposta de Preços que a declarou desclassificada da disputa, onde decidiu-se conhecer o Recurso formulado, para, no mérito, dar provimento ao recurso interposto pela CONSTRUTORA MOGNO LTDA., reformando a decisão proferida pela Segunda Turma da Comissão de Licitações tornando-a CLASSIFICADA na disputa, visto que a licitante apresentou explicações satisfatórias acerca da demonstração comprovada da capacidade técnica da empresa, da viabilidade da execução e da maior vantagem para a Administração e proceder à análise dos documentos de habilitação da empresa; reformando a decisão que declarou a empresa ALP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. como vencedora do certame tornando-a DESCLASSIFICADA, em razão da reavaliação das propostas sob os princípios da uniformidade de julgamento, isonomia, vantajosidade e economicidade, no âmbito da presente concorrência. Os autos do processo licitatório E: 35032.0000002925/2023 encontram-se com vistas no SEI aos interessados.

Maceió (AL), 28 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Matrícula n°. 313-1

Protocolo 980958

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 92666 - 90014/2024 CPL/AL - TURMA
11

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E: 37001.0000001077/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizada a apresentação das demonstrações do sistema que compõe as soluções objeto da Concorrência Eletrônica n° 92666 - 90014/2024 CPL/AL - Turma 1, conforme exigido no item 10.9.8 do Termo de Referência, parte integrante do Edital.

Fica, portanto, convocado o Consórcio AEROSAT-TRIBUTECH, e demais interessados, a comparecer para apresentação técnica da solução ofertada, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, às 10:00 horas, na sede da Secretaria de Estado do Governo - SEGOV, situada no Palácio do Governo, Rua Cincinato Pinto, s/n - 1° andar, Centro, Maceió/AL.

Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da CPL/AL

Protocolo 981075

**Secretaria de Estado da Primeira
Infância (SECRIA)**

Portaria/SECRIA Nº 172/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 90.386 de 30 de março de 2023, bem como o Processo Administrativo nº E:38000.0000000735/2025, e, considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução de parcerias, por meio de Termos de Fomento, celebrados por esta Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, sem prejuízo das ações institucionais dos demais órgãos normativos e de controle interno e externo do Estado, quanto às metas pactuadas e aos resultados alcançados, em especial, aos fins a que se destinam.

a) Ricardo José Tenório Cabral Torres, inscrito sob matrícula nº 14-0;

b) Eucênia de Oliveira Alves, inscrita sob matrícula nº 13883-5; e

c) Yvanna Lima Pita, inscrita sob matrícula nº 594-0.

Art. 2º Designar o servidor Rodolfo Pastor Melo Braga, inscrito sob a matrícula nº 1010-3, para atuar como GESTOR do contrato a ser firmado entre esta Secretaria de Estado da Primeira Infância e a Siconcard Administradora e Serviços LTDA, conforme processo E:38000.0000000735/2025.

Art. 3º Designar a servidora Ruany Caroline de Oliveira Silva, inscrito sob a matrícula nº 512-6, para atuar como FISCAL do contrato a ser firmado entre esta Secretaria de Estado da Primeira Infância e a Siconcard Administradora e Serviços LTDA, conforme processo E:38000.0000000735/2025.

Art. 4º Os integrantes da Comissão Permanente, ora instituída, poderão requisitar servidores e/ou técnicos, com atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Primeira Infância e que detenham conhecimentos específicos nas respectivas áreas, para auxiliarem na realização dos trabalhos.

Art. 5º À exceção de diárias, quando do estrito exercício das funções de que trata o art. 1º desta Portaria, os servidores, ora designados, não farão jus à remuneração de qualquer espécie pelos trabalhos desenvolvidos.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretária de Estado da Primeira Infância, em Maceió, 27 de junho de 2025.

Caroline Rodrigues Leite
Secretária de Estado da Primeira Infância

Protocolo 981016

**Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas
(CBMAL)**Assessoria do Comandante Geral do CBMAL
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL,
CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Portaria/CBMAL Nº 236/2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM BM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a importância de se implementar a política de gestão documental nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, em conformidade com as disposições da Constituição Federal art. 216, § 2º, dos Decretos n.º 22.789, de 19 de outubro de 1984, n.º 29.838, de 18 de abril de 1989, n.º 48.897, de 27 de agosto de 2004;

Considerando a importância de identificar e elaborar a tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, condição preponderante para assegurar o acesso à informação, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 58.052, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei Federal de n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação e define procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e pelas entidades sem fins lucrativos que recebam recursos públicos estaduais para a realização de atividades de interesse público;

Considerando o disposto na Lei Estadual n.º 9.278, de 18 de junho de 2024, que trata sobre a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas;

Considerando o contido na Lei Estadual n.º 6.236, de 6 de junho de 2001, que criou o Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL; e

Considerando o Decreto Estadual n.º 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC), diretamente vinculada ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, designando os seguintes militares, sob a coordenação do primeiro nomeado:

Ord.	Posto/Grad.	Matr.	Nome	Setor
I	CAP QOE	71797-5	MIROEL DA SILVA SILVEIRA	Diretoria de Atividades Técnicas
II	CAP QOM CAP QOM	71639-1 71745-2	JOSÉ ANTÔNIO DE MELO JAILSON DOMINGOS DA SILVA	Secretaria Geral
III	2º TEN QOE	80661-7	SAMUEL INÁCIO DA SILVA	Diretoria de Apoio Logístico
IV	2º TEN QOMT	80808-3	SÓSTENES MENDES DE OLIVEIRA	Assessoria de Planejamento e Orçamento
V	1º SGT QP	80779-6	GLAUCO RÔMULO CORREIA CAVALCANTE	Diretoria de Pessoal
VI	3º SGT QP	66330-1	PEDRO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	Diretoria de Finanças

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 980802

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

Termo de Homologação nº 008/2025

Aos 27 de junho de 2025, o Perito Geral Adjunto da Polícia Científica de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS [32168858](#) PGE SUBCOOP LIC n. [32386170](#) da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 91.036/2025, ao Processo Administrativo E:02102.0000000741/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES ESPECIAIS PARA CROMATOGRAFIA (EM COMODATO), destinados à Administração Pública Estadual, que teve como vencedora:

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0002-60 para os itens 01 ao 04.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 111.120,00 (cento e onze mil cento e vinte reais).

PUBLIQUE-SE;

Wellington Costa Melo Filho

Perito Geral Adjunto da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 980999

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA Nº 3135/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000012434/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS LINS MACHADO, portador do CPF nº025.822.664-18, matrícula nº826713, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente na condição de Corregedor Auxiliar pela Corregedoria de Polícia 2.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Protocolo 981013

PORTARIA Nº 3136/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000012434/2025;
RESOLVE:

Designar o servidor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, portador do CPF nº656.193.151-34, matrícula nº826714, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente na condição de Corregedor Auxiliar pela Corregedoria de Polícia 3.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Protocolo 981014

PORTARIA Nº 3137/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000012434/2025;
RESOLVE:

Designar a servidora KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, portadora do CPF nº025.950.494-70, matrícula nº300803, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, para responder cumulativamente na condição de Corregedora Auxiliar pela Corregedoria de Polícia 4.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Protocolo 981020

PORTARIA Nº 3138/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000012434/2025;
RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, portador do CPF nº663.497.374-15, matrícula nº300789, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente na condição de Corregedor Auxiliar pela Corregedoria de Polícia 1.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Protocolo 981022

PORTARIA/PCAL Nº 3128/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000012401/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor WEIDER MEDEIROS DE MORAIS, inscrito no CPF nº470.061.614-87, matrícula nº50556, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL

MOTORISTA, lotado na unidade 46º DP - JACARÉ DOS HOMENS do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/06/2025.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 980804

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

NP 33063174/2025 - APMSAM - RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO III

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter provisório (conforme item 5. dos editais de credenciamento 01/2024 - DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no Curso de Formação de Oficiais, conforme a abertura das inscrições para docência publicada no Diário Oficial de Alagoas nº 2586 de 18 de junho de 2025.

II. DO CREDENCIAMENTO

- As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas no Edital 03/2025 (Credenciamento para instrutores policiais militares da inatividade e profissionais civis, e militares de outras instituições), publicados no Portal Nacional de Contratos Públicos, tudo consubstanciado no processo E:01206.0000037027/2023.
- Para efeito do presente relatório, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, que define os critérios, Itens, especificações e pontuações, extraído dos editais de credenciamento 01/2024 e 03/2025-DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastro pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com	0	12

		carga horária maior que 200 h/a		
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)		1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	6	

III. RESULTADO PROVISÓRIO DO RANQUEAMENTO DOS CANDIDATOS QUE DEMOSTRARAM INTERESSE EM ASSUMIR OS CARGOS OFERTADOS PARA COMPOR O CORPO DOCENTE DA APMSAM NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO III.

1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS.

1	INTRODUÇÃO ELABORAÇÃO DE PROJETOS		A	30h	PONTUAÇÃO
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1	Civil	KARLA DE OLIVEIRA SANTOS	04410563424	45	
2	Civil	CECILIO ARGOLO JUNIOR	01689865741	37	
2	LABORATÓRIO ORIENTAÇÃO DO TCC		E	60h	PONTUAÇÃO
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1	Civil	KARLA DE OLIVEIRA SANTOS	04410563424	44	
2	Civil	CECILIO ARGOLO JUNIOR	01689865741	37	
3	Civil	ROSANE BATISTA DE SOUZA	09072844424	25	
4	Civil	ERALDO DE SOUZA FERRAZ	39482260406	14	
3	TECNOLOGIA E SISTEMAS INFORMATIZADOS II			30h	PONTUAÇÃO
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
X	X	SEM CREDENCIADOS	X	X	

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 27 de junho de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito.
PROCESSO: E:01206.0000035694/2025

Interessado: Hellen Cristine Ferro Mendes da Fonseca

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 980948

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 27 de junho de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito.

PROCESSO: E:01206.0000036860/2025

Interessado: Carmelita Ferreira da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 980951

CERTAME Nº 31077452/2025-APMSAM/DEIP - CREDENCIAMENTO PARA O CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS - COP.

O DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 213 e 214 do Decreto Estadual nº 93.448, de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Edital nº 01/2024 (Credenciamento de instrutores policiais militares da ativa), publicado no BGO nº 215 de 19 de novembro de 2024; e edital nº 926233-3/2025 (Credenciamento de instrutores policiais militares da inatividade, profissionais civis e militares de outras instituições), publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas a partir de 09 de junho de 2025, tudo devidamente consubstanciado no processo SEI: E:01206.0000037027/2023, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para a docência nas disciplinas do Curso de Operações Policiais, conforme discriminado abaixo, observados os requisitos estabelecidos no sistema de credenciamento e em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, publicado por meio do Aditamento ao Boletim Geral Ostensivo nº 033, de 18 de fevereiro de 2025.

Data-hora da abertura das inscrições: 28/06/2025 - 00h.

Data-hora do fechamento das inscrições: 10/07/2025 - 00h.

Encaminhamento das inscrições pelos links:

<https://central.pm.al.gov.br/> - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;

<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login> - para os interessados que ainda não possuem acesso à central de sistemas da PMAL.

QUADRO DAS DISCIPLINAS E REQUISITOS

Nº	DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS
1	Criminalística	20	Oficial PM com pós-graduação lato sensu e/ou Curso na área de Criminalística
2	Lições de Direito para a atividade PM	30	Oficial PM com pós-graduação lato sensu em Direito
3	Direitos Humanos	20	Oficial PM com pós-graduação lato sensu em Direitos Humanos
4	Sensibilização e Interação Grupal	e 10	Oficial PM com pós-graduação lato sensu em Psicologia e/ou Curso de Sensibilização e Integração Grupal
5	Abordagem a Pessoas	30	Oficial PM com pós-graduação lato sensu e COESP, CATE ou COR
6	Abordagem a Veículos	40	Oficial PM com pós-graduação lato sensu e COESP, CATE ou COR
7	Abordagem Edificações	a 30	Oficial PM com pós-graduação lato sensu e COESP, CATE ou COR
8	Noções de Policiamento em Ambientes Aquáticos	60	Oficial PM com pós-graduação lato sensu e CPCA
9	Operações de Ronda Táticas Motorizada	50	Oficial PM com pós-graduação lato sensu e COESP, CATE ou COR
10	Atirador Designado	90	Oficial PM com pós-graduação lato sensu e COESP e/ou CATE
11	Defesa Pessoal	60	Oficial PM com pós-graduação lato sensu e Curso de Defesa Pessoal BP-60 e/ou Curso de Imobilização Policial
12	Noções de APH Tático	20	Oficial PM com pós-graduação lato sensu na área de saúde
13	Noções de Operações em Caatinga	80	Oficial PM com pós-graduação lato sensu e COESP e/ou CATE
14	Treinamento Militar Físico	30	Oficial PM com pós-graduação lato sensu na área de Educação Física e/ou área de Saúde, e/ou Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar

FERNANDO JOSE FERREIRA SOARES JUNIOR - TC QOEM PM

Diretor de Ensino Instrução e Pesquisa da PMAL

Mat. 1207083

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRENSA OFICIAL GRACIANO RAMOS

CERTAME N° 33031075/2025-APMSAM/DEIP - CREDENCIAMENTO PARA O CURSO DE METODOLOGIA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO - CMPC.

NP 33065291/2025 - APMSAM - RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO

O DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 213 e 214 do Decreto Estadual n° 93.448, de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Edital n° 01/2024 (Credenciamento de instrutores policiais militares da ativa), publicado no BGO n° 215 de 19 de novembro de 2024; e edital n° 926233-3/2025 (Credenciamento de instrutores policiais militares da inatividade, profissionais civis e militares de outras instituições), publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas a partir de 09 de junho de 2025, tudo devidamente consubstanciado no processo SEI: E:01206.0000037027/2023, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para a docência nas disciplinas do Curso de Metodologia e Produção do Conhecimento - CMPC, conforme discriminado abaixo, observados os requisitos estabelecidos no sistema de credenciamento e em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, publicado por meio do Aditamento ao Boletim Geral Ostensivo n° 082, de 09 de maio de 2025.

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual n° 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter provisório (conforme item 5. dos editais de credenciamento 01/2024 - DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no Curso de Habilitação de Oficiais, conforme a abertura das inscrições para docência publicada no Diário Oficial de Alagoas n° 2586 de 18 de junho de 2025.

II. DO CREDENCIAMENTO

- As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas no Edital 03/2025 (Credenciamento para instrutores policiais militares da inatividade e profissionais civis, e militares de outras instituições), publicados no Portal Nacional de Contratos Públicos, tudo consubstanciado no processo E:01206.0000037027/2023.
- Para efeito do presente relatório, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, que define os critérios, Itens, especificações e pontuações, extraído dos editais de credenciamento 01/2024 e 03/2025-DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:

Data-hora da abertura das inscrições: 28/06/2025 - 00h.

Data-hora do fechamento das inscrições: 03/07/2025 - 00h.

Encaminhamento das inscrições pelos links:

<https://central.pm.al.gov.br/> - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;

<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login> - para os interessados que ainda não possuem acesso à central de sistemas da PMAL.

QUADRO DAS DISCIPLINAS E REQUISITOS

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS
Cidadania e Direitos Humanos	02h/a	Ser Oficial da PMAL e possuir Curso de Cidadania e Direitos Humanos.
Legislação Aplicada à Produção do Conhecimento	04h/a	Ser Oficial da PMAL e possuir Curso de Metodologia de Produção do Conhecimento, Curso de Análise de Inteligência ou Curso de Inteligência de Segurança Pública.
Classificação dos Documentos de Inteligência	02h/a	Ser Oficial da PMAL e possuir Curso de Metodologia de Produção do Conhecimento, Curso de Análise de Inteligência ou Curso de Inteligência de Segurança Pública.
Fundamentos da Atividade de Inteligência	06h/a	Ser Oficial da PMAL e possuir Curso de Metodologia de Produção do Conhecimento, Curso de Análise de Inteligência ou Curso de Inteligência de Segurança Pública.
Fundamentos da Produção do Conhecimento	04h/a	Ser Oficial da PMAL e possuir Curso de Metodologia de Produção do Conhecimento, Curso de Análise de Inteligência ou Curso de Inteligência de Segurança Pública.
Metodologia da Produção do Conhecimento I	08h/a	Ser Oficial da PMAL e possuir Curso de Metodologia de Produção do Conhecimento, Curso de Análise de Inteligência ou Curso de Inteligência de Segurança Pública.
Metodologia da Produção do Conhecimento II	08h/a	Ser Oficial da PMAL e possuir Curso de Metodologia de Produção do Conhecimento, Curso de Análise de Inteligência ou Curso de Inteligência de Segurança Pública.
Documentação Técnica	02h/a	Ser Oficial da PMAL e possuir Curso de Metodologia de Produção do Conhecimento, Curso de Análise de Inteligência ou Curso de Inteligência de Segurança Pública.
Sistemas e Redes de ISP	04h/a	Ser Oficial da PMAL e possuir Curso de Metodologia de Produção do Conhecimento, Curso de Análise de Inteligência ou Curso de Inteligência de Segurança Pública.
Técnicas Acessórias à Produção do Conhecimento	04h/a	Ser Oficial da PMAL e possuir Curso de Metodologia de Produção do Conhecimento, Curso de Análise de Inteligência ou Curso de Inteligência de Segurança Pública.
Respeito ao Veterano	02h/a	Ser Oficial da PMAL

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastro pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO PROVISÓRIO DO RANQUEAMENTO DOS CANDIDATOS QUE DEMOSTRARAM INTERESSE EM ASSUMIR OS CARGOS OFERTADOS PARA COMPOR O CORPO DOCENTE DA APMSAM NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO.

1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS.

I	METODOLOGIA CIENTÍFICA	30h	PONTUAÇÃO
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF	
1 Civil	CECILIO ARGOLO JUNIOR	01689865741	47
2 Civil	KARLA DE OLIVEIRA SANTOS	04410563424	44
3 Civil	ROSANE BATISTA DE SOUZA	09072844424	25

FERNANDO JOSE FERREIRA SOARES JUNIOR - TC QOEM PM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMAL
Mat. 1207083

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO****GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS****VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:25050.0000000066/2025.

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representado por seu Diretor Presidente, EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 – SSP/AL, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 041.838.444-44, portador da cédula de identidade nº 2000001020263 – SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.

Contratado: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.811.185/0001-94, com sede na Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, CEP: 59.020-265, Natal/RN, neste ato representado pelo Sócio Administrador, JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 080.588.704-04, portador da Cédula de Identidade nº 010575/0-9 CRC/RN, residente em Parnamirim/RN.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de Auditoria Externa nº 005/2022.

Prazo: O contrato será prorrogado 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado – DOEAL, podendo ser novamente prorrogado por vontade das partes.

Valor Global: R\$ 42.870,74 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

Data da Assinatura: 29/05/2025.

Recursos: Recurso próprio da Agência de Fomento de Alagoas S/A.

Signatários: Os mesmos já citados.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor PresidenteEXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:25050.0000000057/2025.

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representado por seu Diretor Presidente, EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 – SSP/AL, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 041.838.444-44, portador da cédula de identidade nº 2000001020263 – SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.

Contratado: O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.008.915/0001-09, com sede na Rua Abelardo Pugliese, 55, Anexo A, Jatiúca, CEP 57.036-020, Maceió/AL, neste ato representado pelo Sócio, KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 157.715.308-16, portador da Cédula de Identidade nº 26601770-8 SSP/SP.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços nº 003/2023, bem como a atualização do valor, em virtude do reajuste contratual.

Prazo: O contrato será renovado por 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado – DOEAL, podendo novamente ser prorrogado por vontade das partes.

Valor Global: R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais).

Data da Assinatura: 29/05/2025

Recursos: Agência de Fomento de Alagoas S/A – Desenvolve.

Signatários: Os mesmos já citados.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA AMGESP N° 130/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

I - Quando da ausência ou impedimento da servidora LARA FERRO LIMA DE MELO CHAGAS, matrícula n° 116-3, Gerente de Controle Interno, Governança e Transparência da AMGESP, fica o servidor LUIZ JOVELINO RAMALHO FILHO, matrícula n°. 241-0, Assessor Executivo de Transparência e-SIC, autorizado a responder pela Gerência de Controle Interno, Governança e Transparência da AMGESP, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 980957

No dia 27 de junho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.N°4105.153/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.N°4105.298/2025	Aquisição de material de fisioterapia;
PCAL	Proc.N°20105.13409/2024	Aquisição de rastreadores;
POLCAL	Proc.N°2102.3277/2025	Aquisição de correlatos;
SEDUC	Proc.N°1800.27285/2025	Descentralização de crédito;
SEMARH	Proc.N°23010.1037/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.N°23010.1513/2025	Solicitação de passagem aérea;
SERIS	Proc.N°34000.4732/2022	Aquisição de mobiliário;
SESAU	Proc.N°2000.24065/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.N°2000.24077/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.N°2000.23289/2025	Cadastro de veículos;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 980812

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N°1207/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei n° 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro n° 051263317-97, pertencente ao condutor JAYRAN DA SILVA SEARA, CPF: 010.794.114-70, através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.0000011607/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 25 de junho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 980963

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE/PLIC, por meio do DESPACHO PGE-PLIC SEI (29155985), exarados nos autos do Processo Administrativo E:05101.0000005842/2024, bem como nos poderes que me foram conferidos pela Lei Delegada n° 48, de 31 de janeiro de 2022 e Decreto Estadual n° 86.126, de 01 de Janeiro de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 90.012/2025, objetivando a contratação de empresa para aquisição de Etilômetros ATIVO visando suprir a necessidade da Chefia de Planejamento da Fiscalização do Trânsito do DETRAN/AL, tendo como vencedora do certame licitatório a empresa abaixo relacionada:

- AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (AGS DIAGNOSTICOS), inscrita sob o CNPJ de n° 02.867.848/0001-48, no valor total de R\$ 141.133,36 (cento e quarenta e um mil cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos), para os itens:
- Item 01 - KIT APARELHO ELETRÔNICO PORTÁTIL DE DETECÇÃO E MEDIÇÃO DE TEOR ALCOÓLICO.
- Item 02 - BOCAIS DESCARTÁVEIS.
- Valor total adjudicado de: R\$ 141.133,36 (cento e quarenta e um mil cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 980818

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO IDERAL N° 006/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, E A EMPRESA ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA
Processo: E:44080.0000000208/2025
Extrato: n° 002/2025.

CONTRATANTE: O Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas inscrito no CNPJ sob o no 04.110.712/0001-14 e com sede na Av. José Manhães, 750, - Bairro Santos Dumont, Maceió/AL, representado(a) pelo Sr. David Maia de Vasconcelos Lima, nomeado pelo Decreto n°101.177, de 10 de fevereiro de 2025, publicado no DOE/AL de 11 de fevereiro de 2025, portador da matrícula funcional no 0206-2.

CONTRATADA: A empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ

sob o n° 04.663.867/0001-88, estabelecida na Rua Barão de Penedo, n° 187, Edifício C E Barão de Penedo, sala 407, centro, Maceió/AL, CEP: 57020-340, representada pelo seu sócio, Sr. Carlos Roberto Ferreira Martins, inscrito no CPF sob o n° 314.419.554-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

GESTOR: Carlos Eduardo Rocha de Azevedo, matrícula n°0199-6, designado como gestor.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato IDERAL n° 006/2024. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data da Assinatura: 30 de junho de 2025.

Data de início da execução do primeiro termo Aditivo: 01/07/2025.

Data do término da execução do primeiro termo Aditivo: 01/07/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, Unidade Gestora: 520528, Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Elemento de Despesa: 33.90.39.77 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica PI:001118 Fonte: 500, Orçamento: IDERAL - Ano 2025

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato IDERAL n° 006/2024 não alteradas pelo Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: David Maia de Vasconcelos Lima pelo Estado de Alagoas, Carlos Roberto Ferreira Martins pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

David Maia de Vasconcelos Lima

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas

Protocolo 981053

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 27 de junho de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000004439/2025	CREUZA TENÓRIO DA ROCHA

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 980814

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO PLENÁRIA JUCEAL nº 20 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E RECADASTRAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; pelos artigos 7º, inciso IV, e 21, inciso IV, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023; e pelo Art. 47 da Instrução Normativa DREI Nº 52, de 09 de setembro de 2022, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e padronizar os requisitos documentais para a matrícula e recadastramento de Leiloeiros Públicos Oficiais; CONSIDERANDO a importância de assegurar a idoneidade e a capacidade técnica dos profissionais que exercerão a função de leiloeiro no Estado de Alagoas; CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência e a segurança jurídica nos processos de habilitação e registro;

RESOLVE:

Art. 1º O requerimento para matrícula e recadastramento de Leiloeiro Público Oficial na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH);
- II - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III - Fotografia 3x4 recente;
- IV - Comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 90 dias);
- V - Certidão de Quitação Eleitoral;
- VI - Certidão de Alistamento Militar (quando aplicável);
- VII - Declaração, sob as penas da lei, firmada pelo interessado, de que:
 - a) é cidadão brasileiro;
 - b) encontra-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos;
 - c) está reabilitado, se for o caso, nos termos do art. 47, III, da IN DREI nº 52/2022;
 - d) não foi condenado por crime que vede o exercício da atividade mercantil;
 - e) não exerce o comércio, direta ou indiretamente, em nome próprio ou de terceiros;
 - f) não integra sociedade de qualquer natureza, salvo se for holding pura;
 - g) não foi punido com pena de destituição da profissão de leiloeiro;
- VIII - Certidões negativas, relativas aos últimos 5 (cinco) anos, expedidas pelas Justiças Federal e Estadual, nos âmbitos cível e criminal, inclusive de execução fiscal municipal, estadual, federal e de falência, recuperação judicial e concordata, abrangendo o domicílio do candidato.

Parágrafo único. A exigência de apresentação das certidões mencionadas no inciso VIII se estenderá, também, às Unidades Federativas em que o interessado possua ou tenha possuído matrícula como leiloeiro público oficial, devendo esta condição ser declarada expressamente no requerimento de matrícula.

Art. 2º Deferido o pedido de matrícula, por decisão singular, o requerente estará habilitado, sendo-lhe concedido, por ato do Presidente da Junta Comercial, o prazo de 20 (vinte) dias úteis para prestarcaução, no valor fixado por ato da Presidência da Junta Comercial, conforme o disposto na Resolução Plenária Juceal nº 7 de 13 de dezembro de 2024, e assinar o termo de compromisso.

Art. 3º Aprovada a caução e assinado o termo de compromisso, a Junta Comercial, por portaria desu Presidente, concederá à matrícula do requerente e expedirá a Carteira de Exercício Profissional.

Parágrafo único. A portaria de que trata este artigo será publicada no órgão de divulgação dos atos decisórios da Junta Comercial.

Art. 4º A Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, por meio de seu sítio eletrônico oficial (www.juceal.al.gov.br), manterá, à disposição dos entes públicos e demais interessados, relação atualizada dos leiloeiros, por ordem de antiguidade, onde constará:

I - Nome completo do leiloeiro oficial;

II - Matrícula;

III - Data da posse;

IV - Endereço completo, telefone e e-mail para contato;

V - Links para redes sociais profissionais do leiloeiro oficial (ex: LinkedIn, Instagram, Facebook), sítios eletrônicos comerciais e plataformas oficiais utilizadas para a realização de leilões.

VI - Nome do preposto;

VII - Fotografia do leiloeiro oficial e do preposto, se houver;

VIII - Situação (regular, licenciado ou suspenso).

§1º O leiloeiro será o único responsável pela atualização e veracidade das informações, links e mídias fornecidos, sendo obrigatória a manutenção de seus dados de endereço, sítios eletrônicos, plataformas oficiais, telefone e e-mail para contato sempre atualizados perante a JUCEAL, devendo comunicar à autarquia qualquer alteração ou solicitação de remoção.

§ 2º A JUCEAL não se responsabiliza pelo conteúdo das redes sociais, sítios eletrônicos ou plataformas externas ao seu sítio eletrônico oficial, sendo a divulgação limitada aos links, fotos e dados fornecidos e autorizados pelos próprios leiloeiros.

Art. 5º Havendo leiloeiro com matrícula cancelada, constará no sítio eletrônico oficial da JUCEAL informações sobre o ato e o motivo do cancelamento (a pedido ou por destituição).

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL
Protocolo 980978

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 540/2025

O REITOR da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado no Processo nº E:04104.000000564/2025, e tendo em vista o disposto no Edital nº 01/2025 - UAB/UNEAL, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor VICENTE JOSÉ BARRETO GUIMARÃES, portador do CPF nº 469.XXX.3X4-34, Matrícula nº 3250-0, para o exercício da função de Coordenador da Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da UNEAL. Art. 2º A designação terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 19 de fevereiro de 2025, com efeitos retroativos a essa data. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Maceió-AL, 27 de junho de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

Protocolo 980731

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UNCISAL nº 2885/2025, e considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº E:01104.0000000662/2021, bem como as conclusões constantes no Relatório UNCISAL/CPIA nº 32976429, RESOLVE: Homologar o Relatório UNCISAL/CPIA nº 32976429, referente à apuração das supostas irregularidades descritas no Processo Administrativo nº E:01104.0000000662/2021, cujo resultado final foi pela não responsabilização dos agentes públicos envolvidos e pelo consequente arquivamento dos autos. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Reitoria, 27 de junho de 2025. Profª Dra Mara Cristina Ribeiro-Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação no Exercício da Reitoria/UNCISAL-Portaria/UNCISAL Nº 2885/2025

Protocolo 980983

Portaria/UNCISAL Nº 2888/2025. A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação no Exercício da Reitoria desta UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem na Portaria/UNCISAL Nº 2885/2025, tendo em vista o disposto no Art. 149, da Lei nº 14.133/21, consubstanciado nos arts. 145, 150 e seguintes da Lei nº 5.247/91, e em consonância com a alínea “i” da Súmula Administrativa nº 42/2018, expedida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas nos Processos n.º E:41010.0000030072/2023; E:41010.0000029111/2023; E:41010.0000028223/2023; E:41010.0000029835/2023; E:41010.0000027341/2023; E:41010.0000029084/2023; E:41010.0000026250/2023; E:41010.000007838/2024; E:41010.000005568/2024; E:41010.000006601/2024; E:41010.000003666/2024; e E:41010.000005579/2024. Art. 2º - Designar os servidores: Ivanildo José Marques, matrícula n.º 501027-6; Islane Larissa Feliciano de Lima, matrícula n.º 2702-2; e Rodrigo Raphael Tenório Alves, matrícula n.º 3167-4; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante. Art. 3º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 4º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato. Art. 5º - Os dados pessoais colhidos na realização dos trabalhos deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados. Art. 6º - Esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Reitor, em 27 de junho de 2025. Profa Dra Mara Cristina Ribeiro. Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação no Exercício da Reitoria/UNCISAL. Portaria/UNCISAL Nº 2885/2025.

Protocolo 980994

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº.1/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025. A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Ordinária realizada em 18 de junho de 2025, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. Dê-se ciência. Cumpra-se. Maceió, 18 de junho de 2025. Profª. Maria Margareth Ferreira Tavares/Presidente do CONSEPE

Protocolo 980754

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 2/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025. A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Ordinária realizada em 18 de junho de 2025, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o afastamento das atividades docentes da Professora Juliane Cabral Silva, CPF nº 022.370.895-07, matrícula nº 3120-8, lotada na Supervisão de Pós-Graduação Stricto Sensu (SPGSS/UNCISAL), no período de 1º de dezembro de 2025 a 1º de novembro de 2026, para realização de qualificação em nível de pós-doutorado no exterior. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. Dê-se ciência. Cumpra-se. Maceió, 18 de junho de 2025. Profª Maria Margareth Ferreira Tavares/ Presidente do CONSEPE

Protocolo 980756



ANIL DA COR DO

ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.livrariagraccilianoramos.com.br



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 103.031, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, RENATA MONIK SILVA ALCANTARA, CPF n° 090.952.794-64, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.032, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA FILHO, CPF n° 100.645.054-80, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.033, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, FLAVIO ANDRE CAVALCANTI SILVA, CPF n° 777.677.994-68, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.034, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, JOSE ANILTON SAMPAIO TORRES, CPF n° 025.767.154-43, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-2, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.035, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, MATHEUS CAVALCANTE LAURENTINO, CPF n° 106.626.874-69, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Auditoria, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.036, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, CRISTIANO DE FRANCA BARROS, CPF n° 036.609.434-36, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.037, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, MARIA MARIANA GOMES LIMA TENORIO, CPF nº 084.110.404-29, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Procuradoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.038, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA FILHO, CPF nº 100.645.054-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Renata Monik Silva Alcantara.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.039, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MATHEUS CAVALCANTE LAURENTINO, CPF nº 106.626.874-69, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carlos Eduardo Vieira da Silva Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.040, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSE ANILTON SAMPAIO TORRES, CPF nº 025.767.154-43, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Flavio André Cavalcante Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.041, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALLAN DUARTE CAVALCANTE DE ARAUJO, CPF nº 093.434.644-52, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-2, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Anilton Sampaio Torres.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.042, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THAIS KARLA DA SILVA MELO, CPF nº 095.342.634-35, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Mariana Gomes Lima Tenorio.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.043, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANDERSON FÁBIO PONTES DE ALMEIDA ALVES, CPF nº 070.419.614-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Cristiano de Franca Barros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.044, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FLAVIO ANDRE CAVALCANTI SILVA, CPF nº 777.677.994-68, CPF nº 070.419.614-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Auditoria, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Matheus Cavalcante Laurentino.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.045, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32177261 e o Despacho PGE COOPA 32235044, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32288802, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000001748/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Capitão QOA BM ALTAMIR FELIX DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.823.774-34, matrícula nº 71651-0, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Major QOA BM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Major QOA BM ALTAMIR FELIX DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.823.774-34, matrícula nº 71651-0, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de junho de 2025, 209ª da Emancipação Política e 137ª da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.046, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30962069 e no Despacho PGE COOPA 31085042, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31318215, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000035120/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM ALAN RICARDO GAMA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.605.334-91, matrícula nº 10961-4, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17 §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de junho de 2025, 209ª da Emancipação Política e 137ª da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 981028

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

40% DE DESCONTO





(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 158/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01101.0000001531/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELA MEIRA VENTURA

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR - nível SEE

CPF: 104.415.806-96

RG:000001163485349 SSP BA

Matrícula: 180

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.974,95

PERÍODO: 21/05/2025 até 25/05/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: participou de compromissos institucionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 26 de junho de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980687

PORTARIA /SECOM Nº. 157/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000796/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 130.382.134-62

RG:000000039452760 SSP AL

Matrícula: 189

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 26 de junho de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980688

PORTARIA /SECOM Nº. 156/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000798/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 058.225.064-10

RG:002002001128897 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 26 de junho de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980689

PORTARIA /SECOM Nº. 155/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000794/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEVERINO CARVALHO GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 040.375.244-22

RG:000000001666887 SSP AL

Matrícula: 150

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 17/06/2025 até 17/06/2025

DESTINO: Taquarana-AL

OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 26 de junho de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980690

PORTARIA /SECOM Nº. 154/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000795/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 439.734.694-15

RG:000000000598930 SSP AL

Matrícula: 141

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: São Sebastião-AL

OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 26 de junho de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980691

PORTARIA /SECOM Nº. 153/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01101.0000001790/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELA MEIRA VENTURA

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR - nível SEE

CPF: 104.415.806-96

RG:000001163485349 SSP BA

Matrícula: 180

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.974,95

PERÍODO: 11/06/2025 até 15/06/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: participou de compromissos institucionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 25 de junho de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980692

PORTARIA /SECOM N° 159/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000789/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 115.732.951-91

RG:00000000202723 SSP AL

Matrícula: 162

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,78

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 13/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Ibataguara-A

OBJETIVO: Realizou a cobertura fotográfica de obras institucionais na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980708

PORTARIA /SECOM N° 160/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000812/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:000000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 21/06/2025 até 21/06/2025

DESTINO: São José da Tapera-AI

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980709

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA/SECULT N° 88/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:02600.0000001315/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria86, 17 de junho de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor LUCAS ANTONIO SANTOS BORGES, portador do CPF: 081.492.274-07, matrícula n°191, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS CULTURAIS, lotado na unidade SUPERITENDENCIA DE APOIO A PROD CULT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

ONDE SE LÊ:

“VALOR TOTAL: R\$ 141,50”

LEIA-SE:

“VALOR TOTAL: 241,50”

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 980807

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 7106/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000049108/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEDUC N°. 6086/ 2025, 26 de maio de 2025, que resolveu Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 ao servidor CLAUDIO FRANCISCO, portador do CPF:312.250.395-68, matrícula n° 39624, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

01/07/2025 a 30/07/2025

LEIA-SE:

14/05/2025 a 12/06/2025

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 980696

PORTARIA /SEDUC N°. 7.107/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051080/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ALDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 342.372.404-87, matrícula n° 9866453, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 980936

PORTARIA /SEDUC N°. 7.109/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051148/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WALBERTH LIMA COSTA, portador do CPF n.º 054.137.774-42, matrícula n° 9865177, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 980937

PORTARIA /SEDUC N°. 7.108/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051080/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SAVIO HENRIQUE FLORENTINO PEREIRA, portador do CPF n.º 663.126.634-34, matrícula n° 83259, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 980938

PORTARIA /SEDC Nº. 7.110/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051148/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO DASILVA, portador do CPF n.º 660.589.614-91, matrícula nº 9863860, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 980939

PORTARIA /SEDC Nº. 7.112/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSEFA BARBOSA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 859.409.764-68, matrícula nº 825179, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/06/2025 até 29/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 981006

PORTARIA /SEDC Nº. 7.111/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GIVALDO BEZERRA DE LIMA, portador do CPF n.º 924.668.504-00, matrícula nº 9865031, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/07/2025 até 05/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 981007

PORTARIA /SEDC Nº. 7.113/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 644.566.334-68, matrícula nº 82578, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 981015

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1150/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023155/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEFAZ Nº 1147/2025, 26 de junho de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor ROBERTO LOPES BURITY FILHO, portador do CPF:093.111.124-29, matrícula nº 296, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE DESENV INSTITUCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - Projeto de Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária de Alagoas - PROFISCO II - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.”

LEIA-SE:

“As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - Projeto de Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária de Alagoas - PROFISCO II - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0754, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.”

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 980768

PORTARIA/SEFAZ Nº 1151/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023155/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEFAZ Nº 1149/2025, 26 de junho de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor TARCIO RODRIGUES BEZERRA, portador do CPF:490.992.644-53, matrícula nº 19449, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado(a) na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DA INFORMACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - Projeto de Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária de Alagoas - PROFISCO II - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.”

LEIA-SE:

“As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - Projeto de Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária de Alagoas - PROFISCO II - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0754, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.”

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 980772

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

PORTARIA /SEMUDH Nº. 45/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:20106.000000856/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024 a 2025, ao servidor LINIKER SARMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 091.130.334-09, matrícula nº 256, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL ADM GEST DES PESS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 980737

PORTARIA /SEMUDH Nº. 46/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000869/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA JOSE DA SILVA

Cargo: - nível

CPF: 007.457.964-94

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.718,70 (três mil setecentos e dezoito reais e setenta centavos)

PERÍODO: 29/06/2025 até 04/07/2025

DESTINO: São Paulo/SP x Brasília/DF x Maceió/AL

OBJETIVO: A Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Sra. Maria José da Silva, cumprirá agendas institucionais em Brasília/DF no dia 30 de junho, onde participará de reuniões nos dias 30/06 (Ministério das Mulheres), 01/07 (Ministério da Igualdade Racial) e 02/07 e 03/07 (Senado Federal), com o intuito de participar do Encontro Nacional dos Observatórios da Mulher, com o retorno previsto para Maceió/AL no dia 04 de julho de 2025. A participação da Secretária reforça a articulação institucional da SEMUDH em âmbito nacional, alinhando-se às diretrizes da pasta, com foco na equidade racial, no empoderamento econômico das mulheres e na construção de políticas públicas inclusivas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 980751

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 5293/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024224/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) CICERO LUCIO SILVESTRE, matrícula nº 6.957, portador(a) do CPF nº 076.235.934-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4988/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDILMA CRUZ HONORATO SANTOS, matrícula nº 42.802, portador(a) do CPF nº 042.151.354-35, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/3/2025 até 21/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4989/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDILMA CRUZ HONORATO SANTOS, matrícula nº 42.802, portador(a) do CPF nº 042.151.354-35, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/5/2025 até 30/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4990/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDILMA CRUZ HONORATO SANTOS, matrícula nº 42.802, portador(a) do CPF nº 042.151.354-35, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 8/10/2025 até 17/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4991/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA HELENA FIGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 42.447, portador(a) do CPF nº 259.198.304-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4992/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) UELITO TEIXEIRA MARTINS, matrícula nº 500.794, portador(a) do CPF nº 729.845.114-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/5/2025 até 16/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4993/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) UELITO TEIXEIRA MARTINS, matrícula nº 500.794, portador(a) do CPF nº 729.845.114-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/7/2025 até 16/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4994/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BELMINO CARLOS AMARAL TORRES, matrícula nº 865.131, portador(a) do CPF nº 816.332.464-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/5/2025 até 31/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 4995/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA LUIZA HOLANDA FREIRE, matrícula n° 68.362, portador(a) do CPF n° 644.963.254-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 8/5/2025 até 6/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 4996/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA VIEIRA MELO, matrícula n° 11.916, portador(a) do CPF n° 411.746.404-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/5/2025 até 24/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 4997/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n° 1.958, portador(a) do CPF n° 012.992.244-74, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/5/2025 até 30/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 4998/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n° 1.958, portador(a) do CPF n° 012.992.244-74, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 4999/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA JOSEANE DE MELO SILVA BIZARRIA, matrícula n° 864.147, portador(a) do CPF n° 009.684.764-65, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5000/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KATHIANNA DAYSE MARTINS OLIVEIRA DE AZEVEDO, matrícula n° 865.230, portador(a) do CPF n° 041.278.964-77, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/6/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5001/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAGALI MAZONI MARTINS, matrícula n° 24.979, portador(a) do CPF n° 278.728.664-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/6/2025 até 28/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5002/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAGALI MAZONI MARTINS, matrícula n° 24.979, portador(a) do CPF n° 278.728.664-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2025 até 1/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5003/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALAN ALOISIO DA SILVA LISBOA, matrícula n° 2.747, portador(a) do CPF n° 068.472.904-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5004/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOYCE ROCHA DE OMENA, matrícula n° 2.821, portador(a) do CPF n° 065.182.424-93, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE-HRN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5005/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) REBECA DANIELLY BARROS XAVIER, matrícula n° 3.112, portador(a) do CPF n° 096.825.864-61, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/6/2025 até 26/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5006/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIA DENISE PINTO CASADO, matrícula n° 1.552, portador(a) do CPF n° 039.691.924-39, ocupante do cargo de SUPERVISOR, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/6/2025 até 9/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5007/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIA DENISE PINTO CASADO, matrícula n° 1.552, portador(a) do CPF n° 039.691.924-39, ocupante do cargo de SUPERVISOR, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5008/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIA DENISE PINTO CASADO, matrícula n° 1.552, portador(a) do CPF n° 039.691.924-39, ocupante do cargo de SUPERVISOR, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/12/2025 até 7/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5009/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CICERO MANOEL DAU, matrícula n° 864.197, portador(a) do CPF n° 661.906.814-68, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5010/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CICERO MANOEL DAU, matrícula n° 864.197, portador(a) do CPF n° 661.906.814-68, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5011/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELSON JOSE DE ALCANTARA, matrícula n° 2.166, portador(a) do CPF n° 112.619.194-91, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/6/2025 até 1/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5012/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELSON JOSE DE ALCANTARA, matrícula n° 2.166, portador(a) do CPF n° 112.619.194-91, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5013/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEDA CLAIRE DA SILVA, matrícula n° 12.291, portador(a) do CPF n° 177.411.734-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5014/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEDA CLAIRE DA SILVA, matrícula n° 76.490, portador(a) do CPF n° 177.411.734-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5015/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIANA ANDREA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 21.230, portador(a) do CPF nº 023.821.354-41, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5016/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 865.510, portador(a) do CPF nº 027.832.434-74, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/6/2025 até 26/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5017/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 865.510, portador(a) do CPF nº 027.832.434-74, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5018/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALESSANDRA PATRICIA CAVALCANTE, matrícula nº 9.863.753, portador(a) do CPF nº 020.884.784-77, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5019/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALESSANDRA PATRICIA CAVALCANTE, matrícula nº 9.863.753, portador(a) do CPF nº 020.884.784-77, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5020/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LARISSA MONTENEGRO DE ARAUJO FEIJO, matrícula nº 1.991, portador(a) do CPF nº 032.721.584-48, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/6/2025 até 8/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5021/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LARISSA MONTENEGRO DE ARAUJO FEIJO, matrícula nº 1.991, portador(a) do CPF nº 032.721.584-48, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5022/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA NAEDJA DA SILVA DE AZEVEDO, matrícula nº 592, portador(a) do CPF nº 076.955.254-48, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/6/2025 até 4/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5023/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA NAEDJA DA SILVA DE AZEVEDO, matrícula nº 592, portador(a) do CPF nº 076.955.254-48, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/1/2026 até 24/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5024/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA LUCIA PAMPONET MACHADO, matrícula nº 9.863.591, portador(a) do CPF nº 105.636.525-00, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA-LACEN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5025/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA LUCIA PAMPONET MACHADO, matrícula n° 9.863.591, portador(a) do CPF n° 105.636.525-00, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA-LACEN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/12/2025 até 12/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5026/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCELO VICTOR OMENA CALDAS COSTA, matrícula n° 9.864.215, portador(a) do CPF n° 047.755.024-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/6/2025 até 22/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5027/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RUSLIENE PEREIRA DANTAS, matrícula n° 865.396, portador(a) do CPF n° 023.773.264-55, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-GERAF da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/6/2025 até 4/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5028/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RUSLIENE PEREIRA DANTAS, matrícula n° 865.396, portador(a) do CPF n° 023.773.264-55, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-GERAF da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/1/2026 até 24/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5029/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDETE SANTOS DE ALMEIDA, matrícula n° 7.651, portador(a) do CPF n° 140.117.784-00, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/6/2025 até 8/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5030/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA PAULA CARDOSO DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 864.821, portador(a) do CPF n° 029.409.834-88, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5031/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIA ROSANE TENORIO DE LIMA, matrícula n° 864.302, portador(a) do CPF n° 023.632.454-31, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5032/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIA ROSANE TENORIO DE LIMA, matrícula n° 864.302, portador(a) do CPF n° 023.632.454-31, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5033/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA VERONEIDE TORRES MARINHO, matrícula n° 147.805, portador(a) do CPF n° 386.907.994-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5034/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GLEICY FLAVY MOURA SOUSA, matrícula n° 3.102, portador(a) do CPF n° 072.013.443-90, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5035/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA AUXILIADORA MEDEIROS TORRES, matrícula nº 2.339, portador(a) do CPF nº 045.709.684-57, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5036/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULO CESAR PEREIRA VALOES, matrícula nº 47.711, portador(a) do CPF nº 277.732.804-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/7/2025 até 31/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5037/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KELLY CHRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 501.076, portador(a) do CPF nº 033.573.374-36, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5038/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUZIMAR CRISTINA SILVA MALTA, matrícula nº 2.900, portador(a) do CPF nº 534.321.694-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5039/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAX VICENTE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2.947, portador(a) do CPF nº 068.292.294-30, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5040/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 3.067, portador(a) do CPF nº 007.858.944-46, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5041/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 3.067, portador(a) do CPF nº 007.858.944-46, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5042/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAYVE ROSSANA SALES DO NASCIMENTO, matrícula nº 3.010, portador(a) do CPF nº 024.745.394-33, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5043/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EMMANUELLE SILVA DE MENDONCA BERNARDO, matrícula nº 501.670, portador(a) do CPF nº 037.968.974-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5044/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 864.415, portador(a) do CPF nº 041.618.484-71, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5045/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SILVIA DO CARMO SANTOS GOMES, matrícula nº 2.856, portador(a) do CPF nº 025.686.434-98, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5046/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSEANE PEREIRA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 500.792, portador(a) do CPF nº 757.069.624-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5047/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MYHELLE ERYKA DOS SANTOS, matrícula nº 3.038, portador(a) do CPF nº 101.886.644-24, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5048/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.892, portador(a) do CPF nº 061.035.074-99, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/7/2025 até 17/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5049/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.892, portador(a) do CPF nº 061.035.074-99, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5050/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HETELVINA CARVALHO NEIVA, matrícula nº 9.863.946, portador(a) do CPF nº 372.785.503-78, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5051/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HETELVINA CARVALHO NEIVA, matrícula nº 9.863.946, portador(a) do CPF nº 372.785.503-78, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5052/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALDIR DE MIRANDA MOTTA NETO, matrícula nº 9.863.760, portador(a) do CPF nº 030.200.474-20, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5053/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALDIR DE MIRANDA MOTTA NETO, matrícula nº 9.863.760, portador(a) do CPF nº 030.200.474-20, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5054/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KATIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 3.033, portador(a) do CPF nº 692.916.324-49, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5055/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA REJANE TENORIO DE LIMA, matrícula n° 24.137, portador(a) do CPF n° 020.741.514-54, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5056/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SILVANA SALUSTIANO DE LIMA, matrícula n° 3.036, portador(a) do CPF n° 384.641.444-15, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5057/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) UDERVANIA ROQUE SILVA, matrícula n° 2.614, portador(a) do CPF n° 468.924.274-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5058/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LAUDICEA DA SILVA BORGES, matrícula n° 864.395, portador(a) do CPF n° 155.471.755-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5059/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 2.211, portador(a) do CPF n° 058.263.604-37, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5060/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA, matrícula n° 500.601, portador(a) do CPF n° 028.838.504-70, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/7/2025 até 31/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5061/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA, matrícula n° 500.601, portador(a) do CPF n° 028.838.504-70, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5062/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TEREZA CRISTINA MENDONCA DOS SANTOS, matrícula n° 9.863.950, portador(a) do CPF n° 411.525.734-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5063/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CAROLINE BARAO DE ARAUJO, matrícula n° 2.486, portador(a) do CPF n° 084.805.204-85, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5064/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELISANGELA SANTOS LIMA, matrícula n° 500.781, portador(a) do CPF n° 038.319.214-58, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5065/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DAS DORES ROCHA, matrícula n° 865.470, portador(a) do CPF n° 053.255.634-83, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5066/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DAS DORES ROCHA, matrícula n° 865.470, portador(a) do CPF n° 053.255.634-83, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 8/12/2025 até 22/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5067/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MONICA CRISTINA DEL ANGELO DAMAZO, matrícula n° 4.504, portador(a) do CPF n° 604.887.864-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/7/2025 até 9/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5068/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA ARLETE DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula n° 61.110, portador(a) do CPF n° 349.186.394-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5069/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSENILDO DE ALMEIDA LIMA, matrícula n° 9.864.211, portador(a) do CPF n° 504.933.704-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5070/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUIZA FEITOSA CAVALCANTE, matrícula n° 501.975, portador(a) do CPF n° 483.833.684-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5071/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULO JOSE LIMA DA SILVA, matrícula n° 9.864.379, portador(a) do CPF n° 663.231.934-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5072/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANA CESARIO COSTA, matrícula n° 864.177, portador(a) do CPF n° 019.488.514-31, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5073/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCOS ROBERTO RIBEIRO MENDES, matrícula n° 2.077, portador(a) do CPF n° 788.305.756-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5074/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCOS ROBERTO RIBEIRO MENDES, matrícula n° 2.077, portador(a) do CPF n° 788.305.756-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5075/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDERSON RODRIGUES GOMES, matrícula nº 864.292, portador(a) do CPF nº 490.931.004-59, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/7/2025 até 28/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5076/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDERSON RODRIGUES GOMES, matrícula nº 864.292, portador(a) do CPF nº 490.931.004-59, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5077/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DAS VITORIAS BARBOSA SILVA LISBOA, matrícula nº 9.863.691, portador(a) do CPF nº 259.690.564-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5078/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SILMARA INOCENCIO SILVINO DA SILVA, matrícula nº 2.507, portador(a) do CPF nº 094.518.594-46, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5079/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSANGELA COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.435, portador(a) do CPF nº 710.966.724-30, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/7/2025 até 1/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5080/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JANAINA LOPES DE OLIVEIRA PEDROZA, matrícula nº 501.990, portador(a) do CPF nº 026.009.114-64, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 10/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5081/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JANAINA LOPES DE OLIVEIRA PEDROZA, matrícula nº 501.990, portador(a) do CPF nº 026.009.114-64, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/1/2026 até 31/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5082/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KARINA BRANDAO MENEZES LIMA, matrícula nº 2.887, portador(a) do CPF nº 032.383.354-30, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5083/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JAIRITA LOPES NICACIO, matrícula nº 2.904, portador(a) do CPF nº 411.245.884-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5084/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MICHELLE SANTA RITA PALMEIRA, matrícula nº 3.081, portador(a) do CPF nº 030.856.324-76, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5085/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MICHELLE SANTA RITA PALMEIRA, matrícula n° 3.081, portador(a) do CPF n° 030.856.324-76, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2026 até 15/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5086/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIANO DE JESUS REGO LOPES, matrícula n° 1.910, portador(a) do CPF n° 030.845.834-63, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5087/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIANO DE JESUS REGO LOPES, matrícula n° 1.910, portador(a) do CPF n° 030.845.834-63, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5088/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALDETE PASSOS SIMOES, matrícula n° 9.866.484, portador(a) do CPF n° 388.535.584-15, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/7/2025 até 2/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5089/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GRACIELE BRANDAO, matrícula n° 2.713, portador(a) do CPF n° 053.668.824-94, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN-CFJF da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 8/7/2025 até 22/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5090/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GRACIELE BRANDAO, matrícula n° 2.713, portador(a) do CPF n° 053.668.824-94, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN-CFJF da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/3/2026 até 1/4/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5091/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA JOSILENE DE SOUZA ARAUJO, matrícula n° 8.266, portador(a) do CPF n° 453.741.634-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN-CFJF da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/7/2025 até 31/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5092/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LILIANE SALGUEIRO DA SILVA, matrícula n° 864.883, portador(a) do CPF n° 925.592.714-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN-CFJF da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5093/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALCIANE LAURA DE AGUIAR XAVIER, matrícula n° 9.864.350, portador(a) do CPF n° 543.315.364-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN-CFJF da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5094/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ERICA CRISTINA MORAIS MEDEIROS, matrícula n° 12.058, portador(a) do CPF n° 550.749.104-63, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN-CFJF da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5095/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEONOR COSTA COIMBRA, matrícula n° 42.341, portador(a) do CPF n° 445.784.744-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5096/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIONICE MARIA DE ALMEIDA SORIANO, matrícula n° 501.209, portador(a) do CPF n° 398.996.324-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5097/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIONICE MARIA DE ALMEIDA SORIANO, matrícula n° 501.209, portador(a) do CPF n° 398.996.324-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5098/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MICHELE MARCIA MARINHO GALINDO, matrícula n° 22.137, portador(a) do CPF n° 026.701.814-22, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/7/2025 até 2/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5099/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MICHELE MARCIA MARINHO GALINDO, matrícula n° 22.137, portador(a) do CPF n° 026.701.814-22, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2026 até 16/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5100/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSANGELA CAVALCANTE MELO, matrícula n° 17.075, portador(a) do CPF n° 495.243.134-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/7/2025 até 1/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5101/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CELSO LUIZ GOMES DE LIMA, matrícula n° 13.739, portador(a) do CPF n° 553.700.124-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/7/2025 até 31/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5102/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DANYELLA PIMENTEL MARQUES, matrícula n° 9.863.841, portador(a) do CPF n° 035.628.074-81, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5103/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DULCINEA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula n° 864.447, portador(a) do CPF n° 841.520.444-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/7/2025 até 31/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5104/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FLAVIO ROBSON MARQUES DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 42.764, portador(a) do CPF n° 540.467.004-59, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5105/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUIZA FEITOSA CAVALCANTE, matrícula nº 44.327, portador(a) do CPF nº 483.833.684-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/7/2025 até 1/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 981018

Portaria/SESAU Nº 5106/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARLISE MELO MEDEIROS, matrícula nº 865.212, portador(a) do CPF nº 454.031.204-91, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5107/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NIVALDO CAETANO DA SILVA, matrícula nº 9.863.963, portador(a) do CPF nº 415.507.224-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5108/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NIVALDO CAETANO DA SILVA, matrícula nº 9.863.963, portador(a) do CPF nº 415.507.224-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5109/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALBE BATISTA COSTA FILHO, matrícula nº 223, portador(a) do CPF nº 637.166.154-04, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/7/2025 até 31/7/2025

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5110/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALBE BATISTA COSTA FILHO, matrícula nº 223, portador(a) do CPF nº 637.166.154-04, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5111/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BENEDITA CRISTINA LIMA TAVARES, matrícula nº 9.864.034, portador(a) do CPF nº 647.930.874-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5112/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA NEVES OLIVEIRA, matrícula nº 42.815, portador(a) do CPF nº 662.353.164-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5113/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA, matrícula nº 27.212, portador(a) do CPF nº 302.056.204-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5114/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA, matrícula nº 27.212, portador(a) do CPF nº 302.056.204-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5115/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KRISNA REGINA DE AMORIM ROCHA, matrícula n° 32905, portador(a) do CPF n° 028.172.124-60, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5116/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KRISNA REGINA DE AMORIM ROCHA, matrícula n° 32905, portador(a) do CPF n° 028.172.124-60, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/8/2025 até 26/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5117/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VERONICA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n° 38.542, portador(a) do CPF n° 019.592.374-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA ARAPIRACASAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5118/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDREA KARLA DOS SANTOS SOUSA, matrícula n° 42.808, portador(a) do CPF n° 028.355.114-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5119/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROBERTA PORTELA DAS CHAGAS, matrícula n° 2.497, portador(a) do CPF n° 049.942.104-38, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5120/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROBERTA PORTELA DAS CHAGAS, matrícula n° 2.497, portador(a) do CPF n° 049.942.104-38, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5121/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ESTHEFANIE FONSECA GONCALVES, matrícula n° 2.865, portador(a) do CPF n° 084.779.624-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5122/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCIA SILVA DOS ANJOS BRAS, matrícula n° 2.858, portador(a) do CPF n° 001.791.485-08, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/7/2025 até 13/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5123/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIZABETH ARAUJO FELIX DOS SANTOS, matrícula n° 2.229, portador(a) do CPF n° 056.586.644-38, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5124/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RAYANE DA SILVA ARRUDA, matrícula n° 2.494, portador(a) do CPF n° 113.275.864-52, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/7/2025 até 20/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5125/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RAYANE DA SILVA ARRUDA, matrícula nº 2.494, portador(a) do CPF nº 113.275.864-52, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5126/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS CONDE JUNIOR, matrícula nº 11.969, portador(a) do CPF nº 437.334.764-68, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/7/2025 até 16/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5127/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS CONDE JUNIOR, matrícula nº 11.969, portador(a) do CPF nº 437.334.764-68, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5128/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS CONDE JUNIOR, matrícula nº 11.969, portador(a) do CPF nº 437.334.764-68, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5129/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JEYCE KELLY DA SILVA MESSIAS, matrícula nº 2.150, portador(a) do CPF nº 095.680.624-40, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5130/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KARINE TENORIO DE LUCENA, matrícula nº 2.085, portador(a) do CPF nº 031.748.564-42, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5131/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KARINE TENORIO DE LUCENA, matrícula nº 2.085, portador(a) do CPF nº 031.748.564-42, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/10/2025 até 3/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5132/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GLORIA DELFIM COSTA E SILVA WALKER, matrícula nº 27.395, portador(a) do CPF nº 346.677.924-34, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/7/2025 até 11/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5133/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GLORIA DELFIM COSTA E SILVA WALKER, matrícula nº 27.395, portador(a) do CPF nº 346.677.924-34, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5134/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RONILSON XAVIER DA COSTA, matrícula nº 2.992, portador(a) do CPF nº 020.218.684-94, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5135/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCOS VILIANOS SANTOS, matrícula nº 1.657, portador(a) do CPF nº 495.938.114-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5136/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDREIA ROSANE CARNEIRO ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula nº 11.923, portador(a) do CPF nº 482.563.404-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/7/2025 até 31/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5137/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FRANCISCO BARBOSA LIMA NETO, matrícula nº 2.345, portador(a) do CPF nº 089.454.564-73, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/7/2025 até 31/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5138/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FRANCISCO BARBOSA LIMA NETO, matrícula nº 2.345, portador(a) do CPF nº 089.454.564-73, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5139/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA LIVIA OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 1.877, portador(a) do CPF nº 051.766.124-10, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5140/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA LIVIA OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 1.877, portador(a) do CPF nº 051.766.124-10, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5141/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSSANA MARTA SANTOS ANDRADE, matrícula nº 3.113, portador(a) do CPF nº 677.267.554-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5142/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA LAURA DE LEMOS MARTINS, matrícula nº 9.864.343, portador(a) do CPF nº 644.275.014-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5143/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEONILDA DA SILVA PIMENTEL, matrícula nº 864.371, portador(a) do CPF nº 553.714.504-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5144/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA BETANIA COTRIM CAMERINO, matrícula nº 54.230, portador(a) do CPF nº 259.151.694-49, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5145/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALDILENE DA GUIA PAIVA, matrícula nº 43.432, portador(a) do CPF nº 517.007.194-91, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5146/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALDILENE DA GUIA PAIVA, matrícula nº 43.432, portador(a) do CPF nº 517.007.194-91, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/9/2025 até 1/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5147/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JULIETE KARLA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 25.658, portador(a) do CPF nº 001.052.694-33, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/7/2025 até 8/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5148/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JULIETE KARLA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 25.658, portador(a) do CPF nº 001.052.694-33, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/9/2025 até 27/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5149/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JULIETE KARLA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 25.658, portador(a) do CPF nº 001.052.694-33, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5150/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 13.948, portador(a) do CPF nº 185.053.334-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/7/2025 até 17/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5151/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 13.948, portador(a) do CPF nº 185.053.334-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 15/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5152/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DEISE ARAUJO CASADO DE LIMA, matrícula nº 864.844, portador(a) do CPF nº 348.463.104-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5153/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LAURINDA KARLA PAES DA SILVA, matrícula nº 9.864.172, portador(a) do CPF nº 044.368.564-96, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5154/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSEMILTON RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 863.920, portador(a) do CPF nº 445.432.554-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/7/2025 até 31/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5155/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADELANDIA NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 51.382, portador(a) do CPF nº 293.741.624-15, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5156/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SILVANETE NICACIO DA SILVA, matrícula nº 9.863.817, portador(a) do CPF nº 028.876.004-27, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5157/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 42.596, portador(a) do CPF nº 648.515.914-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5158/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BELARMINA SOARES CAVALCANTE, matrícula nº 9.864.317, portador(a) do CPF nº 007.651.314-98, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5159/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSINETE REJANE MENDES DA SILVA, matrícula nº 45.006, portador(a) do CPF nº 524.769.954-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/7/2025 até 27/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5160/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSINETE REJANE MENDES DA SILVA, matrícula nº 45.006, portador(a) do CPF nº 524.769.954-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5161/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIRLEIDE MARIA DE BARROS, matrícula nº 501.214, portador(a) do CPF nº 040.596.354-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5162/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) UIRASSU TUPINAMBA SILVA DE LIMA, matrícula nº 864.419, portador(a) do CPF nº 758.460.714-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5163/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SUZETE CARLOS DA SILVA BORTNIK, matrícula nº 864.201, portador(a) do CPF nº 689.543.014-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5164/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANTONIO JOSE DE LIMA, matrícula nº 79.787, portador(a) do CPF nº 287.167.954-15, ocupante do cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ASSEMBLADOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5165/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIZABETE MARIA DE SOUZA, matrícula nº 501.421, portador(a) do CPF nº 208.206.744-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/7/2025 até 31/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5166/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIZABETE MARIA DE SOUZA, matrícula nº 501.421, portador(a) do CPF nº 208.206.744-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 981019

Portaria/SESAU Nº 5167/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TERESA DANIELLE DE LUCENA BEZERRA, matrícula nº 2.855, portador(a) do CPF nº 052.702.894-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5168/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TADEU GUSMAO MURITIBA, matrícula nº 863.961, portador(a) do CPF nº 644.632.144-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/7/2025 até 31/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5169/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JACQUELINE VASCONCELLOS ROCHA, matrícula nº 501.826, portador(a) do CPF nº 841.628.214-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5170/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUZINETE FERNANDES COSTA, matrícula nº 34.671, portador(a) do CPF nº 222.945.624-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5171/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARINEIDE MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 17.058, portador(a) do CPF nº 151.911.414-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/6/2025 até 24/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5172/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARINETE BARROS, matrícula nº 1.135, portador(a) do CPF nº 227.639.374-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/7/2025 até 1/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5173/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NEDJA LUCIA DE ALBUQUERQUE COUTINHO, matrícula nº 7.751, portador(a) do CPF nº 278.723.864-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5174/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NEDJA LUCIA DE ALBUQUERQUE COUTINHO, matrícula nº 7.751, portador(a) do CPF nº 278.723.864-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5175/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JEANE TENORIO DA FONSECA SILVA, matrícula nº 864.203, portador(a) do CPF nº 724.380.964-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5176/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) QUEILA ROCHA CAVALCANTE PATRICIO, matrícula nº 2.833, portador(a) do CPF nº 870.892.204-78, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5177/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9.864.316, portador(a) do CPF nº 036.162.514-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5178/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSEANE DOS SANTOS LIRA, matrícula nº 2.838, portador(a) do CPF nº 008.459.184-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5179/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TAMIRES FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.452, portador(a) do CPF nº 089.156.374-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5180/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) THAYNA SAMILLA DOS SANTOS, matrícula nº 2.179, portador(a) do CPF nº 087.939.824-88, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5181/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) THAYNA SAMILLA DOS SANTOS, matrícula nº 2.179, portador(a) do CPF nº 087.939.824-88, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5182/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PRISCILA KELLY FREIRE FONSECA SOUZA, matrícula nº 2.223, portador(a) do CPF nº 053.181.374-66, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5183/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PRISCILA KELLY FREIRE FONSECA SOUZA, matrícula nº 2.223, portador(a) do CPF nº 053.181.374-66, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/1/2026 até 19/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5184/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELISANGELA FERREIRA DE AMORIM, matrícula nº 9.864.251, portador(a) do CPF nº 009.199.274-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/7/2025 até 29/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5185/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELISANGELA FERREIRA DE AMORIM, matrícula nº 9.864.251, portador(a) do CPF nº 009.199.274-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/11/2025 até 1/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5186/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCOS PAULO VIEIRA DE FREITAS, matrícula nº 2.641, portador(a) do CPF nº 098.284.814-56, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5187/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCOS PAULO VIEIRA DE FREITAS, matrícula nº 2.641, portador(a) do CPF nº 098.284.814-56, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5188/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CRISTINA MARQUES OCRECIO, matrícula nº 24.955, portador(a) do CPF nº 888.877.664-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5189/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BIANCA BRENDA XAVIER COSTA BRANDAO, matrícula nº 2.337, portador(a) do CPF nº 093.602.864-51, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/7/2025 até 10/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5190/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CAROLINE SAMPAIO PEDROSO, matrícula nº 1.937, portador(a) do CPF nº 013.750.334-25, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/6/2025 até 14/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5191/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CAROLINE SAMPAIO PEDROSO, matrícula nº 1.937, portador(a) do CPF nº 013.750.334-25, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/1/2026 até 19/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5192/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ZIDEINA HELCIAS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 863.905, portador(a) do CPF nº 382.179.104-72, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5193/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIANNA COSTA DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 2.209, portador(a) do CPF nº 075.585.444-67, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5194/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIANNA COSTA DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 2.209, portador(a) do CPF nº 075.585.444-67, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2026 até 15/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5195/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TIAGO PEREZ LEITAO MACIEL, matrícula nº 2.359, portador(a) do CPF nº 933.825.613-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5196/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANO JOSE CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 863.623, portador(a) do CPF nº 814.643.554-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/6/2025 até 9/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5197/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANO JOSE CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 863.623, portador(a) do CPF nº 814.643.554-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/12/2025 até 17/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5198/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCAS BARROS RODRIGUES, matrícula nº 2.399, portador(a) do CPF nº 059.199.684-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/7/2025 até 17/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5199/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCAS BARROS RODRIGUES, matrícula nº 2.399, portador(a) do CPF nº 059.199.684-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5200/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DEUSDETE DOS SANTOS, matrícula nº 50.260, portador(a) do CPF nº 240.445.554-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/6/2025 até 29/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5201/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DEUSDETE DOS SANTOS, matrícula nº 50.260, portador(a) do CPF nº 240.445.554-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5202/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALESSANDRA LAMENHA FEITOSA SAMPAIO, matrícula nº 500.537, portador(a) do CPF nº 677.050.224-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/6/2025 até 4/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5203/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALESSANDRA LAMENHA FEITOSA SAMPAIO, matrícula nº 500.537, portador(a) do CPF nº 677.050.224-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/9/2025 até 4/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5204/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALESSANDRA LAMENHA FEITOSA SAMPAIO, matrícula nº 500.537, portador(a) do CPF nº 677.050.224-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5205/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALEXANDRE HENRIQUE FIGUEIROA MOURA, matrícula nº 863.657, portador(a) do CPF nº 776.711.124-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/5/2025 até 30/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5206/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALEXANDRE HENRIQUE FIGUEIROA MOURA, matrícula nº 863.657, portador(a) do CPF nº 776.711.124-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/11/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5207/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALEXANDRE HENRIQUE FIGUEIROA MOURA, matrícula nº 863.657, portador(a) do CPF nº 776.711.124-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/12/2025 até 2/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5208/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KATYA SUZANA MADEIRO ARCANJO DORIA, matrícula nº 1.820, portador(a) do CPF nº 046.099.244-98, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/6/2025 até 3/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5209/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KATYA SUZANA MADEIRO ARCANJO DORIA, matrícula nº 1.820, portador(a) do CPF nº 046.099.244-98, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/10/2025 até 23/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5210/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) IZABEL ALEXANDRE SIMOES DE MELO, matrícula nº 2.715, portador(a) do CPF nº 108.287.284-96, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/7/2025 até 31/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5211/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TERESA CRISTINA SANTIAGO MAIA DE LIMA, matrícula nº 1.789, portador(a) do CPF nº 740.068.354-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5212/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TERESA CRISTINA SANTIAGO MAIA DE LIMA, matrícula nº 1.789, portador(a) do CPF nº 740.068.354-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2026 até 15/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5213/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SERGIO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 864.091, portador(a) do CPF nº 023.774.994-73, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5214/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PATRICIA ALMEIDA SILVA, matrícula nº 864.019, portador(a) do CPF nº 045.245.264-39, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5215/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PATRICIA ALMEIDA SILVA, matrícula n° 864.019, portador(a) do CPF n° 045.245.264-39, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5216/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DIVANIA MORAES ALVES SCHMIDT, matrícula n° 26.978, portador(a) do CPF n° 302.032.524-20, ocupante do cargo de PESQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5217/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA CONSUELO DA SILVA ARAUJO, matrícula n° 864.486, portador(a) do CPF n° 636.763.464-91, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5218/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LOUSANNY CAIRES ROCHA MELO, matrícula n° 2.612, portador(a) do CPF n° 073.947.464-29, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5219/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LAVINIO JULIANO ARAUJO BARBOSA, matrícula n° 863.833, portador(a) do CPF n° 871.280.984-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/7/2025 até 16/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5220/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LAVINIO JULIANO ARAUJO BARBOSA, matrícula n° 863.833, portador(a) do CPF n° 871.280.984-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/1/2026 até 21/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5221/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSEFA ALVES DA SILVA, matrícula n° 9.864.314, portador(a) do CPF n° 924.289.404-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5222/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 9.864.325, portador(a) do CPF n° 699.368.974-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5223/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JANE CLEIDE FELIX DOS SANTOS, matrícula n° 3.219, portador(a) do CPF n° 034.825.894-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5224/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABRICIO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula n° 863.700, portador(a) do CPF n° 043.803.424-41, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5225/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELISANGELA VIANA DA SILVA, matrícula nº 500.947, portador(a) do CPF nº 957.495.004-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5226/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA VERCOSA, matrícula nº 865.345, portador(a) do CPF nº 411.288.264-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5227/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDVAL SAVIO ELIAS COSTA, matrícula nº 864.028, portador(a) do CPF nº 515.118.784-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5228/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DIEGO BEZERRA PEREIRA, matrícula nº 2.591, portador(a) do CPF nº 047.752.054-55, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5229/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BARBARA FERNANDA NUNES DE ALBUQUERQUE SOARES, matrícula nº 1.538, portador(a) do CPF nº 054.512.954-09, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/7/2025 até 31/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5230/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BARBARA FERNANDA NUNES DE ALBUQUERQUE SOARES, matrícula nº 1.538, portador(a) do CPF nº 054.512.954-09, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 981021

Portaria/SESAU Nº 5231/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BARBARA FERNANDA NUNES DE ALBUQUERQUE SOARES, matrícula nº 1.538, portador(a) do CPF nº 054.512.954-09, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/1/2026 até 14/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5232/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA LUCIA ALVES LIMA, matrícula nº 500.770, portador(a) do CPF nº 384.797.614-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/7/2025 até 28/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5233/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA LUCIA ALVES LIMA, matrícula nº 500.770, portador(a) do CPF nº 384.797.614-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/9/2025 até 13/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5234/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALESSANDRA FERREIRA SOARES, matrícula nº 864.022, portador(a) do CPF nº 039.896.214-67, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5235/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANA SILVA RAMALHO, matrícula n° 864.083, portador(a) do CPF n° 924.353.604-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/7/2025 até 3/8/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5236/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LARISSA COSTA SANTOS, matrícula n° 1.677, portador(a) do CPF n° 102.318.524-52, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-GERAF da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/6/2025 até 18/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5237/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LARISSA COSTA SANTOS, matrícula n° 1.677, portador(a) do CPF n° 102.318.524-52, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-GERAF da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 8/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5238/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) UELLINGTON GOMES BARBOZA, matrícula n° 1.612, portador(a) do CPF n° 382.833.524-15, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5239/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CAMILA GRAZIELLA SANTOS BARBOSA, matrícula n° 2.944, portador(a) do CPF n° 059.818.394-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5240/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RAIMUNDO GOMES FONTES, matrícula n° 1.608, portador(a) do CPF n° 505.392.304-30, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5241/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA EMILIA DE MATTOS FERREIRA, matrícula n° 1.587, portador(a) do CPF n° 192.426.624-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5242/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANA MARIA DA SILVA, matrícula n° 9.864.249, portador(a) do CPF n° 041.351.064-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5243/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANA MARIA DA SILVA, matrícula n° 9.864.249, portador(a) do CPF n° 041.351.064-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5244/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SERGIO GALVAO ELIAS DE GODOY NETO, matrícula n° 3.245, portador(a) do CPF n° 383.195.058-01, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5245/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MEIRYONA SHRILEI DOS SANTOS E SILVA, matrícula nº 2.593, portador(a) do CPF nº 082.584.844-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE-HRN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 15/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5246/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MEIRYONA SHRILEI DOS SANTOS E SILVA, matrícula nº 2.593, portador(a) do CPF nº 082.584.844-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE-HRN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/7/2025 até 31/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5247/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCIA CRISTINA SANTANA ARAUJO, matrícula nº 1.770, portador(a) do CPF nº 024.752.385-26, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5248/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCIA CRISTINA SANTANA ARAUJO, matrícula nº 1.770, portador(a) do CPF nº 024.752.385-26, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/12/2025 até 8/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5249/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA ROSA GONCALVES NUNES, matrícula nº 1.631, portador(a) do CPF nº 020.666.345-57, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5250/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA ROSA GONCALVES NUNES, matrícula nº 1.631, portador(a) do CPF nº 020.666.345-57, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5251/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCELO PAES OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9.863.781, portador(a) do CPF nº 022.182.544-41, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5252/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ARLINDO OTAVIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 9.863.682, portador(a) do CPF nº 029.533.524-65, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5253/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) INDIARA RIOS DOS ANJOS, matrícula nº 9.863.943, portador(a) do CPF nº 988.962.535-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5254/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JEAN CARLOS LINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 9.863.881, portador(a) do CPF nº 034.550.154-33, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5255/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE ARNALDO DOS SANTOS, matrícula nº 865.527, portador(a) do CPF nº 240.705.724-49, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5256/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE VALDIR DA SILVA, matrícula nº 9.864.332, portador(a) do CPF nº 888.813.264-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5257/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JURANDIR FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 9.863.895, portador(a) do CPF nº 815.486.214-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5258/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCICLEIDE MIGUEL, matrícula nº 9.863.869, portador(a) do CPF nº 023.506.344-42, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5259/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCICLEIDE MIGUEL, matrícula nº 9.863.869, portador(a) do CPF nº 023.506.344-42, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5260/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCOS ROGERIO ADELINO FERREIRA, matrícula nº 9.864.335, portador(a) do CPF nº 872.085.124-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/7/2025 até 31/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5261/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAYARA GRANJA ROCHA, matrícula nº 3.286, portador(a) do CPF nº 085.327.444-43, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5262/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAYARA GRANJA ROCHA, matrícula nº 3.286, portador(a) do CPF nº 085.327.444-43, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2026 até 16/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5263/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARINEIDE LEMOS, matrícula nº 9.863.609, portador(a) do CPF nº 047.038.428-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/7/2025 até 4/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5264/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOAO GUSTAVO ROCHA PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula nº 1.863, portador(a) do CPF nº 061.701.684-47, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/5/2025 até 20/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5265/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOAO GUSTAVO ROCHA PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula nº 1.863, portador(a) do CPF nº 061.701.684-47, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/1/2026 até 20/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5266/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CINDY CALISTRO DA SILVA, matrícula nº 1.874, portador(a) do CPF nº 119.893.064-03, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 20/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5267/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CINDY CALISTRO DA SILVA, matrícula nº 1.874, portador(a) do CPF nº 119.893.064-03, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5268/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIANA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 2.343, portador(a) do CPF nº 105.069.034-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5269/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIANA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 2.343, portador(a) do CPF nº 105.069.034-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/11/2025 até 27/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5270/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROMILDO ALVES DA CUNHA, matrícula nº 479, portador(a) do CPF nº 383.334.224-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5271/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROMILDO ALVES DA CUNHA, matrícula nº 479, portador(a) do CPF nº 383.334.224-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5272/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIANA OLINDINA AGUIAR, matrícula nº 865.319, portador(a) do CPF nº 300.367.554-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/7/2025 até 15/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5273/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIANE MENDONCA BARROS, matrícula nº 501.477, portador(a) do CPF nº 019.514.194-64, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5274/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 9.863.788, portador(a) do CPF nº 444.939.594-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5275/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 9.863.788, portador(a) do CPF nº 444.939.594-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 15/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5276/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) QUITERIA MENEZES DE JESUS, matrícula nº 24.986, portador(a) do CPF nº 037.490.644-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5277/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ARTHUR CAVALCANTE DE ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 2.358, portador(a) do CPF nº 020.258.075-03, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5278/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 9.863.804, portador(a) do CPF nº 662.692.884-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/7/2025 até 14/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5279/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA JOSE DA CONCEICAO SANTOS, matrícula nº 9.863.793, portador(a) do CPF nº 525.017.014-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5280/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AMANDA LINS CAVALCANTE, matrícula nº 2.040, portador(a) do CPF nº 118.529.714-60, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5281/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VERA LUCIA MELO DE GUSMAO SILVA, matrícula nº 9.864.129, portador(a) do CPF nº 662.335.694-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/2/2025 até 28/2/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5282/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VERA LUCIA MELO DE GUSMAO SILVA, matrícula nº 9.864.129, portador(a) do CPF nº 662.335.694-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/7/2025 até 18/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5283/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VERA LUCIA MELO DE GUSMAO SILVA, matrícula nº 9.864.129, portador(a) do CPF nº 662.335.694-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5284/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MONICA TENORIO APOLINARIO, matrícula nº 11.816, portador(a) do CPF nº 373.419.874-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/6/2025 até 10/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5285/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RONDINELE SILVINO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1.659, portador(a) do CPF nº 077.089.614-67, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/7/2025 até 11/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5286/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIBELLY CRISTIANE DE MEDEIROS, matrícula nº 9.863.825, portador(a) do CPF nº 032.693.844-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIOSAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5287/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIBELLY CRISTIANE DE MEDEIROS, matrícula nº 9.863.825, portador(a) do CPF nº 032.693.844-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIOSAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/9/2025 até 22/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5288/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIBELLY CRISTIANE DE MEDEIROS, matrícula nº 9.863.825, portador(a) do CPF nº 032.693.844-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIOSAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5289/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FILIPE DOS SANTOS LINS, matrícula nº 3.141, portador(a) do CPF nº 102.178.034-07, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/7/2025 até 2/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5290/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FILIPE DOS SANTOS LINS, matrícula nº 3.141, portador(a) do CPF nº 102.178.034-07, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/9/2025 até 1/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5291/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CELIO COSTA PEREIRA, matrícula nº 59.026, portador(a) do CPF nº 348.095.204-63, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5292/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000023036/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CICERO LUCIO SILVESTRE, matrícula nº 6.957, portador(a) do CPF nº 076.235.934-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/8/2025 até 2/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 27 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 981024

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 0826/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000004572/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JEFFERSON GOMES DOS SANTOS, portador do CPF nº 505.366.994-53, matrícula nº 66043, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA DOS CEN. INT DE OPER DE SEG. PUBL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de junho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981029

PORTARIA /SSP Nº. 0825/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004521/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor NATHAN KEVIN ALVES PORTO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 088.622.474-86

RG: 000000003213982 SSP PB

Matrícula: 1794

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 01/07/2025 até 02/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica da equipe do CIOSP/SSP-AL ao Sistema de Videomonitoramento do Estado de Pernambuco, com o objetivo de acompanhar as atividades, trocar experiências e coletar informações técnicas que contribuam para o aprimoramento dos serviços de videomonitoramento no Estado de Alagoas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de junho de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981030

PORTARIA /SSP N°. 0822/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000003844/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEX FELIX DE ARAUJO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 053.877.724-93

RG: 000000013353010 PM AL

Matrícula: 64608

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) - Saldo complementar.

VALOR TOTAL : R\$ 116,07 (cento e dezesseis reais e sete centavos) - Em relação ao saldo complementar.

PERÍODO: 26/05/2025 até 26/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Auxiliar no desembarço alfandegário e na liberação da mercadoria junto ao Exército Brasileiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de junho de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981031

PORTARIA /SSP N°. 0824/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000004521/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TADEU DOS SANTOS COSTA JUNIOR

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 045.037.934-54

RG: 000000005780277 SSP PE

Matrícula: 1228

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 01/07/2025 até 02/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica da equipe do CIOSP/SSP-AL ao Sistema de Videomonitoramento do Estado de Pernambuco, com o objetivo de acompanhar as atividades, trocar experiências e coletar informações técnicas que contribuam para o aprimoramento dos serviços de videomonitoramento no Estado de Alagoas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de junho de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981032

PORTARIA /SSP N°. 0823/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000004521/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIS FERNANDO PIMENTEL DE ALENCAR

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 007.623.954-35

RG: 000000762395435 SSP AL

Matrícula: 120654

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL : R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: 01/07/2025 até 02/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica da equipe do CIOSP/SSP-AL ao Sistema de Videomonitoramento do Estado de Pernambuco, com o objetivo de acompanhar as atividades, trocar experiências e coletar informações técnicas que contribuam para o aprimoramento dos serviços de videomonitoramento no Estado de Alagoas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de junho de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981033

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 11.808/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008581/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA, portador do CPF n.º 986.132.004-00, matrícula n.º 825947, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980757

PORTARIA/SEPLAG N° 11.741/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009146/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO ALVES DE MENESES, portador do CPF n.º 034.633.314-89, matrícula n.º 824240, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980758

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.395/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006291/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIZANGELA CANDIDO DE FARIAS, portadora do CPF n.º 870.956.024-68, matrícula n.º 824728, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980763

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.073/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000004235/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria 11.839, 16 de junho de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor IVAN TENORIO CAVALCANTE WANDERLEY DE BARROS, portador do CPF: 101.850.964-09, matrícula n.º3915, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

ONDE SE LÊ:

“As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.”

LEIA-SE:

“As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 980797

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.353/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000011338/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JULIANA PAULA RAMOS TAVEIROS, CPF n.º055.276.034-00, matrícula n.º4056, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/05/2025 até 28/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980809

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.349/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000019282/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CILENE SANTOS NEVES, CPF n.º026.629.394-86, matrícula n.º9863912, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/05/2025 até 17/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980819

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.350/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000026966/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VERONICA MARIA ROCHA ASSUMPÇÃO, CPF n.º663.238.944-91, matrícula n.º501028, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 04/09/2024 até 18/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980820

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.351/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:02102.0000002617/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GLAUCO RODOLFO DE ANDRADE MORAES SOUZA, CPF n.º022.810.444-08, matrícula n.º301108, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a)PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/05/2025 até 17/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980821

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.347/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000019905/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DELMA MARIA MARTINS SOBRINHO, CPF n.º240.350.684-20, matrícula n.º32899, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/05/2025 até 23/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980822

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.348/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n.º 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000016402/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MARIANA ABREU ANDRADE CIRILO, CPF n.º 071.524.574-09, matrícula n.º 2423, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 22/04/2025 até 18/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980823

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.346/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000009798/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CLOVIS CARLOS DE LIMA NETO, CPF nº 107.039.914-00, matrícula nº 3620, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/04/2025 até 24/10/2025 Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980824

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.345/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000007999/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALBENY CARVALHO DE AMORIM, CPF nº111.177.614-87, matrícula nº3985, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 08/04/2025 até 15/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980825

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.344/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000017556/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIANA ABREU ANDRADE CIRILO, CPF nº 071.524.574-09, matrícula nº 2423, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 67 (sessenta e sete) dias, a contar de 14/02/2025 até 21/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980826

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.343/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000005999/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, MARIO AUGUSTO GUIMARAES DE AGUIAR, CPF nº553.716.804-97 matrícula nº895, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33044126), por um período de 90 (noventa) dias, de 28/06/2025 a 25/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980827

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.342/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000005999/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARIO AUGUSTO GUIMARAES DE AGUIAR, CPF nº 553.716.804-97, matrícula nº 895, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 147 (cento e quarenta e sete) dias, a contar de 01/02/2025 até 27/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980828

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.341/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000011209/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NADIR ALBUQUERQUE GOMES DE PAULA, CPF nº091.096.274-05, matrícula nº3149, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 26/05/2025 até 08/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980829

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.340/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000006234/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora JOYCE ROQUE DE ALMEIDA LEITE, CPF nº 064.680.914-89, matrícula nº275, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 29/05/2025 até 24/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980830

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.339/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000020730/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDNEUSA SOARES DOS SANTOS, CPF nº 318.441.384-53, matrícula nº 68931, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/05/2025 até 26/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980831

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.337/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000023167/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ISAQUE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº025.193.174-93, matrícula nº352, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/05/2025 até 17/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980832

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.338/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000023167/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ISAQUE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº025.193.174-93, matrícula nº16067, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/05/2025 até 17/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980833

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.336/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024114/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO, CPF nº 020.932.044-36, matrícula nº 9867222, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/05/2025 até 26/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980834

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.335/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024011/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE SANTOS DA SILVA, CPF nº 190.557.734-68, matrícula nº 84186, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/05/2025 até 21/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980835

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.334/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018079/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREIA CAROLINE FELIX DA SILVA, CPF nº 097.942.424-03, matrícula nº 27656, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 29 (vinte e nove) dias, a contar de 12/04/2025 até 10/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980836

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.352/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000011136/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KELYNNE KERME SANTOS FELIZARDO BARROS, CPF nº 037.993.194-09, matrícula nº 500933, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/05/2025 até 25/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980837

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.244/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022922/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VALDERES DO NASCIMENTO TENORIO, CPF nº 020.237.774-10, matrícula nº 84325, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/05/2025 até 03/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980838

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.243/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024449/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA BARBOSA DE CARVALHO, CPF nº 859.409.764-68, matrícula nº 825179, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/05/2025 até 28/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980839

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.242/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023583/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA RAQUEL RIBEIRO SILVA CAVALCANTE, CPF nº 024.212.974-94, matrícula nº 52021, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/05/2025 até 16/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980840

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.241/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022732/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA ROSA SILVA ALMEIDA, CPF nº 046.907.204-01, matrícula nº 13118, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19/05/2025 até 15/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980841

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.240/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016475/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIENAI VIEIRA DE AGUIAR, CPF nº 184.033.678-13, matrícula nº 80974, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/04/2025 até 06/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980842

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.239/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022952/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA CAROLINA FERREIRA DE SOUZA PACHECO, CPF nº029.104.279-19, matrícula nº84043, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/05/2025 até 30/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980843

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.238/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022779/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANDRE RICARDO PINHO DA SILVA, CPF nº 023.191.674-47, matrícula nº 16405, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONEGO AMANDO DE GUSMAO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 19/05/2025 até 25/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980844

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.237/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018513/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor KLEYTON RITOMAR MONTEIRO DA SILVA, CPF nº082.064.404-88, matrícula nº28464, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/04/2025 até 08/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980845

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.236/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022242/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora OFELIA DE JESUS CABRAL LEITE, CPF nº156.859.718-50, matrícula nº826586, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 25/04/2025 até 08/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980846

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.235/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024834/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor AGAMENON LIMA DO NASCIMENTO, CPF nº 607.507.904-15, matrícula nº 27561, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/05/2025 até 26/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980847

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.234/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024834/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor AGAMENON LIMA DO NASCIMENTO, CPF nº 607.507.904-15, matrícula nº 18825, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/05/2025 até 26/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980848

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.233/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024092/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROSINEIDE BISPO, CPF nº345.267.225-53, matrícula nº 81338, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO 1 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/05/2025 até 23/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980849

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.232/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022563/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA, CPF nº007.528.294-16, matrícula nº29193, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 6 (seis) dias, a contar de 12/05/2025 até 17/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980850

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.231/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022563/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA, CPF nº007.528.294-16, matrícula nº437, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 6 (seis) dias, a contar de 12/05/2025 até 17/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980851

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.230/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022677/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SYDNA FRANCYNE SANTOS LOPES, CPF nº483.595.054-20, matrícula nº22394, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/05/2025 até 13/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980852

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.229/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024792/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº382.235.544-53, matrícula nº84071, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/05/2025 até 13/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980853

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.228/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024381/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RAILDE SANTOS GONCALVES, CPF nº 457.100.404-44, matrícula nº 51868, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/05/2025 até 13/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980854

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.227/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000025644/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora THEREZA JULYANA DE CARVALHO HOULI, CPF nº007.966.854-28, matrícula nº 1863578, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/06/2025 até 03/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980855

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.226/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022929/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LEILA CUNHA DOS SANTOS, CPF nº 010.989.684-09, matrícula nº 9863584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/05/2025 até 18/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980856

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.225/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023308/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora CLAUDIA DA SILVA DE MELO, CPF nº908.844.694-68, matrícula nº 84229, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/05/2025 até 23/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980857

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.224/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023308/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora CLAUDIA DA SILVA DE MELO, CPF nº908.844.694-68, matrícula nº 9866108, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/05/2025 até 23/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980858

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.223/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026404/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALINE ALVES NOGUEIRA DE SOUZA, CPF nº013.013.894-04, matrícula nº78493, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/05/2025 até 25/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980859

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.222/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026404/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALINE ALVES NOGUEIRA DE SOUZA, CPF nº013.013.894-04, matrícula nº17431, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/05/2025 até 25/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980860

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.221/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024456/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CLARA DE LIMA BARROS, CPF nº 132.829.554-05, matrícula nº 30518, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/05/2025 até 02/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980861

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.220/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024272/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA GECILANE GAMA DA SILVA, CPF nº679.610.704-78 matrícula nº83560, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33017748), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/05/2025 a 21/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980862

PORTARIA/SEPLAG N° 12.219/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000025132/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SILVANIA DA SILVA SANTOS PINHEIRO, CPF n° 939.093.654-34, matrícula n° 86747, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/05/2025 até 28/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980863

PORTARIA/SEPLAG N° 12.218/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000018430/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MADJA PEREIRA DA SILVA, CPF n°776.597.834-91 matrícula n°82706, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33010095), por um período de 90 (noventa) dias, de 23/04/2025 a 21/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980864

PORTARIA/SEPLAG N° 12.217/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000018430/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MADJA PEREIRA DA SILVA, CPF n°776.597.834-91 matrícula n°16294, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33010095), por um período de 90 (noventa) dias, de 23/04/2025 a 21/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980865

PORTARIA/SEPLAG N° 12.216/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000023649/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MIRIAN DA SILVA, CPF n°455.542.424-72 matrícula n°80366, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33001200), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/05/2025 a 18/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980866

PORTARIA/SEPLAG N° 12.215/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000012242/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PAMELA TAMIRES BEZERRA FERREIRA DA SILVA, CPF n.º65.683.044-17, matrícula n°29160, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/02/2025 até 07/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980868

PORTARIA/SEPLAG N° 12.214/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000023492/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NIDIANE DA SILVA PEREIRA LIMA, CPF n°034.053.024-39, matrícula n°907, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 23/05/2025 até 26/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980869

PORTARIA/SEPLAG N° 12.213/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000024038/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DEBORA SANTOS DE ARAUJO, CPF n°022.594.674-23 matrícula n°16436, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33014631), por um período de 90 (noventa) dias, de 28/05/2025 a 25/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980870

PORTARIA/SEPLAG N° 12.211/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000023510/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, CPF n°013.930.444-41, matrícula n°30654, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 26/05/2025 até 01/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980871

PORTARIA/SEPLAG N° 12.212/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000023040/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MASTSON JOSE DE PAULA, CPF n°648.577.274-04, matrícula n°9865553, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/05/2025 até 03/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980872

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.210/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023510/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº013.930.444-41, matrícula nº1133, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 26/05/2025 até 01/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980873

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.209/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023597/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora CONCEICAO DE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA, CPF nº661.929.784-68, matrícula nº 824553, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/05/2025 até 24/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980874

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.208/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007561/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALDENISE VIANA LOURENCO, CPF n.º022.120.024-08, matrícula nº9864987, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/04/2025 até 01/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980875

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.207/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021125/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSILEIDE BALBINO OLIVEIRA, CPF nº 648.811.054-34, matrícula nº 1329, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/05/2025 até 04/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980876

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.206/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021502/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora HILDA VELOSO PORFIRIO DE AMORIM, CPF nº803.271.174-00, matrícula nº824994, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 12/05/2025 até 15/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980877

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.205/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022797/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANNA CRISTINA BROAD MOREIRA, CPF nº725.068.734-49, matrícula nº9864033, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/05/2025 até 23/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980878

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.204/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022994/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANIEIDE GOMES DE OLIVEIRA LEO, CPF nº457.581.904-20, matrícula nº49824, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA 8 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 17/05/2025 até 24/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980879

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.203/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021755/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora CAROLAINE DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 131.636.334-12, matrícula nº 29836, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 11/05/2025 até 06/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980880

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.202/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023380/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EGBERTO MORAES BARBOZA, CPF nº047.970.214-46, matrícula nº23821, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/05/2025 até 09/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980881

PORTARIA/SEPLAG N° 12.201/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000023594/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JUNIOR RYDER DE LIMA SANTOS, CPF n.º021.225.214-30, matrícula n°824436, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/03/2025 até 29/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980882

PORTARIA/SEPLAG N° 12.200/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000018242/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, GILVANIA MEDEIROS DE FREITAS BARBOSA, CPF n°477.607.704-30 matrícula n°9865448, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33012002), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/04/2025 a 24/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980883

PORTARIA/SEPLAG N° 12.199/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000018242/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, GILVANIA MEDEIROS DE FREITAS BARBOSA, CPF n°477.607.704-30 matrícula n°80661, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33012002), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/04/2025 a 24/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980884

PORTARIA/SEPLAG N° 12.198/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000023833/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, RAFAEL FLORENTINO BOMFIM, CPF n°042.635.124-05 matrícula n°825250, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33014423), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/05/2025 a 22/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980885

PORTARIA/SEPLAG N° 12.197/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000024483/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE BARROS DE ABREU, CPF n.º637.143.704-63, matrícula n°67329, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/05/2025 até 25/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980886

PORTARIA/SEPLAG N° 12.196/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000023484/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JOSIMARA AUGUSTA BASTO DOS ANJOS, CPF n°835.877.054-53 matrícula n°50585, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33001482), por um período de 60 (sessenta) dias, de 26/05/2025 a 24/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980887

PORTARIA/SEPLAG N° 12.195/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000023098/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LOURDES DE FATIMA SILVA TEIXEIRA, CPF n.º648.626.744-53, matrícula n°82779, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 22/05/2025 até 30/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980888

PORTARIA/SEPLAG N° 12.194/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000023130/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TEONIA BOTELHO ALVES SILVA, CPF n°483.591.734-00, matrícula n°29907, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 23/05/2025 até 30/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980889

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.193/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022673/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EUGENIO DE SIQUEIRA TORRES JUNIOR, CPF nº788.159.834-49, matrícula nº30195, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/05/2025 até 28/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980891

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.192/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019190/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SILVANIA DA SILVA SANTOS PINHEIRO, CPF nº 939.093.654-34, matrícula nº 86747, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/04/2025 até 29/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980892

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.191/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025073/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CELESTE AMARAL DA SILVA, CPF nº 259.900.554-04, matrícula nº 823806, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/05/2025 até 25/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980893

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.190/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023977/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CLESIVALDO ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 777.141.484-20, matrícula nº 67775, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/05/2025 até 21/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980894

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.189/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023379/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SANDRA CECILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº505.309.684-87 matrícula nº824319, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33007884), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/02/2025 a 10/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980895

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.188/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024226/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CACIA REJANE DA SILVA, CPF nº739.676.534-04, matrícula nº14199, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/05/2025 até 10/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980897

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.187/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000020900/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora IHARANY KELLY TAVARES, CPF nº066.686.094-73, matrícula nº 20013, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/05/2025 até 10/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980898

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.186/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000020900/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora IHARANY KELLY TAVARES, CPF nº066.686.094-73, matrícula nº 28354, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/05/2025 até 10/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980899

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.185/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022818/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SILVANA MONTEIRO DE BRITO, CPF nº.279.958.794-15, matrícula nº9866945, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/05/2025 até 16/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980900

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.184/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021863/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora NUBIA RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 515.249.104-49, matrícula nº 82679, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/05/2025 até 07/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980901

PORTARIA/SEPLAG N° 12.183/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000021863/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora NUBIA RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, CPF n° 515.249.104-49, matrícula n° 9864859, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/05/2025 até 07/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980902

PORTARIA/SEPLAG N° 12.182/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000020931/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CLEVERTON DE SOUZA, CPF n° 067.295.544-01, matrícula n° 1013, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/05/2025 até 08/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980903

PORTARIA/SEPLAG N° 12.181/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000023432/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, IEDA BARROS MOREIRA DE LIMA, CPF n°348.594.464-53 matrícula n°14176, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33013774), por um período de 90 (noventa) dias, de 26/05/2025 a 23/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980904

PORTARIA/SEPLAG N° 12.179/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000026360/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA JOSE DA SILVEIRA GOMES, CPF n°685.519.754-04 matrícula n°9865347, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33000586), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/06/2025 a 05/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980905

PORTARIA/SEPLAG N° 12.180/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000024017/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FLAVIA CAVALCANTE PLACIDO, CPF n°777.156.914-53, matrícula n°826327, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 27/05/2025 até 31/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980906

PORTARIA/SEPLAG N° 12.178/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000023501/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KRYSLLEY MOURA MELANIAS BARBOSA TORRES, CPF n° 039.320.124-45, matrícula n° 18969, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/05/2025 até 19/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980907

PORTARIA/SEPLAG N° 12.177/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000024564/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CAROLINE FRANCISCA DA SILVA, CPF n° 112.861.794-32, matrícula n° 29972, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/05/2025 até 28/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980908

PORTARIA/SEPLAG N° 12.176/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000025104/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, RITA DE CASSIA MOURA DE BARROS MENDES, CPF n°540.251.094-68 matrícula n°9865916, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33015446), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/05/2025 a 23/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980909

PORTARIA/SEPLAG N° 12.175/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022348/2025,

RESOLVE:

I. READAPTAR a servidora, JOSEFA TAVARES DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF n.º 022.726.984-50 matrícula n.º 824542, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33021355), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/05/2025 a 14/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980910

PORTARIA/SEPLAG N° 12.144/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 32580093/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 32751556/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 32799254, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000010727/2024,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor EDSON GILSON LINS DA SILVA, inscrito no CPF n.º 591.173.974-72, matrícula n.º 65959, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980912

PORTARIA/SEPLAG N° 12.143/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE/PA/CD 32784680/2025, DESPACHO PGE COOPA 28709449/2024 e DESPACHO PGE/GAB N° 32885297, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000004353/2025,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor JOSE CORREIA DA SILVA FILHO, inscrito no CPF n.º 384.421.754-15, matrícula n.º 71405, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA DE ROUBOS, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980913

PORTARIA/SEPLAG N° 12.142/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 27868440/2024, DESPACHO PGE COOPA 28709449/2024 e DESPACHO PGE/GAB N° 28849444, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000007134/2024,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor JORGE WELLINGTON MOURA DE BARROS, inscrito no CPF n.º 679.764.414-34, matrícula n.º 66261, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980914

PORTARIA/SEPLAG N° 12.141/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 32491672/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 32779681/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 32879550, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000006678/2025,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor ERONILDES BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 358.649.404-10, matrícula n.º 301407, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) CENTRAL DE FLAGRANTES I, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980915

PORTARIA/SEPLAG N° 12.140/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 32489552/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 32781315/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 32879111, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000006600/2025,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor CARLOS MAGNO SILVA MARTINS, inscrito no CPF n.º 559.102.974-49, matrícula n.º 301112, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA 102° DP - CAJUEIRO, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980916

PORTARIA/SEPLAG N° 12.139/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE/PASUBPREV 32678572/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 32743517/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 32908483, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005808/2025,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor ALTAIR ARAUJO GOMES FERRAZ, inscrito no CPF n.º 698.817.074-04, matrícula n.º 300641, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA DO 34° DP - SANTANA DO IPANEMA, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980917

PORTARIA/SEPLAG N° 12.138/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) E:20105.0000000218/2024, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000000218/2024,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor JOSE LUCIANO FRANCA DE VASCONCELOS, inscrito no CPF n.º 605.011.114-68, matrícula n.º 66088, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA DO 3° DISTRITO POL DA CAPITAL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980918

PORTARIA/SEPLAG N° 12.137/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 30716355/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 32769265/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 32815999, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000023240/2022,
RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO, inscrito no CPF n.º 474.840.804-97, matrícula n.º 300908, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980919

PORTARIA/SEPLAG N° 12.136/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31366895/2025, DESPACHO PGE/PA-CD 32748345/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 32816047, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02102.0000004400/2024,
RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor BRAULIO ZEFERINO DOS SANTOS SOBRINHO, inscrito no CPF n.º 163.832.064-00, matrícula n.º 714121, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) GABINETE DO PERITO GERAL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 24/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980920

PORTARIA/SEPLAG N° 12.152/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE/PASUBPREV 32435570/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 32754106/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 32855812, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000014103/2024,
RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor SERGIO ANTONIO BARBOSA DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF n.º 477.990.644-04, matrícula n.º 82098, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, lotado no(a) CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980921

PORTARIA/SEPLAG N° 12.151/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 32346588/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 32746622/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 32848817, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000021396/2024,
RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor KLEBER FALCAO MAROJA GUEDES, inscrito no CPF n.º 583.543.954-72, matrícula n.º 81999, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, lotado no(a) CHEFIA INOV. MODEL. REGRAS NEGOCIO, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980922

PORTARIA/SEPLAG N° 12.150/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 32433239/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 32433239/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 32891044, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048901/2024,
RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência à servidora ROSELEIDE BRITO DOS SANTOS, inscrita no CPF n.º 677.766.714-87, matrícula n.º 55637, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, lotada no(a) GABINETE SEDUC, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980923

PORTARIA/SEPLAG N° 12.149/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31894340/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 32782089/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 32885353, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:34000.0000037038/2024,
RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor JOSIAS CORREIA AMORIM, inscrito no CPF n.º 411.781.734-53, matrícula n.º 53237, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, lotado no(a) GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980924

PORTARIA/SEPLAG N° 12.148/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 32127749/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 32784339/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 32883265, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02100.0000006277/2024,
RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor HERMANO JOSE OLIVEIRA GOMES DE MORAES, inscrito no CPF n.º 539.954.064-91, matrícula n.º 71436, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, lotado no(a) SEC. EXEC. POLITICAS DE SEG. PUBLICA, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980925

PORTARIA/SEPLAG N° 12.147/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31100893/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 32749154/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 32908897, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000017996/2024,
RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor CAIO ROBSON DE ARAUJO SUTARELI, inscrito no CPF n.º 210.151.804-00, matrícula n.º 9863539, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA DO 19º DIST POL DE B S ANTONIO, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980926

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.146/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31937214/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 32784680/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 32888357, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000023895/2024,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor ANDRE VIEIRA GUIMARAES, inscrito no CPF n.º 490.923.164-15, matrícula n.º 301592, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA DE ROUBOS, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980927

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.145/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31710290/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 32750917/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 32794900, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000023206/2024,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor ELVIS FERRAZ MARINHO, inscrito no CPF n.º 628.544.614-87, matrícula n.º 301649, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA 97º DP - SAO MIGUEL DOS MILAGR, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) do art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 980928

PORTARIA/SEPLAG Nº. 11.843/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004159/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA MONTEIRO SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 054.001.644-63

RG:000000037023837 SSP AL

Matrícula: 3726

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561.45

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,63

PERÍODO: 11/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Participar do CONSAD Express e do 32º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração, para tratar as discussões provenientes do GT de Gestão de Patrimônio..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 980733

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.359/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004482/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GENILDO JOSE DA SILVA Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS - nível SUP-1

CPF: 648.514.864-72

RG:000000001077948 SSP AL

Matrícula: 863567

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: Participar da etapa municipal da 6ª Conferência das Cidades, onde o servidor atuou no acompanhamento e prestação de apoio técnico, em cumprimento às diretrizes estaduais de apoio à realização das conferências municipais, conforme planejamento da Comissão Organizadora Estadual.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 980789

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.080/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003974/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 02/06/2025 até 02/06/2025

DESTINO: Piranhas-AL

OBJETIVO: Realizar a retirada da caixa do Programa Alagoas sem Fome no evento Forrogaça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 980790

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.078/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004115/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LIONALDO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE GEOINFORMACAO - nível GER

CPF: 081.735.884-65

RG:000008173588465 SSP AL

Matrícula: 3173

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 224,58 (complemento)

PERÍODO: 11/06/2025 até 14/06/2025

DESTINO: Rio de Janeiro-RJ

OBJETIVO: Participação no Fórum Consad Express.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 980791

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.077/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004354/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ABDON TERCIO MALTA MARQUES

Cargo: GERENTE DE PATRIMONIO - nível GER

CPF: 047.513.654-36

RG:000000030466571 SESP AL

Matrícula: 3036

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: Arapiraca-AL e Penedo-AL

OBJETIVO: Realizar vistoria da unidade Já! Arapiraca e entrega dos materiais da unidade Já! Penedo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 980792

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.081/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004298/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA TERTULIANO IMBUZEIRO

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - nível GER

CPF: 121.556.474-09

RG:000000038260557 SSP AL

Matrícula: 3874

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 11/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Rio de Janeiro-RJ

OBJETIVO: Foi participar do Consad Express, para proporcionar a troca de experiência entre os Estados, o acompanhamento de iniciativas inovadoras e o fortalecimento das ações voltadas à modernização da gestão pública por meio da Escola de Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 980793

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.076/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004387/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KARLOS DANIEL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 10/06/2025 até 10/06/2025

DESTINO: Inhapi-AL

OBJETIVO: Realizar entrega de alimentos das ações governamentais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 980794

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.075/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004352/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS VINICIUS MENDES DE MORAIS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível SUPE

CPF: 052.884.324-90

RG:002002001032601 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: Arapiraca-AL e Penedo-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica na unidade de atendimento ao cidadão Já! Arapiraca-AL e entrega de material no Já! Penedo-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 980795

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.074/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004448/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE

CPF: 108.882.194-40

RG:000001088219440 SSP AL

Matrícula: 3933

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 17/06/2025 até 17/06/2025

DESTINO: Batalha-AL e Coruripe-AL

OBJETIVO: Realizar vistoria nos imóveis no Município de Batalha-AL e Coruripe-AL, sendo o imóvel de Batalha para a realização de Laudo de Avaliação e o de Coruripe para atesto de medição.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.200 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 980796

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.519/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003944/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 29/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia-AL e Piranhas-AL

OBJETIVO: foi realizar entrega de cesta de alimentos por meio de ação governamental, às instituições localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL, e implantar uma caixa para a arrecadação de alimentos no evento forrogação em Piranhas-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 980799

PORTARIA/SEPLAG Nº. 12.079/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004388/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 10/06/2025 até 10/06/2025

DESTINO: Inhapi-AL

OBJETIVO: Realizar a entrega de cesta de alimentos por meio de ação governamental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.200 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 980800

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA/ SEPREV Nº 123/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000002080/2025.

RESOLVE:

Art.1.º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 103/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de maio de 2025, que concedeu diárias para deslocamento com destino a Palmas-TO para o servidor DANIEL ALCANTARA DE OLIVEIRA ARAUJO, portador do CPF n.º043.942.544-18, matrícula n.º 66, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO EXEC GESTAO INTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980979

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 898/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000022484/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ALEXMAR FARIAS BARBOSA, portador do CPF nº 018.387.054-90, Matrícula nº 29728, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de CHEFE ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS DO INTERIOR, nível CHSER-2 na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS DO INTERIOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980694

PORTARIA/SERIS Nº 899/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000022484/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:
1. Dispensar o servidor CLEBER JOSE PINTO GUERRA, portador do CPF nº 029.358.905-40, Matrícula nº 134, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de CHEFE DE SERVIÇOS PENAIS DO INTERIOR, nível CHSER-4 na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS DO INTERIOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980699

PORTARIA/SERIS Nº 900/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000022484/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:
1. Dispensar o servidor ALEFE VITOR SARAIVA, portador do CPF nº 116.411.754-86, Matrícula nº 116, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de CHEFE ADMINISTRATIVO DO INTERIOR, nível CHSER-4 na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS DO INTERIOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980711

PORTARIA/SERIS Nº 901/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000022484/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:
1. Dispensar o servidor FABIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF nº 058.460.504-84, Matrícula nº 398, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de CHEFE DO PRESIDIO DO AGRESTE, nível CHSER-3 na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980729

PORTARIA/SERIS Nº 902/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000022484/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MAICON CENERI DA SILVA, portador do CPF nº 317.087.708-95, Matrícula nº 397, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de SUBCHEFE DO PRESIDIO DO AGRESTE, nível SCHSER na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980732

PORTARIA/SERIS Nº 903/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000022484/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CARLOS THIAGO BARROS CALHEIROS PEDROSA, portador do CPF nº 057.230.554-02, Matrícula nº 29815, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de CHEFE DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA, nível CHSER-3 na unidade de CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980738

PORTARIA/SERIS Nº 904/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000022484/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CLEVERTON DOMINGOS DOS SANTOS, portador do CPF nº 044.299.024-37, Matrícula nº 53247, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de SUBCHEFE DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA, nível SCHSER na unidade de CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980739

PORTARIA/SERIS Nº 905/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000022484/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MARCELLUS SALUSTRE MARCATO, portador do CPF nº 007.780.134-21, Matrícula nº 53317, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de CHEFE DO PRESIDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA, nível CHSER-3 na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980740

PORTARIA/SERIS Nº 906/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000022484/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CAIO DOS SANTOS LANZAC, portador do CPF nº 010.020.334-54, Matrícula nº 29796, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de SUBCHEFE DO PRESIDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA , nível SCHSER na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980743

PORTARIA/SERIS Nº 907/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000022484/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor GLAUBER LUIZ DE ALMEIDA MELO, portador do CPF nº 041.951.374-46, Matrícula nº 30145, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de CHEFE DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, nível CHSER-3 na unidade de CHEFIA DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980752

PORTARIA/SERIS Nº 908/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000022484/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CARLOS LEANDRO CORREIA RAMOS, portador do CPF nº 009.107.474-66, Matrícula nº 51010, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de SUBCHEFE DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA , nível SCHSER na unidade de CHEFIA DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980755

PORTARIA/SERIS Nº 909/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000022484/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOAO ALONSO VITORIO DA SILVA JANUARIO, portador do CPF nº 077.163.484-69, Matrícula nº 228, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980759

PORTARIA/SERIS Nº 910/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000022484/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor HENDRICK ENRIQUE DE FARIAS ALEXANDRE, portador do CPF nº 121.547.194-73, Matrícula nº 168, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980764

PORTARIA/SERIS Nº 914/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000022484/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar a servidora LUCIANNA ANTONIA LUPATELLI GEORGEVICH, portadora do CPF nº 802.977.224-68, Matrícula nº 51043, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de CHEFIA DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980770

PORTARIA/SERIS Nº 914/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor WALFRAN LACET FIREMAN LIMA, portador do CPF nº 023.920.854-47, Matrícula nº 44580, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, nível CHSER-1 na unidade de CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no(a) Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, a partir de 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980968

PORTARIA/SERIS Nº 915/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000023752/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor AIMBERE ARRUDA FILHO, CPF nº 027.646.214-93, Matrícula nº 3675, ocupante do cargo de SOLDADO COMBATENTE, na unidade ADICAO, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, nível CHSER-1, na unidade de CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no(a) Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, a partir de 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980969

PORTARIA/SERIS Nº 916/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000023752/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor WALFRAN LACET FIREMAN LIMA, CPF nº 023.920.854-47, Matrícula nº 44580, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DA SERIS, nível FESER, na unidade de GABINETE DO SECRETÁRIO, no(a) Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, a partir de 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980970

**Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)**

PORTARIA /SELAJ Nº. 050/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº E:36000.0000000180/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO LOUREIRO BOMFIM RIBEIRO, portador do CPF nº 001.017.794-96, matrícula nº 110, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 981005

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 245/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001677/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENAN OLIVEIRA DE FREITAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 049.559.904-28

RG:002000001165580 SSP AL

Matrícula: 262

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48

PERÍODO: 30/06/2025 até 03/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Belém/PA - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação no Congresso Sustentável CEBDS 2025 - Brasil de Soluções.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980940

PORTARIA / SEMARH Nº. 246/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001659/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIO DOMINGOS MAGALHAES

Cargo: ENGENHEIRO - nível Nivel0

CPF: 803.572.964-00

RG: 000098001026322 SSP AL

Matrícula: 25750

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.507,50

PERÍODO: 30/06/2025 até 04/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Dois Riachos/AL - Santana do Ipanema/AL - Inhapi/AL - Olho D'Água do Casado/AL - Pão de Açúcar/AL - Girau do Ponciano/AL - São Braz/AL - Porto Real do Colégio/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Identificar novas áreas para serem implantados novos sistemas de dessalinização com a metodologia do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 980980

PORTARIA / SEMARH N° 249/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001693/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GINO CESAR MENESES PAIVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 411.872.454-53

RG:000000000566274 SSP AL

Matrícula: 264

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35

PERÍODO: 30/06/2025 até 03/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Belém/PA - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação no Congresso Sustentável CEBDS 2025 - Brasil de Soluções.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981004

PORTARIA / SEMARH N° 250/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001696/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GINO CESAR MENESES PAIVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 411.872.454-53

RG:000000000566274 SSP AL

Matrícula: 264

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.010,61

PERÍODO: 25/06/2025 até 26/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - São Paulo/SP - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na IFAT Brasil - Feira Internacional para Água, Esgoto, Drenagem e Soluções em Recuperação de Resíduos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981008

**Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)**

PORTARIA/SECRIA N° 163/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 38000.0000000709/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o ato administrativo 157, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de junho de 2025, que Viagem cancelada para a servidora CAROLINE RODRIGUES LEITE, portadora do CPF n.º070.778.724-67, matrícula n.º 56, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, lotada na unidade GABINETE DA SECRETARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 980734

PORTARIA/SECRIA N° 164/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 38000.0000000695/2025.

RESOLVE:

Art.1º o disposto no ato administrativo 149, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de junho de 2025, que cancelamento de viagem para o servidor DARIO DA SILVA MAGALHAES JUNIOR, portador do CPF n.º112.426.114-10, matrícula n.º 113, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFANCIA, lotado na unidade GABINETE DA SECRETARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 980735

PORTARIA/SECRIA N° 171/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:38000.0000000793/2025,

RESOLVE:

Designar a servidora LAODICEIA DOS SANTOS, matrícula n° 18-3, portadora do CPF n° 068.012.924-39, ocupante do cargo de Assessora de Governança e Transparência, para responder cumulativamente pela Secretaria Executiva de Gestão Interna da Primeira Infância, enquanto durar o afastamento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 de julho a 10 de julho do corrente ano.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE

Secretária de Estado da Primeira Infância

Protocolo 981011

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL N° 1056/ 2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000003120/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO ANDREY VELEZ DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 119.137.344-47

RG: 000000009584961 SDS PE

Matrícula: 137

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 05/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: Maceió/Joaquim Gomes

OBJETIVO: Atendimento a local de achado de cadáver .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980712

PORTARIA /POLCAL N°. 1055/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000002252/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RAFAELA LEITE JANSONS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 028.264.401-60

RG: 000000041507720 SESP AL

Matrícula: 33

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 29/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Arapiraca- Porto Real do Colégio - Arapiraca

OBJETIVO: Atendimento a local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980713

PORTARIA /POLCAL Nº. 1054/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002270/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível NívelI

CPF: 210.073.574-87

RG: 00000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 02/05/2025 até 03/05/2025

DESTINO: Maceió / União dos Palmares / Maceió

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980714

PORTARIA /POLCAL Nº. 1053/ 2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002351/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível NívelI

CPF: 210.073.574-87

RG: 00000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 06/05/2025 até 07/05/2025

DESTINO: Maceió / Matriz de Camaragibe / Maceió

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980715

PORTARIA /POLCAL Nº. 1053/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002351/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível NívelI

CPF: 210.073.574-87

RG: 00000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 07/05/2025 até 07/05/2025

DESTINO: Maceió / Matriz de Camaragibe / Maceió

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980716

PORTARIA /POLCAL Nº. 1051/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1052

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível NívelI

CPF: 210.073.574-87

RG: 00000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 09/06/2025 até 09/06/2025

DESTINO: Maceió /Ibateguara / Maceió

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980717

PORTARIA /POLCAL Nº. 1048/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 117.011.424-57

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 117.011.424-57

RG: 000000044234821 SSP AL

Matrícula: 215

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 15/06/2025 até 15/06/2025

DESTINO: Arapiraca - Batalha

OBJETIVO: Atendimento a local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980718

PORTARIA /POLCAL Nº. 1050/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003097/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE IZIDIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível NívelI

CPF: 134.306.454-68

RG: 000000001396395 PE PE

Matrícula: 9893

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 05/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Maceió / Colonia Leopoldina / Maceió

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980719

PORTARIA /POLCAL Nº. 1046/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003184/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 412.412.234-91

RG: 00000000444372 SSP AL

Matrícula: 58433

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 11/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: Maceió / Branquinha

OBJETIVO: Maceió / Branquinha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980720

PORTARIA /POLCAL Nº. 1047/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003135/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO

Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL - nível Nível0

CPF: 163.728.404-72

RG: 00000000214166 SSP AL

Matrícula: 41395

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 13/06/2025 até 14/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-AL

OBJETIVO: LEVANTAMENTO EM LOCAL DE MORTE VIOLENTA-HOMICIDIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980721

PORTARIA /POLCAL Nº. 1045/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003138/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 044.172.354-30

RG: 000000001997023 SSP AL

Matrícula: 224

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 10/06/2025 até 10/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980722

PORTARIA /POLCAL Nº. 1042/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002939/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 031.726.184-39

RG: 000000005559677 SSP PE

Matrícula: 41

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais, sessesais centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 2.694,96 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais, noventa e seis centavos)

PERÍODO: 24/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/ CURITIBA/PR e CURITIBA-PR/ MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Considerando a realização do InterForensics - o maior evento de Ciências Forenses da América Latina e um dos maiores do mundo - que ocorrerá entre os dias 25 e 28 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba/PR, informo que o evento contará com ampla programação voltada à integração de profissionais da perícia criminal, pesquisadores, membros do setor jurídico e representantes da indústria. O dia 25 será dedicado exclusivamente à oferta de minicursos opcionais, enquanto os demais dias contemplarão conferências temáticas abrangendo 17 áreas principais das Ciências Forenses. A programação incluirá ainda palestras, exposições, apresentação de pesquisas, oportunidades de networking e participação de organizações especializadas, conforme folder anexo (32656365). Destaco, ainda, que este signatário participará do evento como autor de obra cuja versão final do projeto segue anexada a este processo (32656421). O lançamento do referido livro está previsto para ocorrer durante a conferência internacional acima mencionada, representando uma relevante oportunidade de visibilidade institucional. Diante do exposto, venho, por meio deste, solicitar a gentileza de avaliar a viabilidade de concessão de diárias para custear minha participação tanto no lançamento da obra quanto na programação da conferência, considerando o deslocamento previsto para o dia 24 de agosto e o retorno no dia 29 de agosto de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15 (Diárias fora do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980723

PORTARIA /POLCAL Nº. 1044/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003139/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO MARTINS WINTELER

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 321.124.244-91

RG: 00000000482985 SSP AL

Matrícula: 66208

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 13/06/2025 até 14/06/2025

DESTINO: Maceió / São Miguel dos Milagres

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980724

PORTARIA /POLCAL Nº. 1042/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001492/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIRO XAVIER DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível NívelI

CPF: 382.242.404-87

RG: 00000000842316 SSP AL

Matrícula: 9883

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 16/03/2025 até 16/03/2025

DESTINO: Maceió / Jacuipê / Maceió

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980725

PORTARIA /POLCAL Nº. 1062/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003209/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL DE ALMEIDA MOTTA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 102.394.874-51

RG: 000000003971826 SESDS PB

Matrícula: 223

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 14/06/2025 até 15/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/NOVO LINO

OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980776

PORTARIA /POLCAL Nº. 1057/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003161/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CRISTIANE MELO MESSIAS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 036.212.404-38

RG: 002001001043123 SSP AL

Matrícula: 301107

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 15/06/2025 até 16/06/2025

DESTINO: Maceió / Murici

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980760

PORTARIA /POLCAL Nº. 1063/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003016/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JASMINE OLIVEIRA LIMA BEZERRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 129.148.444-25

RG: 000000039776921 SSP AL

Matrícula: 207

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 06/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: ARAPIRACA/DOIS RIACHOS

OBJETIVO: Atendimento a local de colisão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980777

PORTARIA /POLCAL Nº. 1061/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003122/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora PALOMA FREIRE FREITAS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 108.273.484-52

RG: 000000035802421 SSP AL

Matrícula: 212

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 08/06/2025 até 08/06/2025

DESTINO: ARAPIRACA/PORTO REAL DO COLÉGIO

OBJETIVO: ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980767

PORTARIA /POLCAL Nº. 1065/ 2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003140/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 911.841.344-72

RG: 000000001446833 SSP AL

Matrícula: 826683

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: ARAPIRACA / MACEIÓ

OBJETIVO: Participação de reunião com a direção da Polícia Científica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980785

PORTARIA /POLCAL Nº. 1059/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003301/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCISCO PESSOA DA CRUZ JUNIOR, portador do CPF n.º 672.607.993-15, matrícula nº 175, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980786

PORTARIA /POLCAL Nº. 1058/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JEIELY GOMES FERREIRA, portador do CPF n.º 057.825.554-59, matrícula nº 52, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980787

PORTARIA /POLCAL Nº. 1066/ 2023

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003258/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUGO AUGUSTO MARINHO MOREIRA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 099.254.274-01

RG: 00000008703169 SDS PE

Matrícula: 136

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 21/06/2025 até 21/06/2025

DESTINO: E:02102.0000003258/2025

OBJETIVO: Atendimento a local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980788

PORTARIA /POLCAL Nº. 1067/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003260/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUGO AUGUSTO MARINHO MOREIRA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 099.254.274-01

RG: 00000008703169 SDS PE

Matrícula: 136

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 22/06/2025 até 22/06/2025

DESTINO: Maceió - Flexeiras

OBJETIVO: Atendimento a local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980798

PORTARIA /POLCAL Nº. 1068/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003311/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 718.477.401-97

RG: 000000041620143 SSP AL

Matrícula: 39

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 1.588,00

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 11.116,02 (onze mil, cento e dezesseis reais e dois centavos)

PERÍODO: 21/06/2025 até 28/06/2025

DESTINO: MACEIÓ (AL-BRASIL)/JACKSONVILLE (FLÓRIDA-EUA) E JACKSONVILLE (FLÓRIDA-EUA)/MACEIÓ (AL-BRASIL

OBJETIVO: Participação e apresentação de trabalho no International In-Service Training promovido pela International Association of Bomb Technicians and Investigators - IABTI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15 (Diárias fora do país)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 980811

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3092/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000020744/2024. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 4783/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de novembro de 2024, que Concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir de 24/01/2026 até 22/02/2026 para o servidor EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 604.889.564-04, matrícula n.º 65964, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 980700

PORTARIA/ PCAL Nº 3094/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000020744/2024. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 4785/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de novembro de 2024, que Concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a partir de 25/03/2026 até 23/04/2026 para o servidor EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 604.889.564-04, matrícula n.º 65964, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 980701

PORTARIA/ PCAL Nº 3093/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000020744/2024. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 4784/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de novembro de 2024, que Concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2013/20214, a partir de 23/02/2026 até 24/03/2026. para o servidor EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 604.889.564-04, matrícula n.º 65964, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 980702

PORTARIA/ PCAL Nº 3097/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000020744/2024.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 4788/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de novembro de 2024, que Concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir de 23/06/2026 até 22/07/2026 para o servidor EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 604.889.564-04, matrícula n.º 65964, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 980703

PORTARIA/ PCAL Nº 3096/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000020744/2024.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 4787/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de novembro de 2024, que Concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a partir de 24/05/2026 até 22/06/2026 para o servidor EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 604.889.564-04, matrícula n.º 65964, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 980704

PORTARIA/ PCAL Nº 3100/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000020744/2024.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 4791/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de novembro de 2024, que Concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 21/09/2026 até 20/10/2026 para o servidor EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 604.889.564-04, matrícula n.º 65964, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 980705

PORTARIA/ PCAL Nº 3098/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000020744/2024.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 4789/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de novembro de 2024, que Concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir de 23/07/2026 até 21/08/2026 para o servidor EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 604.889.564-04, matrícula n.º 65964, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 980706

PORTARIA/ PCAL Nº 3095/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000020744/2024.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 4786/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de novembro de 2024, que Concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir de 24/04/2026 até 23/05/2026 para o servidor EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 604.889.564-04, matrícula n.º 65964, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 980707

PORTARIA/ PCAL Nº 3099/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000020744/2024.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 4790/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de novembro de 2024, que Concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 22/08/2026 até 20/09/2026 para o servidor EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 604.889.564-04, matrícula n.º 65964, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 980710

PORTARIA/ PCAL Nº 3091/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000020744/2024.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 4782/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de novembro de 2024, que Concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a partir de 25/12/2025 até 23/01/2026, para o servidor EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 604.889.564-04, matrícula n.º 65964, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 980726

PORTARIA/ PCAL Nº 3089/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000020744/2024.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 4779/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de outubro de 2024, que Concedeu férias de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a partir de 26/09/2025 até 25/10/2025, para o servidor EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 604.889.564-04, matrícula n.º 65964, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 980727

PORTARIA/ PCAL Nº 3090/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000020744/2024.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 4780/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de outubro de 2024, que concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a partir de 26/10/2025 até 24/11/2025, para o servidor EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 604.889.564-04, matrícula n.º 65964, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 980728

PORTARIA/ PCAL Nº 3129/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000010979/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO, inscrito no CPF nº088.125.604-82, matrícula nº21913, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DAG - AFASTADOS do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 980815

PORTARIA/PCAL N° 3132/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000012362/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 2205/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02 de maio de 2025, que concedeu férias referente ao período aquisitivo 2011/2012 para o servidor MARIO JORGE MACHADO BARROS, portador do CPF n.º 000.376.774-46, matrícula n.º 300809, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 980947

PORTARIA/PCAL N° 3139/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.00000012042/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL N° 1292/2025, 27 de março de 2025, que resolveu CONCEDER FERIAS à servidora VANESSA PAULA SOARES SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF:729.848.644-68, matrícula n° 246, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado(a) na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 18/08/2025 A 06/09/2025. ANO 2024/2025

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERIODO: 17/09/2025 A 26/09/2025 E 10/11/2025 A 19/11/2025. ANO 2024/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 981012

PORTARIA / PCAL N° 3130/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000010979/2025

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 1959/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 15 de abril de 2025, que designou a cumulativamente da Delegacia do 6º DP - Tanque D'arca para o servidor THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO, portador do CPF n° 088.125.604-82, matrícula n.º 21913, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 980932

PORTARIA / PCAL N° 3131/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000010979/2025

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 1958/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 15 de abril de 2025, que designou a Titularidade da Delegacia do 72º DP de Taquarana para o servidor THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO, portador do CPF n° 088.125.604-82, matrícula n.º 21913, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 980941

PORTARIA / PCAL N° 3133/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 59 de 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°E:20105.0000012362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARIO JORGE MACHADO BARROS, portador do CPF n.º 000.376.774-46, matrícula n° 300809, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 2 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 980964

PORTARIA / PCAL N° 3134/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 59 de 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°E:20105.0000012362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARIO JORGE MACHADO BARROS, portador do CPF n.º 000.376.774-46, matrícula n° 300809, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 2 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 980966

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n°E:04799.0000004105/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário DILZA MARIA JACINTO DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade n° 94XX54 SEDS/AL e do CPF n° XXX.778.XXX-91, na qualidade de companheiro(a), do ex-segurado BENEDITO MATIAS CORDEIRO, portador do CPF n° 088.483.194-91, Matrícula n° 40001 e n° de Ordem 55264, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 32847677/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 32884583/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GPG N° 32919256, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência n° 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 27 de junho de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 980976

PORTARIA/ALPREV N° 118/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° ,

1. RESOLVE retificar a Portaria101/2019, 15 de julho de 2019, que resolveu conceder ferias ao servidor MARCELLO LOURENCO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 636.003.154-04, matrícula n°1863592, ocupante do cargo de DIRETOR DE FINANÇAS, lotado na unidade DIRETORIA DE FINANÇAS, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS.

ONDE SE LÊ:

“16/07/2019 até 15/08/2019”

LEIA-SE:

“17/07/2019 até 15/08/219”

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 980810

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA / ITEC Nº. 051/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41506.0000000289/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 777.639.124-72

RG:000000565808345 DETRAN AL

Matrícula: 62

Nº DE DIÁRIAS: 10,5 (dez diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$1.773,45 (um mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 18.621,22 (dezoito mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 12/07/2025 até 22/07/2025

DESTINO: MACEIÓ - MADRI / LONDRES / PARIS - MACEIÓ

OBJETIVO: Participar da Missão Institucional ABEP-TIC à Europa; a ocorrer no período de 12 a 22 de julho de 2025, com destino às cidades de Madri, Londres e Paris. Com a finalidade de proporcionar uma experiência altamente interativa em Gestão Pública, com foco em Inovação, Governança e Transparência; assim como, visitas técnicas e institucionais a parceiros estratégicos da ABEP-TIC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Avidades do Órgão - INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14- 16 - Diárias Pessoal Civil/ Diárias no Exterior, do Orçamento Vigente.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 980817

**Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL Nº. 334/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002824/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor ROSIVALDO THOMAZ DE SOUZA, portador do CPF n.º 384.938.454-34, matrícula n.º 310, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 980741

PORTARIA / ITERAL Nº. 335/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002824/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor VALTER VICTOR MORAES BELLO JUNIOR, portador do CPF n.º 023.781.074-39, matrícula n.º 68, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 980742

PORTARIA / ITERAL Nº. 336/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002824/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor VALTER VICTOR MORAES BELLO JUNIOR, portador do CPF n.º 023.781.074-39, matrícula n.º 68, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 980745

PORTARIA / ITERAL Nº. 337/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002824/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor WOLDSON CHRISTEMBERG SOARES FERREIRA, portador do CPF n.º 082.748.284-10, matrícula n.º 2, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GER. PLANEJ., ORÇAM., FIN. CONTAB. do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 980746

PORTARIA / ITERAL Nº. 339/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002824/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, à servidora ELIZANGELA GOMES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 074.380.884-30, matrícula n.º 350, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – DELMIRO GOUVEIA, lotada na unidade SUPERVISAO NUCLEO FUND. DELMIRO GOUVEIA do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 980749

PORTARIA / ITERAL Nº. 338/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002824/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA, portador do CPF n.º 034.497.894-06, matrícula n.º 354, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL MONIT. PROGRAMAS do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 980750

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA IMA N° 124/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto n° 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA n° 051/2025:

RELAÇÃO DESCRITIVA N°: 01 - LICENCIAMENTO

- 01 - Processo n° 2025.06065058997.RLO.IMA com interessado em nome de LUNA L. NUNES AVICOLA LTDA.
- 02 - Processo n° 2025.25025763259.LP.IMA com interessado em nome de LAGOMAR EMPREENDIMENTO E EXPANSAO URBANA SPE LTDA.
- 03 - Processo n° 2025.31011515244.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- 04 - Processo n° 2025.03025936911.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- 05 - Processo n° 2025.04023325875.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- 06 - Processo n° 2025.15042851772.LRO.IMA com interessado em nome de CRISTAINE DA ROCHA SOARES.
- 07 - Processo n° 2025.10035384681.RLO.IMA com interessado em nome de JOEL ANDERSON DA SILVA SANTOS.
- 08 - Processo n° 2025.16052418570.SVeg.IMA com interessado em nome de ITACAP UM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
- 09 - Processo n° 2025.25041524663.SVeg.IMA com interessado em nome de PROJETO IMOBILIARIO RECORD 27 SPE LTDA.
- 10 - Processo n° 2024.03101366154.LAS (LP + LI).IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
- 11 - Processo n° 2025.27050264038.LP.IMA com interessado em nome de TERRA SOLUCOES LTDA.
- 12 - Processo n° 2025.21051624455.RLO.IMA com interessado em nome de J E S RIBEIRO DAMASCENO.
- 13 - Processo n° 2025.23015010953.RLO.IMA com interessado em nome de SANFERTIL.
- 14 - Processo n° 2025.25032576582.RLO.IMA com interessado em nome de BIOFLEX AGROINDUSTRIAL LTDA.
- 15 - Processo n° 2024.11112776481.LRO.IMA com interessado em nome de SOUZA NORDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA.
- 16 - Processo n° 2025.09053655575.LP.IMA com interessado em nome de MELLO HOTEL MILAGRES LTDA.
- 17 - Processo n° 2025.27052906569.LRO.IMA com interessado em nome de TERRA SOLUCOES LTDA.
- 18 - Processo n° 2025.09041186051.LRO.IMA com interessado em nome de A DE A GUSMAO FILHO.
- 19 - Processo n° 2025.13032173877.LRO.IMA com interessado em nome de DANIEL DAMIÃO DE ALMEIDA COMERCIO.
- 20 - Processo n° 2025.16045945685.LRO.IMA com interessado em nome de ECO E PONTO LTDA.
- 21 - Processo n° 2023.26120258996.LRO.IMA com interessado em nome de B DE L MEDEIROS LTDA.
- 22 - Processo n° 2025.27030379813.RLO.IMA com interessado em nome de CICERO GOMES.
- 23 - Processo n° 2025.09063964475.RLO.IMA com interessado em nome de RESTAURANTE DO SIRI.
- 24 - Processo n° 2025.06054876710.RLO.IMA com interessado em nome de JC DA SILVA E SILVA LTDA - ME.
- 25 - Processo n° 2025.15051521231.LL.IMA com interessado em nome de POUSADA CAMURIM GRANDE ANTUNES LTDA.
- 26 - Processo n° 2025.03060075566.AUT.IMA com interessado em nome de ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.
- 27 - Processo n° 2025.28055221754.LP.IMA com interessado em nome de ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.
- 28 - Processo n° 2025.28052084357.AUT.IMA com interessado em nome de CODEVASF.
- 29 - Processo n° 2025.17032720967.RLO.IMA com interessado em nome de KIOLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
- 30 - Processo n° 2025.23011316244.RLO.IMA com interessado em nome de CDA EMPREENDIMENTOS LTDA POSTO CHA DO PILAR.
- 31 - Processo n° 2024.23082942670.RLO.IMA com interessado em nome de MV COMERCIO E REPRESENTACAO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
- 32 - Processo n° 2025.30043160653.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- 33 - Processo n° 2025.26034449480.RLI.IMA com interessado em nome de SEC

DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

- 34 - Processo n° 2025.26031686271.RLI.IMA com interessado em nome de SEC DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
- 35 - Processo n° 2025.16045801025.AUT.IMA com interessado em nome de CODEVASF.
- 36 - Processo n° 2025.09060022329.RLO.IMA com interessado em nome de CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO.
- 37 - Processo n° 2025.29055638793.AUT.IMA com interessado em nome de ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP.
- 38 - Processo n° 2025.19050196263.RLO.IMA com interessado em nome de TRANSMISSORA RIO LARGO SPE S.A.
- 39 - Processo n° 2025.27022965373.RLO.IMA com interessado em nome de ALMEIDA E BARROS COMERCIO LTDA.
- 40 - Processo n° 2025.05065795171.AUT.IMA com interessado em nome de MAP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDIMENTOS E PLASTICOS LTDA.
- 41 - Processo n° 2025.07040981256.LRO.IMA com interessado em nome de LEAO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI - EPP.
- 42 - Processo n° 2025.27023447996.LRI.IMA com interessado em nome de JOSÉ CLAUDEVAN DA SILVA.
- 43 - Processo n° 2025.03042411857.RLI.IMA com interessado em nome de CAVALCANTE E ROLIM EMPREENDIMENTOS LTDA.
- 44 - Processo n° 2025.12032461977.LP.IMA com interessado em nome de CAVALCANTE E ROLIM EMPREENDIMENTOS LTDA.
- 45 - Processo n° 2024.19030835255.RLI.IMA com interessado em nome de FRANCISCO VIEIRA DE LIMA.
- 46 - Processo n° 2025.26035073878.LRI.IMA com interessado em nome de VASCONCELOS CONSTRUTORA LTDA.
- 47 - Processo n° 2024.09105671357.LI.IMA com interessado em nome de SPE TATUAMUNHA LTDA.
- 48 - Processo n° 2025.09042582464.LO.IMA com interessado em nome de CURIMA SPE LTDA.
- 49 - Processo n° 2025.22040930237.LI.IMA com interessado em nome de VILLA PATAUA SPE LTDA.
- 50 - Processo n° 2025.16040751138.RLI.IMA com interessado em nome de MACE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Maceió/AL, 26 de Junho de 2025.
Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 980443

PORTARIA /IMA N° 125/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 2025.27061444772. DIA. IMA

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IVENS BARBOZA LEAO

Cargo: DIRETOR EXECUTIVO - nível DIRE

CPF: 011.246.474-22
RG:000000001743736 CREA AL
Matrícula: 296
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.231,22 (dois mil duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 01/07/2025 até 03/07/2025
DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de reunião no IBAMA - DF para tratar de demandas importantes e de interesses do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 980982

PORTARIA /IMA Nº. 126/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2025.27061093460. DIA. IMA

RESOLVE conceder em favor do servidor: GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 051.912.644-01

RG:000099001218572 SSP AL

Matrícula: 79

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.231,22 (dois mil duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 01/07/2025 até 03/07/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de reunião no IBAMA - DF para tratar de demandas importantes e de interesses do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 980984

C H E F

MÃE NEIDE

SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
GOVERNO



Diário dos Municípios

Prefeitura de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2025, no dia 16/07/2025, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para a futura contratação de empresa para serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, da frota da prefeitura municipal de Igreja Nova - AL.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2025, no dia 16/07/2025, às 09:00hrs, objetivando Reforma e Revitalização da Edificação Referente ao Programa Saúde da Família (PSF 6). CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2025, no dia 16/07/2025, às 09:00hrs, objetivando Construção de Creche Pré-Escola tipo 1 no Povoado Capim Grosso, do município de Igreja Nova/AL.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04/2025, no dia 16/07/2025, às 09:00hrs, objetivando Contratação de empresa especializada para Perfuração e Manutenção de Poços Artesianos, do município de Igreja Nova/AL.

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025, no dia 30/07/2025, às 09:00hrs, objetivando Pré-qualificar empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta à instituição financeira para construção de habitação de interesse social, para famílias com renda mensal de até R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV do Município de Igreja Nova/AL. Outras informações e o edital, no site Erro! A referência de hiperlink não é válida. cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br/ pncp.gov.br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 27 de junho de 2025

Edijânia de Souza Santos
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 980995

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento para demarcação viária. Tipo: Menor preço. Data da realização: 14 de julho de 2025, às 10h.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas para serviços públicos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 14 de julho de 2025, às 10h30min.

Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 27 de junho de 2025.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 980761

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em plataforma de coordenação de estratégias governamentais. Tipo: Menor preço. Data da realização: 15 de julho de 2025, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento. Tipo: Menor preço. Data da realização: 15 de julho de 2025, às 10h30min. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 27 de junho de 2025.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 980766

Prefeitura de Murici

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 001/2025.

O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 10h00min (horário de Brasília) do dia 18 de agosto de 2025, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia para projeto de construção de uma Creche Padrão FNDE - Tipo 2, localizada no Residencial Pedro Tenório Raposo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br.

Murici - AL, 25 de junho de 2025.

Celso Josué Soares da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 980774

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04300023/2025
Torna-se público que PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizará Dispensa Eletrônica para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço para a emissão/renovação do certificado do Inmetro.
Data da sessão: 04/07/2025. Link: www.bnc.org.br/
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 009.2/2025
(2ª CHAMADA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05300001/2025
Torna-se público que PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa Eletrônica para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG, 45KG E BOTIJÃO.

Data da sessão: 04/07/2025. Link: www.bnc.org.br/
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

São Miguel dos Campos - Alagoas, 25 de junho de 2025.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

Protocolo 980973

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 025/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 15/07/2025, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>.

Dúvidas através do e-mail: cplsaomigueldosc campos@gmail.com.

São Miguel dos Campos - Alagoas, 27 de junho de 2025.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA

Prefeito

Protocolo 980990

PARTICULARES

Fica assim constituída a sociedade anônima de capital fechado cujo Razão Social: PALMARES INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA SPE S.A inscrita no CPF/CNPJ: 60.821.129/0001-92 e NIRE 27300071356, Situada na Av. Hamilton de Barros Soutinho Bairro: Jatiúca Cep: 57035-690 Cidade/Estado: Maceió/AL.

Protocolo 980805

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, n° 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação asfáltica de diversas ruas no município de Belém/AL.

Protocolo 981000

SERVE BEM GAS LTDA, CNPJ: 47.415.090/0001-45, R DISTRITO INDUSTRIAL, S/N, CENTRO - MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação - RLO, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizado na R DISTRITO INDUSTRIAL, S/N, CENTRO - MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 980736

QUEIROZ E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS - LTDA (QAS EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ n° 40.202.622/0001-17, localizada na Av. Comendador Gustavo Paiva, 3506, bairro da Mangabeiras, município de Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Licença de Instalação para o empreendimento denominado Reserva Arumá, localizado na Praia de São Miguel dos Milagres, Centro, município de São Miguel dos Milagres - AL.

Protocolo 980782

POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, firma estabelecida na Rua Fernando bezerra leire, N°708, Centro, Ibataguara/AL, CEP: 57.890-000, inscrita no CNPJ: 14.432.556/0001-61, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 980806

ENGENHO DA BARRA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.030.468/0001-06, com sede no Av. Leonita Cavalcanti, 26, Sala 7, Centro, Barra de São Miguel, Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação do empreendimento Engenho da Barra, localizado no endereço supracitado.

Protocolo 980867

A empresa I S FARIAS & CIA LTDA, inscrita com CNPJ N° 07.631.482/0001-27, situada na RUA FRANCISCO APOSTOLO DE LIRA, N° 481, CENTRO, FEIRA GRANDE - AL. citada na lei como Depósito de produtos químicos (incluindo GLP), torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação, de N° 2023.04071405134.EXP.LOR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 980975

José Cicero Marques Canuto, CPF 208.916.874-91 e R.G. 376.706 SSP/AL, residente na Fazenda Boa Terra, s/n° Pov. de Cana Brava, Zona Rural de São Sebastião/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, autorização para apresentação do Plano de Recuperação de Área Degradada ou Alterada- PRADA, na Fazenda Morro Vermelho, zona rural de Igreja Nova/AL.

Protocolo 980997

AUTO POSTO T H LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 08.482.940/0001-76, localizada na Rodovia AL 116, KM 08, N° S/N, Zona Rural, Coité do Noia/AL, CEP: 57.325-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 981001

AUTO POSTO LIDER LTDA, inscrita no CNPJ N° 25.155.712/0001-00, localizada na Rodovia AL 220, N° 500, Canaã, Arapiraca/AL, CEP: 57.318-750, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 981002



Sinalização para sua instituição

Nós temos para você os mais diversos tipos de **sinalização**: banners, backdrops, placas, fachadas e muito mais!

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULTOUSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

GRACILIANO ANNO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS
GOVERNO